



**DOMUS – Engenharia e Participação Eirelli.**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRENCIA Nº 091/2025**

Palmas - TO, 17 de setembro de 2025.

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

DOMUS ENGENHARIA  
CNPJ: 36.457.536/0001-88  
Quadra ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01 Lote 06, Edif.  
Amazônia Center, Sala 507

Fone/Fax: (63) 99981-0549  
Email: [engenharia@domuseng.com.br](mailto:engenharia@domuseng.com.br)



**CONCORRÊNCIA Nº 091/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005025104**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**



## **2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **DOMUS – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração, o **Sr. GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural da cidade de Pires do Rio – GO, data de nascimento 02/10/1957, portador da carteira profissional nº GO 3177/D, expedida pelo CREA - GO, inscrito no CPF/MF nº 215.502.391-04, residente e domiciliado na Quadra ARSE 41, Alameda 02, S/N, Lote 02, Apt. 1202, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP 77.021-600, sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, que gira sob a denominação social de **DOMUS – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA**, com sede na ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Conj. 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, Sala 507, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.016-002, com ato constitutivo registrado na JUCETINS (Junta Comercial do Estado do Tocantins) sob NIRE 17600132891, em sessão de 21/02/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 36.457.536/0001-88 resolve, neste ato, alterar o contrato social, nas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O endereço da sede passa a ser na QUADRA ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Conj. 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, Sala 906, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.016-002.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**



Todas as demais cláusulas e condições do seu contrato social não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O sócio resolve consolidar as cláusulas presentes no contrato social e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

## **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial **DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA** e usa a expressão **DOMUS** como nome fantasia.

### **ENDEREÇO DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa tem sede na QUADRA ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, Conj. 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, Sala 906, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.016-002.

### **OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de rodovias e ferrovias; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; Gestão de redes de esgoto; Construção de edifícios; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Transporte rodoviário de carga municipal; Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Concessionárias de rodovias, pontes,





túneis; Compra e venda de imóveis próprios; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Serviços de engenharia; Outras sociedades de participação.

**Paragrafo único** – Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as mesmas atividades descritas acima.

### **PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CAPITAL**

**CLÁUSULA QUINTA-** O capital é de **R\$ 2.280.117,00** (dois milhões, duzentos e oitenta mil e cento e dezessete reais), representado por uma quota de igual valor nominal, sendo **R\$ 320.117,00** (trezentos e vinte mil, cento e dezessete reais) integralizado mediante versão da parcela cindida do patrimônio da **ELETRO HIDRO LTDA.**, sediada na Quadra ARS-SE 75 (712 Sul), Alameda 02, QI 01, Lote 17 A, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-426, Palmas, Tocantins, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob o NIRE nº 17200186790, em sessão de 29/10/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.011/0001-19 correspondente a 0,5% do patrimônio líquido da mesma, e **R\$ 1.960.000,00** (um milhão, novecentos e sessenta mil reais) integralizado em bens móveis, da seguinte forma:

01 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 160-H, SÉRIE CCP00295, ANO 2005, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 250.000,00;

01 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 160-H, SÉRIE CCP00301, ANO 2005, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 250.000,00;

01 – ROLO COMPACTADOR MULLER VAP-70, SÉRIE 52021276, ANO 1990, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 100.000,00;



- 01 – ROLO COMPACTADOR MULLER VAP-70, SÉRIE 52921323, ANO 1982, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 100.000,00;
- 01 – ROLO COMPACTADOR MULLER VAP-70, SÉRIE 517010518, ANO 2001, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 100.000,00;
- 01 – ROLO COMPACTADOR MULLER VAP-70, SÉRIE 517010516, ANO 2001, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 100.000,00;
- 01 – ROLO COMPACTADOR MULLER VAP-70, SÉRIE 517010517, ANO 2002, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 100.000,00;
- 01 – TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON 299 – 4X4, SÉRIE 2994231728, ANO 2007, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 80.000,00;
- 01 – TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON 299 – 4X4, SÉRIE 2994231052, ANO 2007, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 80.000,00;
- 01 – TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON 299 – 4X4, SÉRIE 2994231783, ANO 2007, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 80.000,00;
- 01 – TRATOR DE PNEU MASSEY FERGUSON 299 – 4X4, SÉRIE 2994231918, ANO 2007, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 80.000,00;
- 01 – TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6 – M, SÉRIE 5WR00551, ANO 2000, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 190.000,00;
- 01 – TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D8 – K, SÉRIE 66V06034, ANO 1981, integralizado pelo valor de mercado de R\$ 150.000,00;
- 01 – RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 – E, SÉRIE CAT0416ECMFG12057, ANO 2014 integralizado pelo valor de mercado de R\$ 150.000,00;
- 01 – RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 – E, SÉRIE G4D28723, ANO 2008 integralizado pelo valor de mercado de R\$ 150.000,00;

### **ADMINISTRAÇÃO**



**CLÁUSULA SEXTA** - A administração será exercida pelo sócio GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO, que representa legalmente a empresa podendo praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

**CLÁUSULA OITAVA** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

### **PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA NONA** – Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo o sócio, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



## **INTERDIÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Sendo interditado o sócio, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

## **FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Palmas - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Palmas - TO, 26/03/2025

\_\_\_\_\_  
**GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**  
SÓCIO /ADMINISTRADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                               |
| 21550239104                      | GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO |

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagrator Angel Piccoli - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original a mim apresentado Dou fé  
 Palmas/TO 05 de novembro de 2013 41733B

Em Teste da verdade  
 Fernanda Alencar Messias Laskoski  
 escrevente  
 "Valido somente com o Selo de Fiscalização"

Emol. R\$1,69



**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional**

Registro Nacional

**100259995-4**

Nome

GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO

Filiação

GERALDO RESENDE SAMPAIO

AMILTA DE RESENDE SAMPAIO

C.P.F.

215.502.391-04

Documento de Identidade

630456 SSP-GO

Tipo Sang.

Nascimento

02/10/1957

Naturalidade

PIRES DO RIO

UF

GO

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-GO

Emissão

16/08/2012

Data de Registro

24/02/1983

Ass. Presidente

*Ass. Presidente*

Registro no Crea

3177/D-GO



**Título Profissional**  
 Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**

*Ass. do Profissional*

8465870-10



Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

**EM BRANCO**





República Federativa do Brasil  
Estado do Tocantins  
Município de Palmas

TRASLADO  
Livro 1286  
Folha 158/159  
Pág. 001



2º



2º TABELIONATO DE NOTAS  
Sagramor Angela Piccoli  
Tabeliã

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ DOMUS- ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI A FAVOR DE MARILIA RODRIGUES DO CARMO.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, **(12/01/2022)**, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor, compareceu, como Outorgante, **DOMUS- ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 36.457.536/0001-88, com sede na quadra 712 Sul, alameda 02, QI 01, lote 01, casa 05, Plano Diretor Sul em Palmas-TO, neste ato representado por seu Titular **GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 215.502.391-04, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.177/D CREA/GO, portador da Cédula de Identidade nº 630.456 SSP/GO, filho de Geraldo Resende Sampaio e Amílta de Resende Sampaio, email : não consta, residente e domiciliado na quadra 404 Sul, alameda 02, lote 02, HM-01, apto 1202, edifício Parque Imperial residence, Palmas-TO, reconhecido como o próprio conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **MARILIA RODRIGUES DO CARMO**, brasileira, casada, gestora, inscrita no CPF/MF sob nº 012.568.091-01, portadora da Cédula de Identidade nº 683.793 SSP/TO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03712849740 DETRAN/TO, filha de Gesmar Rodrigues da Silva e Suely do Carmo Rodrigues, email: marilia.comercial@ehl.com.br, residente e domiciliada na quadra 407 Sul, alameda 05, QI-28 lote 09, Palmas-TO, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de **promover a participação da Outorgante em licitações públicas ou privadas, nacionais e internacionais**, podendo, concordar com todos os seus termos, assistir e assinar a abertura de propostas; assinar contratos; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; assinar Termo de Constituição de Consórcio e Contrato de Constituição de Consórcio, assinar declarações conforme exigência editalícia, assinar cronogramas físico e financeiro com o mesmo propósito, assinar proposta comercial, fazer nova proposta, rebaixas e descontos; representa-la perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Embaixadas, e Consulados, Junta Comercial, Secretaria da Receita Federal, Correios, empresas privadas ou de capital misto; podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar e discordar com o que preciso for, e mais assinar qualquer documento que se faça necessário, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso, podendo ainda substabelecer esta no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração. A assinatura do outorgante, a pedido, foi colhida em diligência.** A pedido do outorgante, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Eu, (a.), Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. EMOLUMENTOS: R\$135,33, Taxa Judiciária: R\$36,68, Funcivil: R\$20,29, ISS: R\$6,76, FSE: R\$4,66, TOTAL: R\$203,72. Selo digital nº 126466AAD324672-FRN, 126466AAD324673-YTG, 126466AAD324674-EJU, 126466AAD324675-JXC. Palmas/TO, 12 de janeiro de 2022. (aa.) DOMUS-ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO, Representante do Outorgante. Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade.

Palmas/TO, 12 de janeiro de 2022.

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Sagramor Angela Piccoli  
104 Norte, Conjunto 4, Av. LO-02, Lt. 22  
Telefone: (83) 3216-7200  
CEP: 77.000-022 Palmas-TO

**Abel Pablo Lourenço**  
Escrevente Supervisor

Tribunal de Justiça do Estado  
do Tocantins  
Selo Digital de Fiscalização  
**126466AAD324672-FRN**  
Consulte este selo em  
<https://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07/03/2018

DATA DE EXPEDIÇÃO

REGISTRO GERAL 683.793 2ª Via

NOME MARÍLIA RODRIGUES DO CARMO

FILIAÇÃO GESMAR RODRIGUES DA SILVA

SUELY DO CARMO RODRIGUES

NATURALIDADE GOIÂNIA-GO

DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº 2.440, LV BA-009, FLS 024, EXP. 19/10/2007

PALMAS-TO

DATA DE NASCIMENTO 18/05/1985

012.568.091-01

BC1857244 671447 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALID

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMASITO

Sagradora: Angela Figueira - Tabelão

Selo Digital: 126466AAB982193-FBY

Confirma e Autenticado: <http://correcao.nota.jus.br/ingox.php/selodigital>

AUTENTICAÇÃO

Compare com o original a mim apresentado. Dou fe.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018. 69623E

Em Teste de verdade.

Fernanda Alencar Mesquita Laskoski

Escrevente Supervisora

EMOL: R\$1,25, FUNCIVIL: R\$0,60, TFJ: R\$0,25, IRS: R\$0,06, TOTAL: R\$2,06

Quadra 164 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.008-022 - Fone: (63) 3216.7200

EM BRANCO





**CONCORRÊNCIA Nº 091/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005025104**

**REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>36.457.536/0001-88</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>21/02/2020</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA</b> |
|-------------------------------------------------------------------|

|                                                              |                        |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DOMUS</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|--------------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b><br><b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b><br><b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b><br><b>52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados</b><br><b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b><br><b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b><br><b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária</b><br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                     |              |                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>Q ACSU SO 50 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO</b> | NÚMERO<br>SN | COMPLEMENTO<br><b>CONJ 01 LOTE 06 EDIF AMAZONIA<br/>CENTER SALA 906</b> |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------|

|                          |                                             |                            |                 |
|--------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>77.016-002</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PLANO DIRETOR SUL</b> | MUNICÍPIO<br><b>PALMAS</b> | UF<br><b>TO</b> |
|--------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|-----------------|

|                                                             |                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE@DOMUSENG.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(63) 3028-4303</b> |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/02/2020</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **09:35:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
36.457.536/0001-88

**NOME EMPRESARIAL:**  
DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$2.280.117,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta mil e cento e dezessete reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO

**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2025 às 09:36 (data e hora de Brasília).

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                        |                                                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b><br><b>Secretaria Municipal de Finanças</b><br><b>Diretoria de Administração Tributária</b><br><b>14 de Maio de 2025 às 14:23</b> | <b>FORMULÁRIO DE</b><br><b>INFORMAÇÕES</b><br><b>CADASTRAIS</b><br><b>FIC - PESSOA JURÍDICA</b> | <b>CCP</b><br><br><b><u>401825</u></b> | <b>Inscrição Municipal</b><br><br><b><u>2418636</u></b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|

## INFORMAÇÕES GERAIS

|                                             |                                   |                                            |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Natureza:</b> ALTERAÇÃO                  | <b>Tipo Inscrição:</b> DEFINITIVO | <b>Data Evento:</b> 04/05/2021             |
| <b>Estabelecimento:</b> COM ESTABELECIMENTO |                                   | <b>Horário de Funcionamento:</b> COMERCIAL |

## DADOS DO CONTRIBUINTE

|                                                                                                            |                                 |                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Nome/Razão Social:</b> DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI                                         |                                 | <b>CNPJ:</b> 36.457.536/0001-88             |
| <b>Nome Fantasia:</b> DOMUS                                                                                |                                 |                                             |
| <b>Natureza Jurídica:</b> 2.305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA) |                                 |                                             |
| <b>Tipo Registro:</b> JUNTA                                                                                | <b>Nº Registro:</b> 17600132891 | <b>Data Registro:</b> 21/02/2020            |
| <b>Telefone Fixo:</b> (63) 3228-7700                                                                       | <b>Celular:</b> (63) 8492-5666  | <b>Email:</b> contabilidade@domuseng.com.br |

## ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

|                                                 |                    |                                            |                       |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Bairro/Quadra/Setor:</b> 712 SUL (ASR SE 75) |                    | <b>Logradouro:</b> ALAMEDA 02 (ALAMEDA 02) |                       |
| <b>QI/Lote:</b> QC. 02 (001)                    | <b>Número:</b> S/N | <b>CEP:</b> 77022-426                      | <b>Área:</b> 25,00 m² |

## ATIVIDADE(S)

| <b>Código/Descrição:</b>                                                                                                                  | <b>Início:</b> | <b>Término:</b> | <b>Princ.</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|---------------|
| <b>4211101</b> - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS<br>(ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO ALTO)          | 27/02/2020     |                 | X             |
| <b>7732201</b> - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                         | 27/02/2020     |                 |               |
| <b>7112000</b> - SERVIÇOS DE ENGENHARIA                                                                                                   | 27/02/2020     |                 |               |
| <b>6810201</b> - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS                                                                                       | 27/02/2020     |                 |               |
| <b>6463800</b> - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS                                                                       | 27/02/2020     |                 |               |
| <b>4930201</b> - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL                                          | 27/02/2020     | 04/05/2021      |               |
| <b>4313400</b> - OBRAS DE TERRAPLENAGEM<br>(ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO ALTO)                      | 27/02/2020     |                 |               |
| <b>4212000</b> - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS                                                                                    | 27/02/2020     |                 |               |
| <b>4120400</b> - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS<br>(ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO MEDIO)                    | 27/02/2020     |                 |               |
| <b>4110700</b> - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS                                                                             | 27/02/2020     | 04/05/2021      |               |
| <b>3701100</b> - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO<br>(ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO ALTO)                   | 27/02/2020     | 04/05/2021      |               |
| <b>3600601</b> - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA<br>(ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO ALTO) | 27/02/2020     | 04/05/2021      |               |

## PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

|                                                                    |                  |                    |             |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|-------------|
| <b>Nome:</b>                                                       | <b>CPF/CNPJ:</b> | <b>Entrada:</b>    | <b>Adm.</b> |
| GERALDO ANTONIO DE REZENDE SAMPAIO.                                | 215.502.391-04   | 27/02/2020         | X           |
| <b>Endereço:</b> 404 SUL, ALAMEDA 02, H.M. 02, LOTE 002, 77021-600 |                  | <b>Identidade:</b> |             |

## RESPONSÁVEL TÉCNICO

|                                                                   |                                    |                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|--|
| <b>CPF:</b> 024.106.111-33                                        | <b>Nome:</b> ADRIANA OLIVEIRA LIMA |                                             |  |
| <b>Relação com a Empresa:</b> CONTADOR                            | <b>Inscrição Municipal:</b>        | <b>Nº Inscrição CRC/UF:</b> 5008/TO         |  |
| <b>Endereço:</b> 1104 SUL, ALAMEDA 02, QI. A, LOTE 031, 77024-034 |                                    |                                             |  |
| <b>Telefone Fixo:</b> (63) 3228-7700                              | <b>Celular:</b> (63) 8492-5666     | <b>Email:</b> contabilidade@domuseng.com.br |  |

## ASSINATURAS

|                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                             |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS</b><br><b>Secretaria Municipal de Finanças</b><br><b>Diretoria de Administração Tributária</b><br><b>14 de Maio de 2025 às 14:23</b> | <b>FORMULÁRIO DE</b><br><b>INFORMAÇÕES</b><br><b>CADASTRAIS</b><br><b>FIC - PESSOA JURÍDICA</b> | CCP<br><b><u>401825</u></b> | Inscrição Municipal<br><b><u>2418636</u></b> |
| Contribuinte                                                                                                                                                           | Responsável Técnico                                                                             | Orgão Receptor (com data)   |                                              |



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA**  
**CNPJ: 36.457.536/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:50 do dia 29/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **0E3A.84FF.47CE.3576**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 55422374**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**

**CNPJ**

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**36.457.536/0001-88**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.473.468.944**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 SETEMBRO DE 2025**

**HORA: 9:45:54:6**



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

**7072169**



Validador

58560302869356041298583680117290

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA

**CNPJ :** 36.457.536/0001-88

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:** Q ACSU SO 50 AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, SN, CJ 01 LT 06 EDIF. AMAZÔNIA CENTE

**MUNICÍPIO:** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

LICITAÇÃO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

Data Emissão: Segunda-feira, 15 de Setembro de 2025 - 09h 39m 32s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **36.457.536/0001-88**

Contribuinte: **DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA** Inscrição: **2418636**

Endereço oficial: **ACSU SO 50, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01, LOTE 06, EDIF AMAZONIA CENTER SALA 906, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **501 S, AV. TEOTONIO SEGURADO, Nº SN, EDIF AMAZONIA CENTER SALA 906, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Número identificador: **36.457.536/0001-88**  
Código de validação: **c37d8.45de4.85195-1283556**

Palmas, 15 de Setembro de 2025 às 09:48.

**Certidão válida até 14 de Novembro de 2025**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.457.536/0001-88  
**Razão Social:** DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA  
**Endereço:** - Q ACSU SO 50 AV JOAQUIM T SEGURADO EDF AMAZONIA / PLANO  
DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77022-426

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/09/2025 a 05/10/2025

**Certificação Número:** 2025090605045451094291

Informação obtida em 15/09/2025 09:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.457.536/0001-88

Certidão nº: 29157479/2025

Expedição: 27/05/2025, às 09:40:55

Validade: 23/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.457.536/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONCORRÊNCIA Nº 091/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005025104**

**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA**

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. 59063ee9

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA

CNPJ n. 36.457.536/0001-88

Certidão emitida em: 28/08/2025, às 08:58:08 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 28/08/2025, 08:58:32

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                            |                            |  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>17600132891                                        | CNPJ<br>36.457.536/0001-88 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO                                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>4                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>8F.C8.C9.63.BB.9E.08.74.6F.53.95.97.DE.87.6A.17.15.BD.2B.75 |                                                    |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                           | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contador                   | 92878113187 | RENATA PAMILLA MATOS VIEIRA:92878113187        | 2528527133906602265     | 16/08/2022 a 16/08/2025 | Não               |
| Administrador              | 21550239104 | GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO:21550239104 | 2528526077677019327     | 29/12/2021 a 29/12/2024 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
8F.C8.C9.63.BB.9E.08.74.6F.53.95.97.  
DE.87.6A.17.15.BD.2B.75-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/05/2024 às 11:13:20

4E.B4.36.73.A6.71.7B.AC  
35.26.58.DD.CF.9A.C8.9B



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023CNPJ:36.457.536/0001-88

Número de Ordem do Livro:4

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                                                            | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| 1 ATIVO                                                                              |      | R\$ 15.716.094,38 | R\$ 13.192.737,18 |
| 1.1 ATIVO CIRCULANTE                                                                 |      | R\$ 12.351.294,34 | R\$ 7.282.412,61  |
| 1.1.01 CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA                                                 |      | R\$ 845.481,83    | R\$ 2.939.760,40  |
| 1.1.01.01 NUMERARIOS                                                                 |      | R\$ 554.329,57    | R\$ 30.944,70     |
| 1.1.01.01.000001 CAIXA                                                               |      | R\$ 554.329,57    | R\$ 30.944,70     |
| 1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO                                                     |      | R\$ 227.920,77    | R\$ 319.996,20    |
| 1.1.01.02.000004 BANCO SICOOB C/C 1023136                                            |      | R\$ 206.163,56    | R\$ 6.356,85      |
| 1.1.01.02.000007 BANCO DO BRASIL C/C 325.500X                                        |      | R\$ 16.917,37     | R\$ 190.408,16    |
| 1.1.01.02.000009 BANCO DO BRASIL C/C 205.5007                                        |      | R\$ 4.839,84      | R\$ 0,00          |
| 1.1.01.02.000014 BANCO DO BRASIL C/C 360.5000                                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 122.221,19    |
| 1.1.01.02.000015 BANCO BASA 715140                                                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.000,00      |
| 1.1.01.02.000016 BANCO ITAU 993241                                                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 10,00         |
| 1.1.01.03 APLICACOES FINANCEIRAS                                                     |      | R\$ 63.231,49     | R\$ 2.588.819,50  |
| 1.1.01.03.000002 SICOOB RDC LONGO CDI 102313                                         |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.271.210,87  |
| 1.1.01.03.000007 BANCO SICOOB C/P 633080640                                          |      | R\$ 164,30        | R\$ 174,56        |
| 1.1.01.03.000011 BB CP 205.5007                                                      |      | R\$ 313,98        | R\$ 31,09         |
| 1.1.01.03.000015 BB CP 325.500X                                                      |      | R\$ 62.685,48     | R\$ 459.054,44    |
| 1.1.01.03.000016 BB CP 360.5000                                                      |      | R\$ 67,73         | R\$ 27.397,46     |
| 1.1.01.03.000017 BANCO ITAU CP                                                       |      | R\$ 0,00          | R\$ 100.997,56    |
| 1.1.01.03.000018 BANCO CAIXA ECONOMICA                                               |      | R\$ 0,00          | R\$ 529.877,41    |
| 1.1.01.03.000019 BANCO BASA                                                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 200.076,11    |
| 1.1.01.04 CHEQUES A COMPENSAR                                                        |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| 1.1.02 CRÉDITOS                                                                      |      | R\$ 11.505.812,51 | R\$ 4.342.652,21  |
| 1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER                                                       |      | R\$ 5.020.349,84  | R\$ 2.221.677,57  |
| 1.1.02.01.000012 AGENCIA TOCANT. DE TRANSP. E OBRASAGETO                             |      | R\$ 2.157.518,39  | R\$ 2.073.674,20  |
| 1.1.02.01.000114 SECRET. DO DESENV. DA AGRIC. SEAGRO                                 |      | R\$ 552.745,48    | R\$ 0,00          |
| 1.1.02.01.000115 PREFEITURA MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL                              |      | R\$ 2.310.085,97  | R\$ 93.834,65     |
| 1.1.02.01.000120 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES TOCANTINS                                 |      | R\$ 0,00          | R\$ 54.168,72     |
| 1.1.02.02 SERVICO EXEC. A FATURAR                                                    |      | R\$ 2.375.157,15  | R\$ 1.151.367,20  |
| 1.1.02.02.000002 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA                            |      | R\$ 494.877,84    | R\$ 178.039,15    |
| 1.1.02.02.000007 AGENCIA TOCANT. DE TRANSP. E OBRASAGETO                             |      | R\$ 675.949,77    | R\$ 973.328,05    |
| 1.1.02.02.000019 MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL                                         |      | R\$ 1.047.980,65  | R\$ 0,00          |
| 1.1.02.02.000020 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPITO                  |      | R\$ 156.348,89    | R\$ 0,00          |
| 1.1.02.03 OUTROS CREDITOS                                                            |      | R\$ 2.856.182,99  | R\$ 247.778,46    |
| 1.1.02.03.000002 VALORES A SER REEMBOLSADOS                                          |      | R\$ 2.708,18      | R\$ 3.532,21      |
| 1.1.02.03.000012 GASTOS COM CARTÃO                                                   |      | R\$ 862,76        | R\$ 4.735,74      |
| 1.1.02.03.000016 CONTA CORRENTE CONSORCIO GURUPI                                     |      | R\$ 2.612.011,06  | R\$ 0,00          |
| 1.1.02.03.000017 CONTA CORRENTE CONSORCIO RESTAURA CIDADES                           |      | R\$ 240.600,99    | R\$ 239.510,51    |
| 1.1.02.04 ADIANTAMENTOS                                                              |      | R\$ 1.150.566,26  | R\$ 640.078,97    |
| 1.1.02.04.000002 ADIANTAMENTO FERIAS                                                 |      | R\$ 0,00          | R\$ 7.781,67      |
| 1.1.02.04.000003 ADIANTAMENTOS DE SALÁRIO                                            |      | R\$ 500,00        | R\$ 5.024,80      |
| 1.1.02.04.000004 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                                        |      | R\$ 1.150.066,26  | R\$ 627.272,50    |
| 1.1.02.05 TRIBUTOS A COMPENSAR/RESTITUIR                                             |      | R\$ 103.556,27    | R\$ 81.750,01     |
| 1.1.02.05.000001 COFINS A COMPENSAR                                                  |      | R\$ 5.910,22      | R\$ 8.910,23      |
| 1.1.02.05.000002 CSLL A COMPENSAR                                                    |      | R\$ 8.628,32      | R\$ 8.628,32      |
| 1.1.02.05.000008 INSS RETIDO A COMPENSAR                                             |      | R\$ 44.263,83     | R\$ 0,00          |
| 1.1.02.05.000010 IRPJ A COMPENSAR                                                    |      | R\$ 28.427,86     | R\$ 54.739,15     |
| 1.1.02.05.000011 IRRF A COMPENSAR                                                    |      | R\$ 14.152,72     | R\$ 6.286,22      |
| 1.1.02.05.000012 ISS A COMPENSAR                                                     |      | R\$ 892,77        | R\$ 1.255,55      |
| 1.1.02.05.000013 PIS A COMPENSAR                                                     |      | R\$ 1.280,55      | R\$ 1.930,54      |
| 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE                                                             |      | R\$ 3.364.800,04  | R\$ 5.910.324,57  |
| 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                                                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| 1.2.01.04 OUTROS CRÉDITOS                                                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| 1.2.02 INVESTIMENTOS                                                                 |      | R\$ 1.019.563,07  | R\$ 3.374.991,43  |
| 1.2.02.01 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS                                              |      | R\$ 1.019.563,07  | R\$ 3.374.991,43  |
| 1.2.02.01.000021 CONTA CAPITAL BANCO SICOOB                                          |      | R\$ 3.861,19      | R\$ 4.677,80      |
| 1.2.02.01.000023 SCP BANDEIRANTES                                                    |      | R\$ 287.623,94    | R\$ 0,00          |
| 1.2.02.01.000027 SCP TREVO DA PRAIA                                                  |      | R\$ 727.577,94    | R\$ 2.558.869,02  |
| 1.2.02.01.000030 TITULO DE CAPITALIZAÇÃO                                             |      | R\$ 500,00        | R\$ 2.650,00      |
| 1.2.02.01.000032 MCN MINERAÇÃO CENTRO NORTE                                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 550.000,00    |
| 1.2.02.01.000033 AFAC MCN                                                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 258.794,61    |
| 1.2.03 IMOBILIZADO                                                                   |      | R\$ 2.345.236,97  | R\$ 2.535.333,14  |
| 1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO                                                           |      | R\$ 2.905.644,94  | R\$ 3.480.059,07  |
| 1.2.03.01.000002 COMPUTADORES E PERIFERICOS                                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 21.290,21     |
| 1.2.03.01.000005 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                                             |      | R\$ 2.710.117,00  | R\$ 2.712.401,86  |
| 1.2.03.01.000006 MOVEIS E UTENSÍLIOS                                                 |      | R\$ 0,00          | R\$ 9.125,99      |
| 1.2.03.01.000007 VEÍCULOS                                                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 674.810,00    |
| 1.2.03.01.000012 CONSÓRCIO P/ AQUISIÇÃO IMOBILIZADO                                  |      | R\$ 195.527,94    | R\$ 62.431,01     |
| (-) 1.2.03.04 DEPRECIACÃO ACUMULADA                                                  |      | R\$ (560.407,97)  | R\$ (944.725,93)  |
| (-) 1.2.03.04.000005 DEP. ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                          |      | R\$ (560.407,97)  | R\$ (831.552,85)  |
| 1.2.03.04.000006 DEP. ACUMULADA MOVEIS E UTENSÍLIOS                                  |      | R\$ 0,00          | R\$ (704,78)      |
| 1.2.03.04.000007 DEP. ACUMULADA VEICULOS                                             |      | R\$ 0,00          | R\$ (112.468,30)  |
| 2 PASSIVO                                                                            |      | R\$ 15.716.094,38 | R\$ 13.192.737,18 |
| 2.1 PASSIVO CIRCULANTE                                                               |      | R\$ 6.011.684,36  | R\$ 3.893.317,77  |
| 2.1.01 OBRIGACOES POR COMPRAS                                                        |      | R\$ 1.207.671,82  | R\$ 169.911,39    |
| 2.1.01.01 FORNECEDORES DE PRODUTOS                                                   |      | R\$ 1.207.671,82  | R\$ 169.911,39    |
| 2.1.01.01.000003 GCP GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTD                            |      | R\$ 174.281,92    | R\$ 131.398,63    |
| 2.1.01.01.000020 IRMÃOS CHAVES LTDA                                                  |      | R\$ 329.970,00    | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000025 JALAPÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE FILT                            |      | R\$ 775,70        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000043 MARCONCELOS MINERAÇÃO LTDA                                          |      | R\$ 70,00         | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000070 ALVES E BORGES LTDA                                                 |      | R\$ 16.500,00     | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000119 RANTRACUR PECAS E MAQUINAS LTDA                                     |      | R\$ 150,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000125 RM COM ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS                             |      | R\$ 152,35        | R\$ 174,64        |
| 2.1.01.01.000159 L A DE MORAIS                                                       |      | R\$ 813,14        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000161 COMPRESSORES PALMARES LTDA                                          |      | R\$ 1.040,00      | R\$ 749,60        |
| 2.1.01.01.000167 FABIANO COM ATAC DE FERRAMENTAS E MAT DE                            |      | R\$ 2.224,21      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000238 R A GONCALVES E CIA LTDA                                            |      | R\$ 1.533,94      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000266 M C COMERCIO ATACADISTA DE MAT DE CONST                             |      | R\$ 1.071,70      | R\$ 576,70        |
| 2.1.01.01.000277 SIVIO DA SILVA BRASIL ME                                            |      | R\$ 380,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000290 CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA                                          |      | R\$ 185.311,95    | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000414 ELIAS PEREIRA PORTILHO                                              |      | R\$ 1.102,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000417 SUPER DISTR DE ACESS AUT EIRELI                                     |      | R\$ 4.200,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000440 LIOMAR PEREIRA SOARES                                               |      | R\$ 3.810,72      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000446 AVANTE SERVICOS                                                     |      | R\$ 6.534,88      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000601 I DA SILVA VASCONCELOS FREIRE                                       |      | R\$ 1.530,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000612 MD TRANSP TERRESTRE E TURISMO                                       |      | R\$ 1.362,81      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000930 CONTRUTORA ALJA LTDA                                                |      | R\$ 12.645,16     | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000936 POSTO MILENA LTDA                                                   |      | R\$ 2.884,96      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000986 CHURRASCARIA INTERLAGOS LTDA ME                                     |      | R\$ 4.425,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.000987 ALAIR PEREIRA GOMES ME                                              |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.349,85      |
| 2.1.01.01.001016 CIMENTEC COM. DE CIMENTO LTDA                                       |      | R\$ 7.600,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.001335 R M SERVICOS DE MANUT. REPAR. DE AUTOMOV                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 28,34         |
| 2.1.01.01.001415 BATISTA PEREIRA & RODRIGUES LTDA                                    |      | R\$ 1.706,05      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.001476 COMERCIO DE BORRACHAS CENTRAL LTDA                                  |      | R\$ 1.688,65      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.001611 MP DIST.DE MAQUINAS E EQUIP.                                        |      | R\$ 3.100,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.002455 BRASIL POSTO DIESEL LTDA                                            |      | R\$ 11,80         | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.002524 CONCRETINS PROJE. E CONSTR. LTDA EPP                                |      | R\$ 23.400,00     | R\$ 23.400,00     |
| 2.1.01.01.003685 CHRYSTIAN F CHAGAS ME                                               |      | R\$ 166,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.006896 CENTRO OESTE ASFALTOS S/A                                           |      | R\$ 18.775,80     | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.007874 RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S A                                |      | R\$ 429,89        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.008163 GRAFICA OFICIO LTDA ME                                              |      | R\$ 705,60        | R\$ 392,00        |
| 2.1.01.01.009108 IMPERIAL CONST. E LOCADORA                                          |      | R\$ 19.283,14     | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.009920 PALMAS COMERCIO DE LUB. LTDA                                        |      | R\$ 189,90        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091067 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MORAES                         |      | R\$ 650,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091070 ELETRO HIDRO LTDA                                                   |      | R\$ 200.000,00    | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091071 BAIGON AM DE BORRACHAS E CONEXOES EIRELI ME                         |      | R\$ 60,05         | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091086 SUPERMERCADO RIO VERMELHO LTDA                                      |      | R\$ 0,00          | R\$ 620,50        |
| 2.1.01.01.091114 MARCIA BASTISTA DE SOUSA                                            |      | R\$ 2.450,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091116 DEUSANI BATISTA DE CARVALHO OLIVEIRA                                |      | R\$ 1.400,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091117 EMANUELA BATISTA DE CARVALHO                                        |      | R\$ 210,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091118 LUCIENE RODRIGUES CABRAL                                            |      | R\$ 1.500,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091119 MINERIA DICLEIA VIEIRA BRITO FERREIRA                               |      | R\$ 1.500,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091120 NILZA MARIA SOARES COELHO                                           |      | R\$ 1.800,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091121 M H DE S OLIVEIRA COMERCIO                                          |      | R\$ 312,82        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091240 MED WORK                                                            |      | R\$ 23,75         | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091278 GEOMAM ENGENHARIA LTDA                                              |      | R\$ 660,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091279 LOCSERV LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EIRELI                  |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.450,00      |
| 2.1.01.01.091285 TORNEADORA TOCANTINS                                                |      | R\$ 400,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091289 RESTORANTE LEAL                                                     |      | R\$ 308,00        | R\$ 615,00        |
| 2.1.01.01.091292 COM. DE BORRACHAS CENTRAL EIRELI                                    |      | R\$ 1.989,81      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091303 GUIOMAR RAMOS DOS SANTOS EPP                                        |      | R\$ 1.200,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091310 TORQUE TRANSPORTE E COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI |      | R\$ 888,49        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091313 CANTINA SANTA ROSA LTDA                                             |      | R\$ 6.507,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091314 HD LOCACOES                                                         |      | R\$ 3.583,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091348 MESSIM LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI                                |      | R\$ 233,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091361 ADRIANO PEREIRA DA SILVA                                            |      | R\$ 867,19        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091362 PARALOCAR                                                           |      | R\$ 1.980,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091365 PANIFICADORA ART MASSAS LTDA                                        |      | R\$ 1.935,00      | R\$ 1.840,00      |
| 2.1.01.01.091476 ALINE TEXEIRA SANTOS                                                |      | R\$ 600,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091484 CUCINA DENONI LTDA                                                  |      | R\$ 18.920,95     | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091495 W E LOCACOES                                                        |      | R\$ 4.995,00      | R\$ 7.316,13      |
| 2.1.01.01.091500 FABIO DOS SANTOS ALVES 79672108168                                  |      | R\$ 31.000,00     | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091510 CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA                               |      | R\$ 376,68        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091511 ATACADAO DAS BATERIAS                                               |      | R\$ 900,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091521 WILMA GONCALVES DE SOUZA 03573786103                                |      | R\$ 3.500,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091543 CET CLINICA ESPECIALIZADA NO TRABALHO                               |      | R\$ 65,00         | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091553 MED WORK CENTRO MEDICO LTDA                                         |      | R\$ 261,25        | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091555 CH MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA ME                                 |      | R\$ 4.302,70      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091557 AGROPECUARIA REMANSO DOURADO LTDA                                   |      | R\$ 10.778,90     | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091563 ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LTDA                                      |      | R\$ 17.343,56     | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091565 FG COMERCIAL LTDA                                                   |      | R\$ 3.294,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091566 M. J. LIMA DE ASSIS                                                 |      | R\$ 4.126,77      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091567 MARCO PUPIS BEZERRA COELHO 7038671153                               |      | R\$ 3.000,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091568 RENATO DE MOURA SOUZA                                               |      | R\$ 11.000,00     | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091569 RICARDO JOSE JUNIOR 76509222191                                     |      | R\$ 3.500,00      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091570 AREIAL SANTA ROSA EXTRACAO DE AREIA EIRELI                          |      | R\$ 16.693,00     | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091572 GPS TRANSPORTES                                                     |      | R\$ 3.763,33      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091577 JOANA ROSSI MATIMOTO                                                |      | R\$ 8.215,30      | R\$ 0,00          |
| 2.1.01.01.091578 PAULO SCHUCH ME                                                     |      | R\$ 750,00        | R\$ 0,00          |
| 2.1.02 OBRIGACOES SOCIAIS                                                            |      | R\$ 338.065,85    | R\$ 417.515,19    |
| 2.1.02.01 OBRIGACOES SOCIAIS                                                         |      | R\$ 338.065,85    | R\$ 417.515,19    |
| 2.1.02.01.000001 13º SALARIO A PAGAR                                                 |      | R\$ 55,37         | R\$ 0,00          |
| 2.1.02.01.000008 FGTS A PAGAR                                                        |      | R\$ 29.059,46     | R\$ 28.647,48     |
| 2.1.02.01.000009 FGTS S/ RESCISOES A PAGAR                                           |      | R\$ 2.094,19      | R\$ 14.423,69     |
| 2.1.02.01.000010 INSS A PAGAR                                                        |      | R\$ 141.565,20    | R\$ 156.970,90    |
| 2.1.02.01.000013 RESCISOES A PAGAR                                                   |      | R\$ 16.672,69     | R\$ 40.559,50     |
| 2.1.02.01.000014 SALARIOS A PAGAR                                                    |      | R\$ 148.618,94    | R\$ 176.913,62    |
| 2.1.03 OBRIGACOES TRIBUTARIAS                                                        |      | R\$ 1.169.822,37  | R\$ 916.331,17    |
| 2.1.03.01 OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS                                                     |      | R\$ 596.252,23    | R\$ 553.070,31    |
| 2.1.03.01.000001 COFINS A PAGAR                                                      |      | R\$ 162.889,58    | R\$ 181.054,49    |
| 2.1.03.01.000002 CONTRIBUCOES RETIDAS A PAGAR                                        |      | R\$ 39,17         | R\$ 19,17         |
| 2.1.03.01.000003 CSLL A PAGAR                                                        |      | R\$ 123.392,25    | R\$ 158.431,09    |
| 2.1.03.01.000007 IRPJ A PAGAR                                                        |      | R\$ 211.756,03    | R\$ 117.060,22    |
| 2.1.03.01.000008 IRRF S/ SALARIO A PAGAR                                             |      | R\$ 57.872,43     | R\$ 42.503,12     |
| 2.1.03.01.000009 IRRF S/ SERV. 3ºS A PAGAR                                           |      | R\$ 6,00          | R\$ 9,00          |
| 2.1.03.01.000013 ISS RETIDO A PAGAR PALMAS                                           |      | R\$ 1.946,18      | R\$ 13.856,97     |
| 2.1.03.01.000014 ISS RETIDO A PAGAROUTRA LOCA                                        |      | R\$ 3.057,84      | R\$ 907,78        |
| 2.1.03.01.000015 PIS A PAGAR                                                         |      | R\$ 35.292,75     | R\$ 39.228,47     |
| 2.1.03.02 TRIBUTOS DIFERIDOS S/ REC.NAO RECEBIDA                                     |      | R\$ 351.442,20    | R\$ 234.726,17    |
| 2.1.03.02.000001 COFINS DIFERIDO S/REC. NÃO RECEBIDA                                 |      | R\$ 156.762,27    | R\$ 72.059,70     |
| 2.1.03.02.000002 CSLL DIFERIDO S/REC. NÃO RECEBIDA                                   |      | R\$ 59.112,25     | R\$ 29.313,97     |
| 2.1.03.02.000003 IRPJ DIFERIDO S/REC. NÃO RECEBIDA                                   |      | R\$ 101.602,52    | R\$ 119.703,50    |
| 2.1.03.02.000004 PIS DIFERIDO S/REC. NÃO RECEBIDA                                    |      | R\$ 33.965,16     | R\$ 13.649,00     |
| 2.1.03.03 TRIBUTOS DIFERIDOS S/ REC.EXEC.NAO FAT                                     |      | R\$ 222.          |                   |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI         |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 36.457.536/0001-88 |
| Número de Ordem do Livro: | 4                                              |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

| Descrição                                                  | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|------------------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| 3 RECEITA                                                  |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| 3.1 RECEITA OPERACIONAL                                    |      | R\$ 43.193.111,09   | R\$ 34.948.733,05   |
| 3.1.02 RECEITA DE SERVICO                                  |      | R\$ 40.228.404,89   | R\$ 33.315.185,30   |
| 3.1.02.01 RECEITA DE SERVICO                               |      | R\$ 40.228.404,89   | R\$ 33.315.185,30   |
| 3.1.02.01.000001 RECEITA A PRAZO                           |      | R\$ 40.228.404,89   | R\$ 33.315.185,30   |
| 3.1.03 RECEITA S/SERV.EXEC. A FATURAR                      |      | R\$ 2.375.157,15    | R\$ 1.151.367,20    |
| 3.1.03.01 RECEITA S/SERV.EXEC. A FATURAR                   |      | R\$ 2.375.157,15    | R\$ 1.151.367,20    |
| 3.1.03.01.000001 REC.S/ SERVICO.EXEC.A FATURAR             |      | R\$ 2.375.157,15    | R\$ 1.151.367,20    |
| 3.1.04 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                        |      | R\$ 589.549,05      | R\$ 482.180,55      |
| 3.1.04.02 OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS               |      | R\$ 589.549,05      | R\$ 482.180,55      |
| 3.1.04.02.000000 LUCROS RECEBIDOS DE SCP                   |      | R\$ 589.549,05      | R\$ 482.180,55      |
| (-) 3.2 DEDUCOES DA RECEITA                                |      | R\$ (3.167.074,43)  | R\$ (87.367,35)     |
| (-) 3.2.03 TRIBUTOS S/ SERVICO                             |      | R\$ (2.995.525,44)  | R\$ (2.578.212,39)  |
| (-) 3.2.03.01 TRIBUTOS S/ SERVICO                          |      | R\$ (2.995.525,44)  | R\$ (2.578.212,39)  |
| (-) 3.2.03.01.000001 COFINS S/ RECEITA                     |      | R\$ (1.206.852,14)  | R\$ (999.455,57)    |
| (-) 3.2.03.01.000003 ISS                                   |      | R\$ (1.527.188,66)  | R\$ (1.362.208,12)  |
| (-) 3.2.03.01.000004 PIS S/ RECEITA                        |      | R\$ (261.484,64)    | R\$ (216.548,70)    |
| (-) 3.2.04 TRIBUTOS S/ SERV.EXEC.A FATURA                  |      | R\$ (171.548,99)    | R\$ (87.367,35)     |
| (-) 3.2.04.01 TRIBUTOS DIFERIDOS                           |      | R\$ (171.548,99)    | R\$ (87.367,35)     |
| (-) 3.2.04.01.000002 COFINS S/ SERV.EXEC.A FATURAR         |      | R\$ (71.254,72)     | R\$ (34.541,01)     |
| (-) 3.2.04.01.000004 PIS S/ SERV.EXEC. A FATURAR           |      | R\$ (15.438,71)     | R\$ (7.483,88)      |
| (-) 3.2.04.01.000010 ISS S/ RECEITA EXEC. A FATURAR        |      | R\$ (84.855,56)     | R\$ (45.342,46)     |
| (-) 4.2 CUSTOS                                             |      | R\$ (31.265.663,05) | R\$ (29.234.309,19) |
| (-) 4.2.01 CUSTO NA PRESTACAO DE SERVICOS                  |      | R\$ (31.265.663,05) | R\$ (29.234.309,19) |
| (-) 4.2.01.01 CUSTO COM PESSOAL                            |      | R\$ (7.990.394,21)  | R\$ (8.434.183,25)  |
| (-) 4.2.01.01.000001 13º SALARIO                           |      | R\$ (518.120,03)    | R\$ (575.016,62)    |
| (-) 4.2.01.01.000002 ADICIONAL NOTURNO                     |      | R\$ (42.875,20)     | R\$ (42.946,78)     |
| (-) 4.2.01.01.000003 ASSISTENCIA MEDICA                    |      | R\$ (0,00)          | R\$ (62.620,08)     |
| (-) 4.2.01.01.000004 AVISO PREVIO                          |      | R\$ (5.767,56)      | R\$ (0,00)          |
| (-) 4.2.01.01.000005 DESCANSO SEMANAL REMUNERADO           |      | R\$ (154.905,75)    | R\$ (174.623,45)    |
| (-) 4.2.01.01.000006 FARMACIA                              |      | R\$ (0,00)          | R\$ (112,81)        |
| (-) 4.2.01.01.000007 FERIAS                                |      | R\$ (920.405,97)    | R\$ (469.108,21)    |
| (-) 4.2.01.01.000009 FGTS                                  |      | R\$ (467.258,80)    | R\$ (516.232,41)    |
| (-) 4.2.01.01.000010 GRATIFICACAO                          |      | R\$ (152.170,51)    | R\$ (145.804,42)    |
| (-) 4.2.01.01.000011 HORA EXTRA                            |      | R\$ (806.332,42)    | R\$ (897.149,81)    |
| (-) 4.2.01.01.000013 INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE          |      | R\$ (81.784,93)     | R\$ (108.285,23)    |
| (-) 4.2.01.01.000014 INSS                                  |      | R\$ (1.420.839,58)  | R\$ (1.565.826,32)  |
| (-) 4.2.01.01.000015 IRRF                                  |      | R\$ (5,21)          | R\$ (0,00)          |
| (-) 4.2.01.01.000016 REFEICAO                              |      | R\$ (919.522,97)    | R\$ (1.015.878,25)  |
| (-) 4.2.01.01.000017 SALARIOS                              |      | R\$ (2.459.242,28)  | R\$ (2.834.586,12)  |
| (-) 4.2.01.01.000018 VALE TRANSPORTE                       |      | R\$ (0,00)          | R\$ (536,74)        |
| (-) 4.2.01.01.000019 UNIFORME                              |      | R\$ (19.123,00)     | R\$ (4.800,00)      |
| (-) 4.2.01.01.000021 CUSTO/DESPESAS MEDICAS                |      | R\$ (22.040,00)     | R\$ (20.656,00)     |
| (-) 4.2.01.02 CUSTOS COM OBRAS                             |      | R\$ (23.275.268,84) | R\$ (20.800.125,94) |
| (-) 4.2.01.02.000001 AGUA                                  |      | R\$ (8.561,20)      | R\$ (10.816,22)     |
| (-) 4.2.01.02.000002 ALUGUEL DE IMOVEIS                    |      | R\$ (11.422,00)     | R\$ (48.021,43)     |
| (-) 4.2.01.02.000003 COMBUSTIVEL                           |      | R\$ (5.540.905,33)  | R\$ (6.266.480,68)  |
| (-) 4.2.01.02.000005 ENERGIA                               |      | R\$ (56.260,36)     | R\$ (58.995,20)     |
| (-) 4.2.01.02.000006 FRETES E CARRETOS                     |      | R\$ (443.430,45)    | R\$ (464.676,38)    |
| (-) 4.2.01.02.000007 LOCACAO EQUIPAMENTO/ VEICULOS         |      | R\$ (2.218.536,30)  | R\$ (1.758.032,69)  |
| (-) 4.2.01.02.000008 MANUTENCAO E REPARO                   |      | R\$ (879.619,15)    | R\$ (504.276,25)    |
| (-) 4.2.01.02.000009 MATERIAL APLICADO NA OBRA             |      | R\$ (11.123.807,41) | R\$ (8.382.800,92)  |
| (-) 4.2.01.02.000010 MATERIAL DE USO E CONSUMO             |      | R\$ (119.726,27)    | R\$ (124.478,06)    |
| (-) 4.2.01.02.000012 SERVICO DE TERCEIROS PF               |      | R\$ (20.155,35)     | R\$ (1.345,00)      |
| (-) 4.2.01.02.000013 SERVICO DE TERCEIROS PJ               |      | R\$ (1.947.664,87)  | R\$ (2.750.791,27)  |
| (-) 4.2.01.02.000015 MATERIAL DE EXPEDIENTE                |      | R\$ (6.214,84)      | R\$ (9.471,73)      |
| (-) 4.2.01.02.000016 VIAGENS E HOSPEDAGEM                  |      | R\$ (18.871,50)     | R\$ (16.078,00)     |
| (-) 4.2.01.02.000023 INTERNET                              |      | R\$ (6.665,90)      | R\$ (9.946,05)      |
| (-) 4.2.01.02.000027 MANUTENCAO EM GERAL                   |      | R\$ (650,00)        | R\$ (1.897,00)      |
| (-) 4.2.01.02.000030 LOCAÇÕES DIVERSAS                     |      | R\$ (872.777,91)    | R\$ (392.019,06)    |
| (-) 5.1 DESPESAS OPERACIONAIS                              |      | R\$ (2.861.510,82)  | R\$ (2.753.435,88)  |
| (-) 5.1.01 DESPESAS ADMINISTRATIVA                         |      | R\$ (2.602.627,70)  | R\$ (2.437.989,63)  |
| (-) 5.1.01.01 DESPESAS COM PESSOAL                         |      | R\$ (110.010,54)    | R\$ (62.145,45)     |
| (-) 5.1.01.01.000004 ASSISTENCIA MEDICA                    |      | R\$ (82.693,83)     | R\$ (46.586,27)     |
| (-) 5.1.01.01.000007 DESPESAS MEDICAS                      |      | R\$ (11.452,47)     | R\$ (25,00)         |
| (-) 5.1.01.01.000009 FARMACIA                              |      | R\$ (0,00)          | R\$ (1.752,95)      |
| (-) 5.1.01.01.000010 FERIAS                                |      | R\$ (723,85)        | R\$ (0,00)          |
| (-) 5.1.01.01.000021 REFEICAO / LANCHE                     |      | R\$ (14.370,39)     | R\$ (13.261,23)     |
| (-) 5.1.01.01.000023 UNIFORMES                             |      | R\$ (770,00)        | R\$ (220,00)        |
| (-) 5.1.01.01.000024 VALE TRANSPORTE                       |      | R\$ (0,00)          | R\$ (300,00)        |
| (-) 5.1.01.02 DESPESAS DIVERSAS                            |      | R\$ (2.084.977,40)  | R\$ (2.375.844,18)  |
| (-) 5.1.01.02.000001 AGUA                                  |      | R\$ (650,31)        | R\$ (74,67)         |
| (-) 5.1.01.02.000002 ALUGUEL DE IMOVEL                     |      | R\$ (15.000,00)     | R\$ (16.779,00)     |
| (-) 5.1.01.02.000003 ANUIDADES E MENSALIDADES              |      | R\$ (14.441,01)     | R\$ (9.144,84)      |
| (-) 5.1.01.02.000008 COPIA/AUTENT./ENCAD/PLOTAGEM          |      | R\$ (0,00)          | R\$ (188,40)        |
| (-) 5.1.01.02.000009 CUSTAS PROCESSUAIS                    |      | R\$ (306,20)        | R\$ (0,00)          |
| (-) 5.1.01.02.000012 DESPESAS COM DEPRECIACAO              |      | R\$ (254.052,21)    | R\$ (384.317,96)    |
| (-) 5.1.01.02.000013 DESPESAS COM HOSPED / VIAGENS         |      | R\$ (32.976,52)     | R\$ (718.725,23)    |
| (-) 5.1.01.02.000014 DESPESAS COM INTERNET                 |      | R\$ (8.320,19)      | R\$ (1.468,84)      |
| (-) 5.1.01.02.000015 DESPESAS COM SEGURO                   |      | R\$ (129.302,35)    | R\$ (97.582,47)     |
| (-) 5.1.01.02.000018 DOACOES DIVERSAS                      |      | R\$ (0,00)          | R\$ (500,00)        |
| (-) 5.1.01.02.000019 ENERGIA                               |      | R\$ (984,94)        | R\$ (4.114,97)      |
| (-) 5.1.01.02.000021 LOCACAO DIVERSAS                      |      | R\$ (1.500,00)      | R\$ (30.483,01)     |
| (-) 5.1.01.02.000022 MANUTENCAO EM GERAL                   |      | R\$ (69.280,19)     | R\$ (326.467,25)    |
| (-) 5.1.01.02.000023 MATERIAL DE USO E CONSUMO             |      | R\$ (71.496,63)     | R\$ (36.394,70)     |
| (-) 5.1.01.02.000024 MATERIAL DE EXPEDIENTE                |      | R\$ (0,00)          | R\$ (1.883,83)      |
| (-) 5.1.01.02.000026 PREJUIZOS DIVERSOS                    |      | R\$ (1.332.377,83)  | R\$ (0,00)          |
| (-) 5.1.01.02.000029 SERVICO DE TERCEIROS PJ               |      | R\$ (79.732,00)     | R\$ (511.526,39)    |
| (-) 5.1.01.02.000030 TAXAS DIVERSAS                        |      | R\$ (29.641,20)     | R\$ (14.365,45)     |
| (-) 5.1.01.02.000032 COMBUSTIVEL                           |      | R\$ (20.446,13)     | R\$ (213.547,26)    |
| (-) 5.1.01.02.000033 FRETES E CARRETOS                     |      | R\$ (0,00)          | R\$ (1.100,00)      |
| (-) 5.1.01.02.000035 INDENIZAÇÃO                           |      | R\$ (4.000,00)      | R\$ (0,00)          |
| (-) 5.1.01.02.000041 LOCAÇÃO VEICULOS                      |      | R\$ (20.469,69)     | R\$ (7.179,91)      |
| (-) 5.1.01.03 PERDAS DE ATIVOS                             |      | R\$ (407.639,76)    | R\$ (0,00)          |
| (-) 5.1.01.03.000001 CRÉDITOS PERDIDOS                     |      | R\$ (407.639,76)    | R\$ (0,00)          |
| (-) 5.1.02 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO                    |      | R\$ (258.883,12)    | R\$ (315.446,25)    |
| 5.1.02.01 RECEITAS FINANCEIRAS                             |      | R\$ 11.184,22       | R\$ 147.026,46      |
| 5.1.02.01.000002 DESCONTOS OBTIDOS                         |      | R\$ 0,05            | R\$ 204,22          |
| 5.1.02.01.000003 JUROS ATIVOS                              |      | R\$ 155,20          | R\$ 1.377,12        |
| 5.1.02.01.000004 RECEITA APLICACAO FINANCEIRA              |      | R\$ 11.028,97       | R\$ 94.124,85       |
| 5.1.02.01.000007 REEMBOLSO S/ ANTE. DE JUROS               |      | R\$ (0,00)          | R\$ 51.320,27       |
| (-) 5.1.02.02 DESPESAS FINANCEIRAS                         |      | R\$ (270.067,34)    | R\$ (462.472,71)    |
| (-) 5.1.02.02.000002 DESCONTOS CONCEDIDOS                  |      | R\$ (0,51)          | R\$ (201,17)        |
| (-) 5.1.02.02.000004 JUROS                                 |      | R\$ (29.421,64)     | R\$ (233.365,14)    |
| (-) 5.1.02.02.000005 JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS |      | R\$ (207.792,68)    | R\$ (190.135,57)    |
| (-) 5.1.02.02.000006 MULTAS                                |      | R\$ (3.449,40)      | R\$ (18.686,26)     |
| (-) 5.1.02.02.000008 TAXAS E COMISSOES BANCARIAS           |      | R\$ (29.403,11)     | R\$ (20.084,57)     |
| (-) 5.2 DESPESAS TRIBUTARIAS                               |      | R\$ (45.709,39)     | R\$ (48.853,63)     |
| (-) 5.2.01 DESPESAS TRIBUTARIAS                            |      | R\$ (45.709,39)     | R\$ (48.853,63)     |
| (-) 5.2.01.01 DESPESAS TRIBUTARIAS                         |      | R\$ (45.709,39)     | R\$ (48.853,63)     |
| (-) 5.2.01.01.000003 I P V A                               |      | R\$ (0,00)          | R\$ (4.666,31)      |
| (-) 5.2.01.01.000005 IOF                                   |      | R\$ (45.709,39)     | R\$ (43.960,17)     |
| (-) 5.2.01.01.000006 IPTU                                  |      | R\$ (0,00)          | R\$ (227,15)        |
| 5.3 RESULTADO NAO OPERACIONAL                              |      | R\$ (963.074,93)    | R\$ 1.181.287,24    |
| 5.3.01 RECEITA NAO OPERACIONAL                             |      | R\$ 1.487,71        | R\$ 696,61          |
| 5.3.01.01 RECEITA NAO OPERACIONAL                          |      | R\$ 1.487,71        | R\$ 696,61          |
| 5.3.01.01.000006 DIVIDENDOS RECEBIDOS (CUSTO AQUISIÇÃO)    |      | R\$ 1.487,71        | R\$ 696,61          |
| 5.3.03 RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL                  |      | R\$ (964.562,64)    | R\$ 1.180.590,63    |
| 5.3.03.01 EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL                         |      | R\$ (964.562,64)    | R\$ 1.180.590,63    |
| 5.3.03.01.000003 EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL SCP's            |      | R\$ (964.562,64)    | R\$ 1.180.590,63    |
| (-) 5.9 APURACAO RESULTADO EXERCICIO                       |      | R\$ (1.268.911,27)  | R\$ (1.163.563,76)  |
| (-) 5.9.01 PROVISAO P/ IR                                  |      | R\$ (1.268.911,27)  | R\$ (1.163.563,76)  |
| (-) 5.9.01.01 PROVISAO P/ IR                               |      | R\$ (1.268.911,27)  | R\$ (1.163.563,76)  |
| (-) 5.9.01.01.000001 PROVISAO P/CONTRIBUICAO SOCIAL        |      | R\$ (456.556,42)    | R\$ (373.989,32)    |
| (-) 5.9.01.01.000002 PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA        |      | R\$ (812.354,85)    | R\$ (789.574,44)    |
| 6 RESULTADO DO EXERCICIO                                   |      | R\$ 3.621.167,20    | R\$ 264.278,09      |
| 6.1 RESULTADO DO EXERCICIO                                 |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,00            |
| (-) 6.1.01 RESULTADO DO EXERCICIO                          |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| (-) 6.1.01.01 RESULTADO LIQUIDO                            |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8F.C8.C9.63.BB.9E.08.74.6F.53.95.97.DE.87.6A.17.15.BD.2B.75-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 com Relatório do Auditor  
Independente**



## **DOMUS Engenharia e Participações Ltda.**

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023

### **Sumário**

|                                                                           |   |
|---------------------------------------------------------------------------|---|
| Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras..... | 1 |
| Demonstrações Financeiras:                                                |   |
| Balanco Patrimonial.....                                                  | 2 |
| Demonstração do Resultado do Exercício.....                               | 4 |
| Demonstração do Resultado Abrangente.....                                 | 5 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa.....                                     | 6 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....                      | 7 |
| Demonstrativo dos Índices de Liquidez e Solvência.....                    | 8 |
| Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras .....                     | 9 |



## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos quotistas e administradores da **DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA.**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade **Domus Engenharia e Participação Ltda.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

---

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem e demonstram os indicadores financeiros do balanço patrimonial, apresentados junto com as DFs.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange a demonstração dos indicadores financeiros e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de analisar a demonstração dos indicadores financeiros e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração dos indicadores financeiros, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não

tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas,

não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Aparecida de Goiânia, Goiás, 23 de maio de 2024.

GSA Auditoria Independente S/S  
CRC-GO nº 001708/O

Claudoarte Gomes dos Santos  
Contador, CRC-GO nº 011087/O





## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

Em unidade de reais

|                                     | 2023                 | 2022                 |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                        | <b>13.192.737,18</b> | <b>15.716.094,38</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                   | <b>7.282.412,61</b>  | <b>12.351.294,34</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> | <b>2.939.760,40</b>  | <b>845.481,83</b>    |
| Caixa                               | 30.944,70            | 554.329,57           |
| Bancos                              | 319.996,20           | 227.920,77           |
| Aplicações Financeiras              | 2.588.819,50         | 63.231,49            |
| <b>CREDITOS</b>                     | <b>4.342.652,21</b>  | <b>11.505.812,51</b> |
| Clientes                            | 3.373.044,77         | 7.395.506,99         |
| Adiantamentos                       | 640.078,97           | 1.150.566,26         |
| Tributos a Compensar / Restituir    | 81.750,01            | 103.556,27           |
| Outros Créditos                     | 247.778,46           | 2.856.182,99         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>               | <b>5.910.324,57</b>  | <b>3.364.800,04</b>  |
| <b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>     | -                    | -                    |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>              | -                    | -                    |
| Empréstimos a Sócios                | -                    | -                    |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                | <b>3.374.991,43</b>  | <b>1.019.563,07</b>  |
| Participações Societárias           | 3.374.991,43         | 1.019.563,07         |
| <b>IMOBILIZADO</b>                  | <b>2.535.333,14</b>  | <b>2.345.236,97</b>  |
| Adiantamentos de Consórcio          | 62.431,01            | 195.527,94           |
| Máquinas e Equipamentos             | 2.733.692,07         | 2.710.117,00         |
| Móveis e Utensílios                 | 9.125,99             | -                    |
| Veículos                            | 674.810,00           | -                    |
| <b>Depreciação Acumulada</b>        | <b>(944.725,93)</b>  | <b>(560.407,97)</b>  |

Geraldo Antonio de Resende Sampaio  
Sócio -Administrador  
CPF: 215.502.391-04

Renata Pâmilla Matos Vieira  
Contadora - CRC TO 002572/O-8  
CPF:928.781.131-87



**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**Em unidade de reais**

|                                         | <b>2023</b>          | <b>2022</b>          |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                          | <b>13.192.737,18</b> | <b>15.716.094,38</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                       | <b>3.893.317,77</b>  | <b>6.011.684,36</b>  |
| Fornecedores                            | 169.911,39           | 1.207.671,82         |
| Obrigações Sociais                      | 417.515,19           | 338.065,85           |
| Obrigações Tributárias                  | 916.331,17           | 1.169.822,37         |
| Obrigações com Terceiros                | 289.720,86           | 2.566.524,26         |
| Provisões                               | 1.201.472,71         | 729.600,06           |
| Empréstimos e Financiamentos            | 898.366,45           | -                    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                   | <b>314.190,51</b>    | <b>983.459,21</b>    |
| Adiantamento para futuro aumento de cap | 314.190,51           | -                    |
| Empréstimos e Financiamentos            | -                    | <b>983.459,21</b>    |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>               | <b>8.985.228,90</b>  | <b>8.720.950,81</b>  |
| <b>Capital Social</b>                   | <b>2.280.117,00</b>  | <b>2.280.117,00</b>  |
| Capital Social Integralizado            | 2.280.117,00         | 2.280.117,00         |
| <b>Lucros/Prejuízos Acumulados</b>      | <b>6.705.111,90</b>  | <b>6.440.833,81</b>  |

Geraldo Antonio de Resende Sampaio  
Sócio -Administrador  
CPF: 215.502.391-04

Renata Pâmilla Matos Vieira  
Contadora - CRC TO 002572/O-8  
CPF:928.781.131-87



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

Em unidade de reais

|                                         | 2023                 | 2022                 |
|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>        | <b>34.948.733,05</b> | <b>43.193.111,09</b> |
| Venda de Serviços                       | 34.466.552,50        | 42.603.562,04        |
| Outras Receitas Operacionais            | 482.180,55           | 589.549,05           |
| <b>( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>        | <b>2.665.579,74</b>  | <b>3.167.074,43</b>  |
| Impostos Incidentes                     | 2.665.579,74         | 3.167.074,43         |
| <b>RECEITA LIQUIDA</b>                  | <b>32.283.153,31</b> | <b>40.026.036,66</b> |
| <b>CUSTOS COM VENDAS/SERVIÇOS</b>       | <b>29.234.309,19</b> | <b>31.265.663,05</b> |
| Dos Serviços Prestados                  | 29.234.309,19        | 31.265.663,05        |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                      | <b>3.048.844,12</b>  | <b>8.760.373,61</b>  |
| <b>( - ) DESPESAS OPERACIONAIS</b>      | <b>3.236.939,91</b>  | <b>2.918.404,43</b>  |
| Administrativas                         | 2.053.671,67         | 608.557,90           |
| Financeiras                             | 462.472,71           | 270.067,34           |
| Tributárias                             | 48.853,63            | 45.709,39            |
| Créditos Perdidos                       | 287.623,94           | 407.639,76           |
| Prejuízos Diversos                      | -                    | 1.332.377,83         |
| Depreciação                             | 384.317,96           | 254.052,21           |
| <b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>     | <b>1.615.241,03</b>  | <b>(953.378,42)</b>  |
| Financeiras                             | 147.026,46           | 11.184,22            |
| Equivalência Patrimonial                | 1.468.214,57         | (964.562,64)         |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>            | <b>1.427.145,24</b>  | <b>4.888.590,76</b>  |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>        | <b>696,61</b>        | <b>1.487,71</b>      |
| Receita não operacional                 | 696,61               | 1.487,71             |
| <b>RESULTADO ANTES DA CSLL</b>          | <b>1.427.841,85</b>  | <b>4.890.078,47</b>  |
| Contribuição Social s/o Lucro - CSLL    | 373.989,32           | 456.556,42           |
| <b>RESULTADO ANTES DO IRPJ</b>          | <b>1.053.852,53</b>  | <b>4.433.522,05</b>  |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | 789.574,44           | 812.354,85           |
| <b>RESULTADO LIQUÍDO DO EXERCÍCIO</b>   | <b>264.278,09</b>    | <b>3.621.167,20</b>  |

Geraldo Antonio de Resende Sampaio  
Sócio -Administrador  
CPF: 215.502.391-04

Renata Pâmilla Matos Vieira  
Contadora - CRC TO 002572/O-8  
CPF: 928.781.131-87



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO**  
**Em unidade de reais**

|                                                                                                                                                                        | <b>2023</b>       | <b>2022</b>         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <b>RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>                                                                                                                                  | <b>264.278,09</b> | <b>3.816.622,40</b> |
| <b>Correção de erros exercicio 2021</b>                                                                                                                                |                   |                     |
| Ajuste exercicio anteriores referente provisão a menor inss folha<br>pagto dezembro 2021                                                                               | -                 | (2.149,46)          |
| Ajuste exercicio anterior referente 13º salario 2021                                                                                                                   | -                 | (821,39)            |
| Ajuste IRRF provisionado a menor 2021                                                                                                                                  | -                 | (11.370,46)         |
| Ajuste do Exercicio \Anterior                                                                                                                                          | -                 | (303,24)            |
| Ajuste lançamento 2021                                                                                                                                                 | -                 | (1.268,52)          |
| <br>Ajuste exercicios anteriores SCP Trevo da Praia tributos diferidos                                                                                                 | -                 | 1.616,68            |
| Ajuste FGTS proviosnado a menor                                                                                                                                        | -                 | 9.799,97            |
| Ajuste exercicios anteriores locatins nota fiscal de despesa do<br>exercicio anterior não provisionada à época e lançada<br>diretamente no custo do exercicio corrente | -                 | 135,00              |
| Ajuste exercicios anteriores adiatamento de férias                                                                                                                     |                   | 60.177,46           |
| Ajuste exercicios anteriores locatins nota fiscal de despesa do<br>exercicio anterior não provisionada à época e lançada<br>diretamente no custo do exercicio corrente | -                 | 550,00              |
| <br><b>Ajustes liquidos em Lucros acumulados</b>                                                                                                                       | <b>-</b>          | <b>56.366,04</b>    |
| <br><b>RESULTADO ABRANGENTE LIQUIDO</b>                                                                                                                                | <b>264.278,09</b> | <b>3.872.988,44</b> |

Geraldo Antonio de Resende Sampaio  
Sócio -Administrador  
CPF: 215.502.391-04

Renata Pâmilla Matos Vieira  
Contadora - CRC TO 002572/O-8  
CPF: 928.781.131-87



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO**  
**Método Indireto - Em unidade de reais**

|                                                                | <b>2023</b>           | <b>2022</b>           |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FLUXO OPERACIONAL</b>                                       |                       |                       |
| <b>Das Operações</b>                                           |                       |                       |
| Resultado do Exercício antes da CSLL e IRPJ                    | 1.427.841,85          | 4.890.078,47          |
| <b>Ajustes por:</b>                                            |                       |                       |
| Depreciação                                                    | 384.317,96            | 254.052,21            |
| Resultado equivalencia patrimonial                             | (1.468.214,57)        | 964.562,64            |
| Provisões                                                      | 471.872,65            | 729.600,06            |
| Perdas em investimentos                                        | 287.623,94            | 1.332.377,83          |
| Juros pagos/Recebidos                                          | 67.722,88             | -                     |
| Juros sobre empréstimos/financiamentos                         | 302.876,22            | -                     |
| Rendimento de aplicações financeira                            | (94.124,85)           | -                     |
| <b>(Aumento) diminuição de ativos</b>                          |                       |                       |
| Clientes                                                       | 4.022.462,22          | (5.660.057,48)        |
| Tributos a compensar / recuperar                               | 21.806,26             | (101.080,27)          |
| Adiantamentos                                                  | 510.487,29            | 267.652,99            |
| Outros créditos                                                | 2.608.404,53          | (2.462.515,65)        |
| <b>Aumento (diminuição de Passivos)</b>                        |                       |                       |
| Fornecedores                                                   | (1.037.760,43)        | 645.385,62            |
| Obrigações tributarias                                         | (193.834,23)          | 398.030,41            |
| Obrigações sociais                                             | 79.449,34             | 217.966,87            |
| Outras obrigações                                              | (2.276.803,40)        | 1.025.529,49          |
| <b>Caixa provenientes das atividades operacionais</b>          | <b>5.114.127,66</b>   | <b>2.501.583,19</b>   |
| CSLL e IRPJ pagos                                              | (1.223.220,73)        | (893.968,93)          |
| Juros pagos/Recebidos                                          | (67.722,88)           | -                     |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>               | <b>3.823.184,05</b>   | <b>1.607.614,26</b>   |
| <b>Fluxo de Caixa das atividades de Investimentos</b>          |                       |                       |
| Acrescimo/Redução de investimento                              | (1.174.837,73)        | (814.895,85)          |
| Acrescimo no Imobilizado                                       | (574.414,13)          | (609.306,88)          |
| Rendimento de aplicações financeira                            | 94.124,85             | -                     |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos</b>    | <b>(1.655.127,01)</b> | <b>(1.424.202,73)</b> |
| <b>Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b>         |                       |                       |
| Lucros distribuidos                                            | -                     | (1.390.269,63)        |
| Aumento de empréstimos e financiamentos                        | (85.092,76)           | 563.459,21            |
| Adiantamento para aumento de capital                           | 314.190,51            | -                     |
| Ajuste credor de exercícios anteriores                         | -                     | 56.366,04             |
| Juros pagos sobre empréstimos e finaniamentos                  | (302.876,22)          | -                     |
| <b>Caixa líquido proveniente de atividade de financiamento</b> | <b>(73.778,47)</b>    | <b>(770.444,38)</b>   |
| <b>Aumento/redução líquida de caixa e equivalente de caixa</b> | <b>2.094.278,57</b>   | <b>(587.032,85)</b>   |
| Caixa e equivalente de caixa no início do período              | 845.481,83            | 1.432.514,68          |
| Caixa e equivalente de caixa no fim do período                 | 2.939.760,40          | 845.481,83            |
| <b>Caixa líquido gerado no exercicio</b>                       | <b>2.094.278,57</b>   | <b>(587.032,85)</b>   |

Geraldo Antonio de Resende Sampaio  
Sócio - Administrador

Renata Pâmilla Matos Vieira  
Contadora - CRC TO 002572/O-8

CPF: 215.502.391-04

CPF: 928.781.131-87



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**  
**Em unidade de reais**

| HISTORICO                             | CAPITAL SOCIAL      | LUCROS ACUMULADOS   | TOTAL DO PAT. LIQUIDO |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>Saldos em 31/12/2021</b>           | <b>2.280.117,00</b> | <b>4.153.570,20</b> | <b>6.433.687,20</b>   |
| Ajuste liquido resultado de 2021 (a)  | -                   | 56.366,04           | 56.366,04             |
| <b>Saldos em 31/12/2021 ajustados</b> | <b>2.280.117,00</b> | <b>4.209.936,24</b> | <b>6.490.053,24</b>   |
| Lucros distribuidos                   | -                   | (1.390.269,63)      | (1.390.269,63)        |
| Lucro liquido do exercicio            | -                   | 3.621.167,20        | 3.621.167,20          |
| <b>Saldos em 31/12/2022</b>           | <b>2.280.117,00</b> | <b>6.440.833,81</b> | <b>8.720.950,81</b>   |
| Lucros distribuidos                   | -                   | -                   | -                     |
| Lucro liquido do exercicio            | -                   | 264.278,09          | 264.278,09            |
| <b>Saldos em 31/12/2023</b>           | <b>2.280.117,00</b> | <b>6.705.111,90</b> | <b>8.985.228,90</b>   |

(a) Vide demonstração do Resultado abrangente

Geraldo Antonio de Resende Sampaio  
Sócio -Administrador  
CPF: 215.502.391-04

Renata Pâmilla Matos Vieira  
Contadora - CRC TO 002572/O-8  
CPF: 928.781.131-87



## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

### A) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

|       |                                                             |       | 2023             |       |                   | 2022  |
|-------|-------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------|-------------------|-------|
| ILC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILC = | R\$ 7.282.412,61 | ILC = | R\$ 12.351.294,34 | ILC = |
|       |                                                             |       | R\$ 3.893.317,77 |       | R\$ 6.011.684,36  | 2,05  |

### B) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

|       |                                                                                                                                     |       |                  |       |                   |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------|-------------------|-------|
| ILG = | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ | ILG = | R\$ 7.282.412,61 | ILG = | R\$ 12.351.294,34 | ILG = |
|       |                                                                                                                                     |       | R\$ 4.207.508,28 |       | R\$ 6.995.143,57  | 1,77  |

### C) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

|      |                                                                                        |      |                   |      |                   |      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|------|-------------------|------|
| GE = | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$ | GE = | R\$ 4.207.508,28  | GE = | R\$ 6.995.143,57  | GE = |
|      |                                                                                        |      | R\$ 13.192.737,18 |      | R\$ 15.716.094,38 | 0,45 |

### D) SOLVÊNCIA GERAL (SG)

|      |                                                                                                |      |                   |      |                   |      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|------|-------------------|------|
| SG = | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$ | SG = | R\$ 13.192.737,18 | SG = | R\$ 15.716.094,38 | SG = |
|      |                                                                                                |      | R\$ 4.207.508,28  |      | R\$ 6.995.143,57  | 2,25 |

Geraldo Antonio de Resende Sampaio  
Sócio-Administrador  
CPF: 215.502.391-04

Renata Pâmilla Matos Vieira  
Contadora - CRC TO 002572/O-8  
CPF: 928.781.131-87





## **Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Correspondentes aos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.**

### **1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A **DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, é uma sociedade unipessoal, localizada na Quadra ACSU, SO 50, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, sala 507, em Palmas – TO.

A Sociedade tem por objeto as atividades de construção civil, no seguimento de obras de infraestrutura, atuando nos Estado do Tocantins e de Goiás.

### **2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A empresa adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC requeridas em 31 de dezembro de 2023, As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico com base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base de avaliação utilizada nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas com o pressuposto de continuidade operacional, não havendo qualquer evidencia conhecida de que a sociedade possa sofrer processo de descontinuidade, não havendo, também, qualquer intenção dos sócios e administradores em encerrar suas atividades.

### **3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

Conforme mencionado na nota precedente, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e dentre elas destacamos, para fins de melhor e maior esclarecimentos:



### **3.1 Moeda funcional**

A moeda funcional da empresa é o Real e todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão nela expressa. Não existem operações em moeda estrangeira.

### **3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e contas garantidas.

### **3.3 Contas a receber**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber referente a prestação de serviços das atividades normais da empresa. Quando o prazo de recebimento é equivalente ou menor que um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, ultrapassando esse limite são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, na prática, reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para perdas de crédito esperadas, se necessária. São registradas também as medições de serviços executadas e ainda não faturadas.

### **3.4 Provisão para riscos de Créditos**

Não foi constituída provisão para Devedores Duvidosos no Período em função de não haver expectativas de perdas potenciais sobre os créditos a receber, que em sua quase totalidade referem-se a créditos por serviços prestados a entes públicos, sendo que aqueles relevantes decorrentes de outras operações estão aparados por garantia real.

### **3.5 Demais Ativos**

Os demais ativos circulantes e de realização a longo prazo são apresentados ao valor de custo ou valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias.

### **3.6 Investimentos em Participação Societária**

Os investimentos foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme requer as práticas contábeis adotadas no Brasil decorrente de investimentos em subsidiárias integrais. Tais investimentos decorrem de aplicações em Sociedades em Conta de



Participação (SCP), onde o valor do investimento é devolvido à medida que a sociedade tem condições financeiras para fazer. O resultado por equivalência é registrado conforme percentual investido, sendo ele lucro ou prejuízo. Não foi realizado teste de recuperação uma vez que não há expectativa de perdas relativas a tais investimentos.

### **3.7 Imobilizado**

O imobilizado está mensurado pelo custo de aquisição, sendo que aqueles sujeitos a depreciação, estão depreciados às taxas consideradas suficientes para refletir o desgaste físico e econômico de cada bem, em relação a vida útil econômica estabelecida para o mesmo, a partir da política de renovação e conservação de ativos adotada pela empresa, paratanto foi estabelecida taxa de 10% ao ano para máquinas, equipamentos e caminhões.

Estão registrados na conta de “despesas com depreciação” o valor de R\$ 384.317,96 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) para o exercício de 2023 e R\$ 254.052,21 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) para o exercício de 2022. Este valor exerce um forte impacto no resultado do exercício, sem,contudo, ter produzido impacto financeiro.

#### **3.7.1 Teste de Recuperabilidade**

Embora não tenha sido realizado teste de recuperabilidade dos ativos fixos, a Diretoria acredita que todos os seus ativos sejam integralmente recuperáveis, por valores até superiores ao contábil, de sorte que não há necessidade de registro de eventual provisão para redução a valor recuperavel destes ativos.

### **3.8. Contas a pagar**

As contas a pagar a fornecedores são obrigações decorrente de aquisições de bens e serviços diretamente de fornecedores em decorrência da necessidade para execução dos negócios. Quando o prazo de recebimento é equivalente ou menor que um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, ultrapassando esse limite são apresentadas no ativo não circulante.

Os valores decorrentes de obrigações com fornecedores são, normalmente, reconhecidos pelo valor da fatura correspondente, vez que são obrigações de curto prazo, não demandando ajuste a valor presente.

### **3.9. Empréstimo**

Os empréstimos são reconhecidos pelo valor líquido contratado, e a amortização baixada no momento em que ocorre. As diferenças entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado



durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos estão classificados como passivo circulante, vez são de curtíssimo prazo, por se tratar recursos captados na modalidade de conta garantida.

### **3.10. Reconhecimento da Receita**

As receitas dos contratos de construção foram contabilizadas ao longo do exercício pelo valor faturado, tendo sido ajustada no encerramento do exercício de acordo com as medições das obras ocorridas até o exercício findo.

Os valores correspondentes aos serviços já prestados e ainda não faturados foram contabilizados em conta própria de créditos com clientes, denominada de "Serviços Executados a Faturar". O método utilizado para mensuração das receitas dos contratos de construção no fim do período foram as medições físicas elaboradas por profissional de engenharia responsável pelas obras.

A receita faturada não necessariamente corresponde a receita tributada, que via de regra é menor que a receita medida no período, por haver um lapso temporal entre o faturamento (regime de competência) e o efetivo recebimento (tributação regime de caixa). Para mais detalhes vide nota 3.14.

### **3.11. Reconhecimento das Receitas Financeiras**

As receitas financeiras são apropriadas ao resultado, pelo critério pró-rata, independentemente do recebimento ou resgate.

### **3.12. Ajustes de exercícios anteriores**

Foi contabilizado a crédito da conta de Lucros Acumulados, a título de ajustes de exercícios anteriores, nos termos preconizados na NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro, o valor líquido de R\$ 56.366,04 no exercício de 2022, tendo a Sociedade optado por não reapresentar as demonstrações contábeis de 2021. Por sua vez, no exercício de 2023, não se fez necessário ajustes decorrentes do exercício de 2022.

### **3.13. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais**

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais são as seguintes:

· **Ativos contingentes:** são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa;



**Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;

· **Obrigações legais:** são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

A empresa não possui nem ativos e nem passivos contingentes, sujeitos a escrituração.

### **3.14. Tributação**

Não estando obrigada ao lucro real, a empresa optou pelo regime de lucro presumido, para fins de tributação do imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ e da contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL, cuja base de cálculo, na prestação de serviços de construção civil onde há aplicação de materiais, é o resultado da aplicação dos percentuais de 8% para o IRPJ e 12% para a CSLL calculados sobre a receita bruta, acrescido dos demais rendimentos e ganhos de capital.

Embora a empresa adote o regime de competências para reconhecimento das receitas e despesas, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme explicitado na nota “3.10” supra, para fins de recolhimento dos tributos federais (PIS, COFINS, CSLL e IRPJ) a receita foi reconhecida pelo regime de caixa, conforme permissivo da INs RFB nº 1700/2017 e 1911/2019, sendo que a diferença momentânea entre o valor apurado pelo regime de competência e aquele apurado pelo regime fiscal foi contabilizada em conta própria do passivo, intitulada de “Tributos Diferidos”.

### **3.15. Instrumentos Financeiros**

A sociedade não mantém aplicações em derivativos, sendo que suas aplicações se limitam a aplicações de renda fixa.

### **3.16. Saldos de Contratos a Executar**

Além dos serviços já executados, cujas medições já foram devidamente contabilizadas, a empresa possui um saldo de contratos a executar que resultará em R\$ 74.682.539,59 (setenta e quatro milhões, seissentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) de faturamento, dos quais espera-se que R\$ 48.840.522,75 (quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) seja executado e faturando no exercício de 2024 e R\$



33.842.016,84 (trinta e tres milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) no exercício de 2025, conforme detalhamento tabela abaixo.

| ITEM  | OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                             | CONTRATO | SALDO<br>COTRATUAL | PREV. FAT. 2024   | PREV. FAT. 2025   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 01    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE DA RODOVIA TO-365, TRECHO: ENTR. BR-153 A TREVO DA PRAIA, COM EXTENSÃO DE 50,00KM                         | 51/2021  | R\$ 7.917.995,32   | R\$ 7.917.995,32  | R\$ 0,00          |
| 02    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE CORRENTE DA RODOVIA TO-247, TRECHO: LAGOA DO TOCANTINS/ KM 50,00, COM EXTENSÃO DE 50,00KM                 | 17/2021  | R\$ 40.422.409,05  | R\$ 30.316.806,79 | R\$ 10.105.602,26 |
| 03    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO INTERIOR DO ESTADO NO AMBITO DO PROGRAMA AGUA PARA TODOS                                                                  | 14/2022  | R\$ 2.605.720,64   | R\$ 2.605.720,64  | R\$0,00           |
| 04    | CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELAS RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS. | 55/2021  | R\$ 23.736.414,58  | R\$ 0,00          | R\$ 23.736.414,58 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | R\$ 74.682.539,59  | R\$ 40.840.522,75 | R\$ 33.842.016,84 |



Era o que tínhamos a reportar e esclarecer em adendo as demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2022.

Palmas- TO, 23 de maio de 2024.

Geraldo Antonio de Resende Sampaio

Sócio -Administrador  
CPF: 215.502.391-04

Renata Pâmilla Matos Vieira

Contadora – CRC TO 002572/O-8  
CPF: 928.781.131-87



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                            |                            |  |
|------------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>17600132891                                        | CNPJ<br>36.457.536/0001-88 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>DIARIO                                                                    | NÚMERO DO LIVRO<br>7                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.73.65.37.14.FA.89.0C.2C |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                                      |                         |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ    | NOME                                                 | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contador                                                        | 92878113187 | RENATA PAMILLA<br>MATOS<br>VIEIRA:92878113187        | 252852713390660226<br>5 | 16/08/2022 a<br>16/08/2025 | Não               |
| Administrador                                                   | 21550239104 | GERALDO ANTONIO DE<br>RESENDE<br>SAMPAIO:21550239104 | 873533408724071113<br>3 | 10/12/2024 a<br>10/12/2027 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:  
06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.  
73.65.37.14.FA.89.0C.2C-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2025 às 10:01:26

0E.30.87.D4.4F.8A.F0.26  
BB.C8.F3.17.59.D8.36.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                        |       |                    |
|---------------------------|----------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                | CNPJ: | 36.457.536/0001-88 |
| Número de Ordem do Livro: | 7                                      |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI |
| NIRE                                                                                  | 17600132891                            |
| CNPJ                                                                                  | 36.457.536/0001-88                     |
| Número de Ordem                                                                       | 7                                      |
| Natureza do Livro                                                                     | DIARIO                                 |
| Município                                                                             | Palmas                                 |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 21/02/2020                             |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                        |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                             |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 38605                                  |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                        |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI |
| Natureza do Livro                             | DIARIO                                 |
| Número de ordem                               | 7                                      |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 38605                                  |
| Data de inicio                                | 01/01/2024                             |
| Data de término                               | 31/12/2024                             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.73.65.37.14.FA.89.0C.2C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.457.536/0001-88  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|----------------------------------------------------------|------|-------------------|-------------------|
| 1 ATIVO                                                  |      | R\$ 13.192.737,18 | R\$ 12.962.077,75 |
| 1.1 ATIVO CIRCULANTE                                     |      | R\$ 7.282.412,61  | R\$ 6.814.429,71  |
| 1.1.01 CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA                     |      | R\$ 2.939.760,40  | R\$ 1.405.507,73  |
| 1.1.01.01 NUMERARIOS                                     |      | R\$ 30.944,70     | R\$ 80.744,55     |
| 1.1.01.01.000001 CAIXA                                   |      | R\$ 30.944,70     | R\$ 80.744,55     |
| 1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO                         |      | R\$ 319.996,20    | R\$ 397.633,85    |
| 1.1.01.02.000004 BANCO SICOOB C/C 1023136                |      | R\$ 6.356,85      | R\$ 48.025,46     |
| 1.1.01.02.000007 BANCO DO BRASIL C/C 325.500X            |      | R\$ 190.408,16    | R\$ 89.261,71     |
| 1.1.01.02.000011 BANCO DO BRASIL C/C 215.5001            |      | R\$ 0,00          | R\$ 232.198,34    |
| 1.1.01.02.000014 BANCO DO BRASIL C/C 360.5000            |      | R\$ 122.221,19    | R\$ 0,00          |
| 1.1.01.02.000015 BANCO BASA 715140                       |      | R\$ 1.000,00      | R\$ 28.147,34     |
| 1.1.01.02.000016 BANCO ITAU 993241                       |      | R\$ 10,00         | R\$ 1,00          |
| 1.1.01.03 APLICACOES FINANCEIRAS                         |      | R\$ 2.588.819,50  | R\$ 927.129,33    |
| 1.1.01.03.000002 SICOOB RDC LONGO CDI 102313             |      | R\$ 1.271.210,87  | R\$ 69,65         |
| 1.1.01.03.000007 BANCO SICOOB C/P 633080640              |      | R\$ 174,56        | R\$ 184,00        |
| 1.1.01.03.000011 BB CP 205.5007                          |      | R\$ 31,09         | R\$ 0,00          |
| 1.1.01.03.000015 BB CP 325.500X                          |      | R\$ 459.054,44    | R\$ 19.280,12     |
| 1.1.01.03.000016 BB CP 360.5000                          |      | R\$ 27.397,46     | R\$ 0,00          |
| 1.1.01.03.000017 BANCO ITAU CP                           |      | R\$ 100.997,56    | R\$ 49.502,63     |
| 1.1.01.03.000018 BANCO CAIXA ECONOMICA                   |      | R\$ 529.877,41    | R\$ 0,00          |
| 1.1.01.03.000019 BANCO BASA                              |      | R\$ 200.076,11    | R\$ 0,00          |
| 1.1.01.03.000021 CAIXA ECONOMICA 4251                    |      | R\$ 0,00          | R\$ 858.092,93    |
| 1.1.01.04 CHEQUES A COMPENSAR                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 0,00          |
| 1.1.02 CRÉDITOS                                          |      | R\$ 4.342.652,21  | R\$ 5.408.921,98  |
| 1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER                           |      | R\$ 2.221.677,57  | R\$ 54.168,72     |
| 1.1.02.01.000012 AGENCIA TOCANT. DE TRANSP. E OBRASAGETO |      | R\$ 2.073.674,20  | R\$ 0,00          |
| 1.1.02.01.000115 PREFEITURA MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL  |      | R\$ 93.834,65     | R\$ 0,00          |
| 1.1.02.01.000120 MUNICIPIO DE BANDEIRANTES TOCANTINS     |      | R\$ 54.168,72     | R\$ 54.168,72     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.73.65.37.14.FA.89.0C.2C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.457.536/0001-88  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                  | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| 1.1.02.02 SERVICO EXEC. A FATURAR                          |      | R\$ 1.151.367,20 | R\$ 2.058.932,24 |
| 1.1.02.02.000002 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA ESTRUTURA  |      | R\$ 178.039,15   | R\$ 0,00         |
| 1.1.02.02.000007 AGENCIA TOCANT. DE TRANSP. E OBRASAGETO   |      | R\$ 973.328,05   | R\$ 1.663.296,99 |
| 1.1.02.02.000023 AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO ATS    |      | R\$ 0,00         | R\$ 395.635,25   |
| 1.1.02.03 OUTROS CREDITOS                                  |      | R\$ 247.778,46   | R\$ 3.207.069,22 |
| 1.1.02.03.000002 VALORES A SER REEMBOLSADOS                |      | R\$ 3.532,21     | R\$ 5.634,74     |
| 1.1.02.03.000008 MUTUO A RECEBER                           |      | R\$ 0,00         | R\$ 2.954.068,33 |
| 1.1.02.03.000012 GASTOS COM CARTÃO                         |      | R\$ 4.735,74     | R\$ 6.932,17     |
| 1.1.02.03.000017 CONTA CORRENTE CONSORCIO RESTAURA CIDADES |      | R\$ 239.510,51   | R\$ 240.433,98   |
| 1.1.02.04 ADIANTAMENTOS                                    |      | R\$ 640.078,97   | R\$ 36.050,44    |
| 1.1.02.04.000002 ADIANTAMENTO FERIAS                       |      | R\$ 7.781,67     | R\$ 0,00         |
| 1.1.02.04.000003 ADIANTAMENTOS DE SALÁRIO                  |      | R\$ 5.024,80     | R\$ 0,00         |
| 1.1.02.04.000004 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES              |      | R\$ 627.272,50   | R\$ 36.050,44    |
| 1.1.02.05 TRIBUTOS A COMPENSAR/RESTITUIR                   |      | R\$ 81.750,01    | R\$ 52.701,36    |
| 1.1.02.05.000001 COFINS A COMPENSAR                        |      | R\$ 8.910,23     | R\$ 7.710,03     |
| 1.1.02.05.000002 CSLL A COMPENSAR                          |      | R\$ 8.628,32     | R\$ 8.628,32     |
| 1.1.02.05.000010 IRPJ A COMPENSAR                          |      | R\$ 54.739,15    | R\$ 17.692,49    |
| 1.1.02.05.000011 IRRF A COMPENSAR                          |      | R\$ 6.286,22     | R\$ 16.604,37    |
| 1.1.02.05.000012 ISS A COMPENSAR                           |      | R\$ 1.255,55     | R\$ 395,61       |
| 1.1.02.05.000013 PIS A COMPENSAR                           |      | R\$ 1.930,54     | R\$ 1.670,54     |
| 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE                                   |      | R\$ 5.910.324,57 | R\$ 6.147.648,04 |
| 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 810.152,01   |
| 1.2.01.04 OUTROS CRÉDITOS                                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 810.152,01   |
| 1.2.01.04.000004 OUTROS CREDITOS EHL                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 810.152,01   |
| 1.2.02 INVESTIMENTOS                                       |      | R\$ 3.374.991,43 | R\$ 2.949.571,25 |
| 1.2.02.01 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS                    |      | R\$ 3.374.991,43 | R\$ 2.949.571,25 |
| 1.2.02.01.000021 CONTA CAPITAL BANCO SICOOB                |      | R\$ 4.677,80     | R\$ 5.758,41     |
| 1.2.02.01.000027 SCP TREVO DA PRAIA                        |      | R\$ 2.558.869,02 | R\$ 2.681.922,04 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.73.65.37.14.FA.89.0C.2C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.457.536/0001-88  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                   | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|-------------------------------------------------------------|------|-------------------|--------------------|
| 1.2.02.01.000029 SCP PARAISO DO TOCANTINS                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 158.540,80     |
| 1.2.02.01.000030 TITULO DE CAPITALIZAÇÃO                    |      | R\$ 2.650,00      | R\$ 3.350,00       |
| 1.2.02.01.000032 MCN MINERAÇÃO CENTRO NORTE                 |      | R\$ 550.000,00    | R\$ 0,00           |
| 1.2.02.01.000033 AFAC MCN                                   |      | R\$ 258.794,61    | R\$ 0,00           |
| 1.2.02.01.000034 TERRENOS                                   |      | R\$ 0,00          | R\$ 100.000,00     |
| 1.2.03 IMOBILIZADO                                          |      | R\$ 2.535.333,14  | R\$ 2.078.451,75   |
| 1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO                                  |      | R\$ 3.480.059,07  | R\$ 3.435.435,06   |
| 1.2.03.01.000002 COMPUTADORES E PERIFERICOS                 |      | R\$ 21.290,21     | R\$ 21.290,21      |
| 1.2.03.01.000005 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                    |      | R\$ 2.712.401,86  | R\$ 2.712.401,86   |
| 1.2.03.01.000006 MOVEIS E UTENSÍLIOS                        |      | R\$ 9.125,99      | R\$ 26.932,99      |
| 1.2.03.01.000007 VEÍCULOS                                   |      | R\$ 674.810,00    | R\$ 674.810,00     |
| 1.2.03.01.000012 CONSÓRCIO P/ AQUISIÇÃO IMOBILIZADO         |      | R\$ 62.431,01     | R\$ 0,00           |
| (-) 1.2.03.04 DEPRECIACÃO ACUMULADA                         |      | R\$ (944.725,93)  | R\$ (1.356.983,31) |
| 1.2.03.04.000002 DEP. ACUMULADA COMPUT, E PERIFERICOS       |      | R\$ 0,00          | R\$ (4.258,08)     |
| (-) 1.2.03.04.000005 DEP. ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS |      | R\$ (831.552,85)  | R\$ (1.102.793,05) |
| (-) 1.2.03.04.000006 DEP. ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS     |      | R\$ (704,78)      | R\$ (2.501,92)     |
| (-) 1.2.03.04.000007 DEP. ACUMULADA VEICULOS                |      | R\$ (112.468,30)  | R\$ (247.430,26)   |
| 1.2.05 CONSORCIOS P/ AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO               |      | R\$ 0,00          | R\$ 309.473,03     |
| 1.2.05.01 CONSORCIO EM ANDAMENTO                            |      | R\$ 0,00          | R\$ 309.473,03     |
| 1.2.05.01.000001 CONSORCIO BANCO DO BRASIL                  |      | R\$ 0,00          | R\$ 256.313,68     |
| 1.2.05.01.000002 CONSORCIO UNIFISA                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 53.159,35      |
| 2 PASSIVO                                                   |      | R\$ 13.192.737,18 | R\$ 12.962.077,75  |
| 2.1 PASSIVO CIRCULANTE                                      |      | R\$ 3.893.317,77  | R\$ 4.654.407,00   |
| 2.1.01 OBRIGACOES POR COMPRAS                               |      | R\$ 169.911,39    | R\$ 1.564.930,31   |
| 2.1.01.01 FORNECEDORES DE PRODUTOS                          |      | R\$ 169.911,39    | R\$ 1.564.930,31   |
| 2.1.01.01.000003 GCP GRAMPRATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTD   |      | R\$ 131.398,63    | R\$ 0,00           |
| 2.1.01.01.000113 FERPA M COM FERR PARA F MAQ LTDA           |      | R\$ 0,00          | R\$ 2.646,79       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.73.65.37.14.FA.89.0C.2C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.457.536/0001-88  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                                | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|--------------------------------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| 2.1.01.01.000125 RM COM ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS                 |      | R\$ 174,64     | R\$ 922,95       |
| 2.1.01.01.000161 COMPRESSORES PALMARES LTDA                              |      | R\$ 749,60     | R\$ 0,00         |
| 2.1.01.01.000266 M C COMERCIO ATACADISTA DE MAT DE CONST                 |      | R\$ 576,70     | R\$ 0,00         |
| 2.1.01.01.000346 SAFETEC INFORMATICA LTDA                                |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.260,00     |
| 2.1.01.01.000987 ALAIR PEREIRA GOMES ME                                  |      | R\$ 1.349,85   | R\$ 0,00         |
| 2.1.01.01.001335 R M SERVIÇOS DE MANUT. REPAR. DE AUTOMOV                |      | R\$ 28,34      | R\$ 0,00         |
| 2.1.01.01.001545 CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A                             |      | R\$ 0,00       | R\$ 170,00       |
| 2.1.01.01.002524 CONCRETINS PROJE. E CONSTR. LTDA EPP                    |      | R\$ 23.400,00  | R\$ 23.400,00    |
| 2.1.01.01.008163 GRAFICA OFICIO LTDA ME                                  |      | R\$ 392,00     | R\$ 0,00         |
| 2.1.01.01.091070 ELETRO HIDRO LTDA                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.511.487,76 |
| 2.1.01.01.091086 SUPERMERCADO RIO VERMELHO LTDA                          |      | R\$ 620,50     | R\$ 0,00         |
| 2.1.01.01.091279 LOCSEV LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EIRELI       |      | R\$ 1.450,00   | R\$ 0,00         |
| 2.1.01.01.091289 RESTALRANTE LEAL                                        |      | R\$ 615,00     | R\$ 0,00         |
| 2.1.01.01.091365 PANIFICADORA ART MASSAS LTDA                            |      | R\$ 1.840,00   | R\$ 0,00         |
| 2.1.01.01.091495 W E LOCACOES                                            |      | R\$ 7.316,13   | R\$ 0,00         |
| 2.1.01.01.091682 TOP RODAS ME LTDA                                       |      | R\$ 0,00       | R\$ 106,84       |
| 2.1.01.01.091711 SERGIO NOLETO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.495,00     |
| 2.1.01.01.091788 90 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 484,00       |
| 2.1.01.01.091799 PARENTE ENGENHARIA LTDA                                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 15.000,00    |
| 2.1.01.01.091817 CLINICA MEDMAIS TAQUARALTO LTDA                         |      | R\$ 0,00       | R\$ 331,35       |
| 2.1.01.01.091866 IDELFONSO JOAO BORGES PARENTE                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.625,62     |
| 2.1.01.01.091907 RODRIGUES E GOMES TERRAPLANAGEM LTDA                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 6.000,00     |
| 2.1.02 OBRIGACOES SOCIAIS                                                |      | R\$ 417.515,19 | R\$ 356.584,60   |
| 2.1.02.01 OBRIGACOES SOCIAIS                                             |      | R\$ 417.515,19 | R\$ 356.584,60   |
| 2.1.02.01.000004 CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR                           |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.119,57     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.73.65.37.14.FA.89.0C.2C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.457.536/0001-88  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                            | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| 2.1.02.01.000008 FGTS A PAGAR                        |      | R\$ 28.647,48  | R\$ 30.483,25  |
| 2.1.02.01.000009 FGTS S/ RESCISOES A PAGAR           |      | R\$ 14.423,69  | R\$ 3.709,97   |
| 2.1.02.01.000010 INSS A PAGAR                        |      | R\$ 156.970,90 | R\$ 157.194,05 |
| 2.1.02.01.000013 RESCISOES A PAGAR                   |      | R\$ 40.559,50  | R\$ 2.106,61   |
| 2.1.02.01.000014 SALARIOS A PAGAR                    |      | R\$ 176.913,62 | R\$ 160.971,15 |
| 2.1.03 OBRIGACOES TRIBUTARIAS                        |      | R\$ 916.331,17 | R\$ 673.558,87 |
| 2.1.03.01 OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS                     |      | R\$ 553.070,31 | R\$ 442.599,36 |
| 2.1.03.01.000001 COFINS A PAGAR                      |      | R\$ 181.054,49 | R\$ 59.588,72  |
| 2.1.03.01.000002 CONTRIBUICOES RETIDAS A PAGAR       |      | R\$ 19,17      | R\$ 19,17      |
| 2.1.03.01.000003 CSLL A PAGAR                        |      | R\$ 158.431,09 | R\$ 169.150,52 |
| 2.1.03.01.000007 IRPJ A PAGAR                        |      | R\$ 117.060,22 | R\$ 125.622,66 |
| 2.1.03.01.000008 IRRF S/ SALARIO A PAGAR             |      | R\$ 42.503,12  | R\$ 69.375,29  |
| 2.1.03.01.000009 IRRF S/ SERV. 3ºS A PAGAR           |      | R\$ 9,00       | R\$ 9,00       |
| 2.1.03.01.000013 ISS RETIDO A PAGAR PALMAS           |      | R\$ 13.856,97  | R\$ 5.000,47   |
| 2.1.03.01.000014 ISS RETIDO A PAGAR OUTRA LOCA       |      | R\$ 907,78     | R\$ 922,64     |
| 2.1.03.01.000015 PIS A PAGAR                         |      | R\$ 39.228,47  | R\$ 12.910,89  |
| 2.1.03.02 TRIBUTOS DIFERIDOS S/ REC. NAO RECEBIDA    |      | R\$ 234.726,17 | R\$ 3.274,64   |
| 2.1.03.02.000001 COFINS DIFERIDO S/REC. NÃO RECEBIDA |      | R\$ 72.059,70  | R\$ 1.656,65   |
| 2.1.03.02.000002 CSLL DIFERIDO S/REC. NÃO RECEBIDA   |      | R\$ 29.313,97  | R\$ 596,39     |
| 2.1.03.02.000003 IRPJ DIFERIDO S/REC. NÃO RECEBIDA   |      | R\$ 119.703,50 | R\$ 662,66     |
| 2.1.03.02.000004 PIS DIFERIDO S/REC. NÃO RECEBIDA    |      | R\$ 13.649,00  | R\$ 358,94     |
| 2.1.03.03 TRIBUTOS DIFERIDOS S/ REC. EXEC.NAO FAT    |      | R\$ 128.534,69 | R\$ 227.684,87 |
| 2.1.03.03.000001 COFINS S/ REC.EXEC. NAO FAT         |      | R\$ 34.541,01  | R\$ 61.767,97  |
| 2.1.03.03.000002 CSLL S/ REC.EXEC. NAO FAT           |      | R\$ 11.628,37  | R\$ 22.236,47  |
| 2.1.03.03.000003 IRPJ S/ REC.EXEC. NAO FAT           |      | R\$ 29.538,97  | R\$ 35.163,46  |
| 2.1.03.03.000004 PIS S/ REC.EXEC.NAO FAT             |      | R\$ 7.483,88   | R\$ 13.383,06  |
| 2.1.03.03.000006 ISS DIFERIDO                        |      | R\$ 45.342,46  | R\$ 95.133,91  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.73.65.37.14.FA.89.0C.2C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.457.536/0001-88  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                                    | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| S/RECEITA EXEC.NÃO FATURADA                                  |      |                  |                  |
| 2.1.04 OUTRAS OBRIGACOES                                     |      | R\$ 289.720,86   | R\$ 259.456,23   |
| 2.1.04.01 OBRIGACOES COM TERCEIROS                           |      | R\$ 289.720,86   | R\$ 259.456,23   |
| 2.1.04.01.000001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                   |      | R\$ 132.268,89   | R\$ 82.268,89    |
| 2.1.04.01.000011 VALORES A REEMBOLSAR                        |      | R\$ 90,57        | R\$ 90,57        |
| 2.1.04.01.000015 MUTUO A PAGAR                               |      | R\$ 80.332,33    | R\$ 0,00         |
| 2.1.04.01.000020 BB CONSORCIO                                |      | R\$ 77.029,07    | R\$ 177.096,77   |
| 2.1.04.03 DIVIDENDOS A PAGAR                                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| 2.1.05 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                          |      | R\$ 898.366,45   | R\$ 1.157.668,59 |
| 2.1.05.01 EMPRÉSTIMOS                                        |      | R\$ 898.366,45   | R\$ 1.157.668,59 |
| 2.1.05.01.000021 CAIXA CONTA GARANTIDA                       |      | R\$ 898.366,45   | R\$ 788.194,14   |
| 2.1.05.01.000022 BASA EMPRESTIMO                             |      | R\$ 0,00         | R\$ 369.474,45   |
| 2.1.06 PROVISÕES CIRCULANTE                                  |      | R\$ 1.201.472,71 | R\$ 642.208,40   |
| 2.1.06.01 PROVISÕES                                          |      | R\$ 1.201.472,71 | R\$ 642.208,40   |
| 2.1.06.01.000002 PROVISÃO PARA FÉRIAS                        |      | R\$ 478.673,50   | R\$ 397.356,46   |
| 2.1.06.01.000004 PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO                   |      | R\$ 380.345,21   | R\$ 0,00         |
| 2.1.06.01.000005 PROVISÃO PARA INSS                          |      | R\$ 271.819,83   | R\$ 191.623,26   |
| 2.1.06.01.000006 PROVISÃO PARA FGTS                          |      | R\$ 70.634,17    | R\$ 53.228,68    |
| 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE                                   |      | R\$ 314.190,51   | R\$ 0,00         |
| 2.2.01 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                                |      | R\$ 314.190,51   | R\$ 0,00         |
| 2.2.01.00 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL AFAC   |      | R\$ 314.190,51   | R\$ 0,00         |
| 2.2.01.00.000001 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL |      | R\$ 314.190,51   | R\$ 0,00         |
| 2.2.02 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| 2.2.02.01 EMPRESTIMOS                                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 0,00         |
| 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO                                       |      | R\$ 8.985.228,90 | R\$ 8.307.670,75 |
| 2.4.02 CAPITAL SOCIAL                                        |      | R\$ 2.280.117,00 | R\$ 2.280.117,00 |
| 2.4.02.01 CAPITAL SOCIAL                                     |      | R\$ 2.280.117,00 | R\$ 2.280.117,00 |
| 2.4.02.01.000001 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO                |      | R\$ 2.280.117,00 | R\$ 2.280.117,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.73.65.37.14.FA.89.0C.2C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.457.536/0001-88  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| 2.4.03 RESERVA DE LUCRO               |      | R\$ 6.705.111,90 | R\$ 6.027.553,75 |
| 2.4.03.01 LUCROS / PREJUÍZO ACUMULADO |      | R\$ 6.705.111,90 | R\$ 6.027.553,75 |
| 2.4.03.01.000001 LUCROS ACUMULADOS    |      | R\$ 6.705.111,90 | R\$ 6.027.553,75 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.73.65.37.14.FA.89.0C.2C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPACAO EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 36.457.536/0001-88  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                                         | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|---------------------------------------------------|------|---------------------|---------------------|
| 3.01 RECEITA BRUTA OPERACIONAL                    |      | R\$ 34.948.733,05   | R\$ 34.518.455,41   |
| 3.01.01 SERVIÇOS PRESTADOS                        |      | R\$ 34.466.552,50   | R\$ 34.518.455,41   |
| 3.01.02 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS              |      | R\$ 482.180,55      | R\$ 0,00            |
| (-) 3.02 () DEDUÇÕES DA RECEITA                   |      | R\$ (2.665.579,74)  | R\$ (2.892.105,84)  |
| (-) 3.02.01 IMPOSTOS INCIDENTES                   |      | R\$ (2.665.579,74)  | R\$ (2.892.105,84)  |
| (-) 3.05 () CUSTOS COM VENDAS / SERVIÇOS          |      | R\$ (29.234.309,19) | R\$ (25.275.499,44) |
| (-) 3.05.03 () CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS      |      | R\$ (29.234.309,19) | R\$ (25.275.499,44) |
| (-) 3.07 () DESPESAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ (3.236.939,91)  | R\$ (4.095.523,29)  |
| (-) 3.07.01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS              |      | R\$ (2.725.613,57)  | R\$ (3.474.247,66)  |
| (-) 3.07.02 () DESPESAS TRIBUTÁRIAS               |      | R\$ (48.853,63)     | R\$ (87.740,34)     |
| (-) 3.07.03 () DESPESAS FINANCEIRAS               |      | R\$ (462.472,71)    | R\$ (533.535,29)    |
| 3.08 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                 |      | R\$ 1.615.241,03    | R\$ 907.334,96      |
| 3.08.01 (+) FINANCEIRAS                           |      | R\$ 147.026,46      | R\$ 109.963,26      |
| 3.08.02 (+) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL              |      | R\$ 1.468.214,57    | R\$ 797.371,70      |
| 3.10 RESULTADO NAO OPERACIONAL                    |      | R\$ 696,61          | R\$ 1.516,25        |
| 3.10.01 RECEITA NAO OPERACIONAL                   |      | R\$ 696,61          | R\$ 1.516,25        |
| (-) 3.11.01 CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO CSSL            |      | R\$ (373.989,32)    | R\$ (376.776,94)    |
| (-) 3.11.02 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA IRPJ |      | R\$ (789.574,44)    | R\$ (607.544,31)    |
| 3 (=) RESULTADO DO EXERCICIO                      |      | R\$ 264.278,09      | R\$ 2.179.856,80    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.FD.4C.5A.77.56.22.FF.B5.9F.58.4A.73.65.37.14.FA.89.0C.2C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA  
E ENDIVIDAMENTO GERAL

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A) ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

|       |                                                             |       | 2024             |       | 2023             |       |
|-------|-------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------|------------------|-------|
| ILC = | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ | ILC = | R\$ 6.814.429,71 | ILC = | R\$ 7.282.412,61 | ILC = |
|       |                                                             |       | R\$ 4.654.407,00 |       | R\$ 3.893.317,77 | 1,87  |

B) ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

|       |                                                                                                                                     |       |                  |       |                  |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-------|------------------|-------|
| ILG = | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ | ILG = | R\$ 7.937.404,75 | ILG = | R\$ 7.347.493,62 | ILG = |
|       |                                                                                                                                     |       | R\$ 4.654.407,00 |       | R\$ 4.207.508,28 | 1,75  |

C) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)

|      |                                                                                        |      |                   |      |                   |      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|------|-------------------|------|
| GE = | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$ | GE = | R\$ 4.654.407,00  | GE = | R\$ 4.207.508,28  | GE = |
|      |                                                                                        |      | R\$ 12.962.077,75 |      | R\$ 13.192.737,18 | 0,32 |

D) SOLVÊNCIA GERAL (SG)

|      |                                                                                                |      |                   |      |                   |      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|------|-------------------|------|
| SG = | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$ | SG = | R\$ 12.962.077,75 | SG = | R\$ 13.192.737,18 | SG = |
|      |                                                                                                |      | R\$ 4.654.407,00  |      | R\$ 4.207.508,28  | 3,14 |

GERALDO ANTONIO DE  
RESENDE  
SAMPAIO:21550239104

Assinado de forma digital por GERALDO ANTONIO  
DE RESENDE SAMPAIO:21550239104  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,  
ou=Certificado PF A3, cn=GERALDO ANTONIO DE  
RESENDE SAMPAIO:21550239104  
Dados: 2025.06.02 10:13:58 -03'00'

Geraldo Antonio de Resende Sampaio  
Sócio-Administrador  
CPF: 215.502.391-04

RENATA PAMILLA  
MATOS  
VIEIRA:928781131  
87

Assinado de forma digital  
por RENATA PAMILLA  
MATOS  
VIEIRA:92878113187  
Dados: 2025.06.02 10:35:50  
-03'00'

Renata Pâmilla Matos Vieira  
Contadora - CRC TO 002572/O-8  
CPF: 928.781.131-87



## **Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Correspondentes aos Exercícios Fintos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.**

### **1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A **DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, é uma sociedade unipessoal, localizada na Quadra ACSU, SO 50, Avenida Teotônio Segurado, S/N, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Amazônia Center, sala 507, em Palmas – TO.

A Sociedade tem por objeto as atividades de construção civil, no seguimento de obras de infraestrutura, atuando nos Estado do Tocantins e de Goiás.

### **2 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A empresa adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC. requeridas em 31 de dezembro de 2024 e 2023, As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico com base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base de avaliação utilizada nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas com o pressuposto de continuidade operacional, não havendo qualquer evidencia conhecida de que a sociedade possa sofrer processo de descontinuidade, não havendo, também, qualquer intenção dos sócios e administradores em encerrar suas atividades.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de maio de 2025.

Após a sua emissão, somente os quotistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua



gestão.

### **3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

Conforme mencionado na nota precedente, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e dentre elas destacamos, para fins de melhor e maior esclarecimentos:

#### **3.1 Moeda funcional**

A moeda funcional da empresa é o Real e todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão nela expressa. Todos os saldos estão apresentados em unidade de reais, com arredondamento dos centavos para a unidade mais próxima, exceto quando indicado de outra forma.

Não existem operações em moeda estrangeira.

#### **3.2 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

#### **3.3 Reconhecimento da Receita**

As receitas dos contratos de construção foram contabilizadas ao longo do exercício pelo valor faturado, tendo sido ajustada no encerramento do exercício de acordo com as medições das obras ocorridas até o exercício findo.

Em linha com a NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, os valores correspondentes aos serviços já prestados e ainda não faturados foram contabilizados em conta própria de créditos com clientes, denominada de “Serviços Executados a Faturar”. O método utilizado para mensuração das receitas dos contratos de construção no fim do período foi o método do produto, em que a receita foi calculada com base nas medições físicas elaboradas por profissional de engenharia responsável pelas obras.

A receita faturada não necessariamente corresponde a receita tributada, que via de regra é menor que a receita medida no período, por haver um lapso temporal entre o faturamento (regime de competência) e o efetivo recebimento (tributação regime de caixa). Para mais detalhes vide **nota 3.10**.

As receitas financeiras são apropriadas ao resultado, pelo critério pró-rata, independentemente do recebimento ou resgate.

### **3.4 Instrumentos Financeiros**

Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, outros créditos, depósitos e bloqueios judiciais, fornecedores, outras obrigações, obrigações comerciais, obrigações financeiras e financiamento, que são avaliados com base no custo amortizado, enquanto os derivativos são avaliados pelo valor justo, ressaltando que a Cia não detém instrumentos financeiros derivativos. Os critérios de avaliação atendem às disposições do Pronunciamento Contábil CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

#### **i. Contas a receber**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber referente a prestação de serviços das atividades normais da empresa. Quando o prazo de recebimento é equivalente ou menor que um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, ultrapassando esse limite são apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, na prática, reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para perdas de crédito esperadas, se necessária. São registradas também as medições de serviços executadas e ainda não faturadas.

#### **Provisão para riscos de Créditos**

A provisão para perdas estimadas no recebimento de clientes é realizada com base na análise individual dos títulos e considera os seguintes fatores, que podem indicar existência de redução ao valor recuperável:

- Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal.
- Probabilidade que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- Mudanças adversas na situação do pagamento dos maiores clientes da carteira.
- Condições econômicas nacionais ou locais

Não foi constituída provisão para Devedores Duvidosos no Período em função de não haver expectativas de perdas potenciais sobre os créditos a receber, que em sua quase totalidade referem-se a créditos por serviços prestados a entes públicos, sendo que aqueles relevantes decorrentes de outras operações estão aparados por garantia real.

#### **ii. Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que



foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. São reconhecidas pelo seu valor nominal, vez que não há obrigações com fornecedores em prazo superior a um ano, que demandaria ajuste a valor presente.

### **iii. Obrigações Comerciais e Obrigações Financeiras**

As obrigações com credores estão reconhecidas pelo custo amortizado e classificadas no passivo circulante e não circulante com base na previsão de desembolso das parcelas remanescentes.

### **iv. Outros Ativos e Passivos Financeiros**

Os demais ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, que é a data na qual a Empresa se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa desconhece um ativo ou passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Após o reconhecimento inicial, esses ativos e passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

## **3.5 Investimentos**

### **i. Participação Societária**

Os investimentos em participação societária foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme requer as práticas contábeis adotadas no Brasil. Tais investimentos decorrem de aplicações em Sociedades em Conta de Participação (SCP), onde o valor do investimento é devolvido à medida que a sociedade tem condições financeiras para fazer. O resultado por equivalência é registrado conforme percentual investido, sendo ele lucro ou prejuízo. Não foi realizado teste de recuperação uma vez que não há expectativa de perdas relativas a tais investimentos.

### **ii. Imóveis**

A propriedade imobiliária para investimento foi avaliada pelo custo de aquisição, que corresponde ao valor justo da data da transação, efetuada no próprio exercício de reporte das demonstrações financeiras.

## **3.6 Imobilizado**

### **i. Reconhecimento e Mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear às taxas indicadas



na **nota 11**.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

## **ii. Custos Subsequentes**

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Empresa e que o seu custo pode ser medido de forma confiável, e o valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

## **3.7. Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação são prováveis de ocorrer nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

## **3.8. Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento CPC





25, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que apresenta os seguintes conceitos:

**i.** Ativos contingentes - Não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a Empresa possui total controle do processo de realização financeira do ativo ou quando existem garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo.

**ii.** Passivos contingentes - São contabilizados com base na avaliação dos consultores jurídicos da Empresa, considerando a natureza das ações, a existência de processos anteriores, o posicionamento dos tribunais e a complexidade da causa, sempre que a perda for avaliada como provável, que os valores possam ser mensurados com suficiente segurança e que haja a perspectiva de uma provável saída de recurso. Para as perdas classificadas como possíveis, os passivos não são contabilizados, devendo ser divulgados em nota explicativa. As perdas consideradas como remotas não são registradas nem divulgadas.

A Sociedade é parte requerida em cinco processos judiciais que montam, em conjunto, R\$ 969.866,56, valor este que não está contemplado nas demonstrações contábeis, como passivo contingente, tendo em vista que a probabilidade de sucumbências em tais processos foi classificada como possível e as normas contábeis somente exigem o reconhecimento contábil para passivos contingentes com risco provável.

### **3.9. Redução ao valor recuperável**

#### **i. Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado e intangível) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações financeiras para apurar se há indicação de perda no seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Os fatores considerados pela Empresa incluem resultados operacionais de curto prazo, tendências e perspectivas, assim como os efeitos de obsolescência, demanda, concorrência e outros fatores econômicos. Nenhuma evidência de irrecuperabilidade foi registrada nos períodos apresentados.

#### **ii. Ativos financeiros**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando constituída, leva em consideração a análise individual das duplicatas e dos valores a receber de clientes vencidos e em montante julgado pela Administração da Empresa suficiente para cobrir prováveis perdas quando de sua realização.



### **3.10. Imposto de renda e contribuição social - Correntes e diferidos**

Não estando obrigada ao lucro real, a empresa optou pelo regime de lucro presumido, para fins de tributação do imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ e da contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL, cuja base de cálculo, na prestação de serviços de construção civil, onde há aplicação de materiais, é o resultado da aplicação dos percentuais de 8% para o IRPJ e 12% para a CSLL calculados sobre a receita bruta, acrescido dos demais rendimentos e ganhos de capital.

O imposto de renda - IRPJ e a contribuição social - CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 60.000,00 trimestral, para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

Embora a empresa adote o regime de competências para reconhecimento das receitas e despesas, em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme explicitado na nota “3.10” supra, para fins de recolhimento dos tributos federais (PIS, COFINS, CSLL e IRPJ) a receita foi reconhecida pelo regime de caixa, conforme permissivo da INs RFB nº 1700/2017 e 1911/2019, sendo que a diferença momentânea entre o valor apurado pelo regime de competência e aquele apurado pelo regime fiscal foi contabilizada em conta própria do passivo, intitulada de “Tributos Diferidos”.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado.

Sendo tributada pelo Lucro Presumido, a Empresa não está obrigada ao regime não cumulativo para o PIS e a COFINS, de sorte que tais tributos foram calculados pelas alíquotas são 0,65% e 3%, respectivamente.

### **4. Caixa e Equivalente de Caixa**

|                                       | <b>2024</b>         | <b>2023</b>         |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Numerários em caixa <b>(a)</b>        | 80.744,55           | 30.944,70           |
| Banco Conta Movimento                 | 397.633,85          | 319.996,20          |
| Aplicações Financeiras de Curto Prazo | 927.129,33          | 2.588.819,50        |
|                                       | <b>1.405.507,73</b> | <b>2.939.760,40</b> |

**(a)**A quase totalidade dos valores registrados como numerários em caixa está representada por adiantamentos ainda não prestado contas. Os valores de depósitos bancários, inclusive aplicações financeiras, são recursos de livre movimentação, não pendendo qualquer restrição sobre eles.



## 5. Contas a receber de clientes

|                               | <b>2024</b>         | <b>2023</b>         |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Duplicatas a receber (a)      | 54.168,72           | 2.221.677,57        |
| Serviços executados a faturar | 2.058.932,24        | 1.151.367,20        |
|                               | <b>2.113.100,96</b> | <b>3.373.044,77</b> |

**(a)** Saldo referente a serviços executados a prazo, não tendo sido efetuado ajustes a valor presente por se tratar de recebíveis de curtíssimo prazo. Também não foi efetuado ajuste a valor de recuperação (provisão para créditos incobráveis) por não haver expectativas de perdas significativas sobre referidos créditos, vez que são recebíveis de clientes ativos, com excelente histórico de pagamento e com boa capacidade financeira, sem quaisquer indicativos de descontinuidade operacional.

**(b)** Serviços prestados no exercício, cujo faturamento ocorreu no ano seguinte, tendo a receita correspondente sido reconhecida, independentemente do faturamento, em linha com a NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, conforme explicitado na **nota 3.3** supra.

## 6. Adiantamentos

|              | <b>2024</b>      | <b>2023</b>       |
|--------------|------------------|-------------------|
| Férias       | 0,00             | 7.781,67          |
| Salário      | 0,00             | 5.024,80          |
| Fornecedores | 36.050,44        | 627.272,50        |
|              | <b>36.050,44</b> | <b>640.078,97</b> |

## 7. Tributos a Recuperar

|        | <b>2024</b>      | <b>2023</b>      |
|--------|------------------|------------------|
| CSLL   | 8.628,32         | 8.628,32         |
| IRPJ   | 17.692,49        | 54.739,15        |
| IRRF   | 16.604,37        | 6.286,22         |
| COFINS | 7.710,03         | 8.910,23         |
| PIS    | 1.670,54         | 1.930,54         |
| ISS    | 395,61           | 1.255,55         |
|        | <b>52.701,36</b> | <b>81.750,01</b> |

## 8. Outros Créditos

|                                        | <b>2.024</b>        | <b>2.023</b>      |
|----------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Conta corrente consórcio (a)           | 240.433,98          | 239.510,51        |
| Gastos com cartão de crédito (b)       | 6.932,17            | 4.735,74          |
| Mútuo a receber (c)                    | 2.954.068,33        | -                 |
| Valores a reembolsar (d)               | 5.634,74            | 3.532,21          |
| Crédito por venda de investimentos (e) | 810.152,01          | -                 |
|                                        | <b>4.017.221,23</b> | <b>247.778,46</b> |

**(a)** Valor correspondente a recursos remetidos para custeamento de obras



executadas em consórcios com outras sociedades.

- (b) Valores gastos com cartão corporativo ainda pedentes de prestação de contas.
- (c) Valor emprestado a empresa parceira, que deverá ser liquidado ao longo do ano de 2025.
- (d) Valor a receber pela alienação de participação societária na sociedade MCN – Mineradora Centro Norte Ltda.

## 9. Realizavel a Longo Prazo

|                                   | <u>2.024</u>      | <u>2.023</u>     |
|-----------------------------------|-------------------|------------------|
| Títulos de Capitalização          | 3.350,00          | 2.650,00         |
| Consórcio p/Aquisição de Bens (a) | 309.473,03        | 62.431,01        |
|                                   | <b>312.823,03</b> | <b>65.081,01</b> |

- (a) Valor pago por sete cartas de consórcio para aquisição de veículos, ainda contempladas até 31/12/2025, cujo valor individual (valor por veículo) é de R\$ 69,752,89.

## 10. Investimentos

|                             | <u>2.024</u>        | <u>2.023</u>        |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Imóveis                     | 100.000,00          | -                   |
| Participação societária (a) | 2.846.221,25        | 3.372.341,43        |
|                             | <b>2.946.221,25</b> | <b>3.372.341,43</b> |

### (a) Sociedades investidas

|                                 |                     |                     |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|
| Cooperativa de Credito SICOOB   | 5.758,41            | 4.677,80            |
| MCN Mineração Cento Norte Ltda. | -                   | 808.794,61          |
| SCP Paraíso do Tocantins        | 158.540,80          | -                   |
| SCP Trevo da Praia              | 2.681.922,04        | 2.558.869,02        |
|                                 | <b>2.846.221,25</b> | <b>3.372.341,43</b> |

## 11. Imobilizado

### a) Composição da conta:

|                                      | <u>2024</u>         | <u>2023</u>         | <u>Variação</u>     |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Móveis e utensílios                  | 26.932,99           | 9.125,99            | 17.807,00           |
| Máquinas, equipamentos e ferramentas | 2.712.401,86        | 2.712.401,86        | -                   |
| Veículos                             | 674.810,00          | 674.810,00          | -                   |
| Equipamentos de informática          | 21.290,21           | 21.290,21           | -                   |
| (-) Depreciação                      | (1.356.983,31)      | (944.725,93)        | - 412.257,38        |
|                                      | <b>2.078.451,75</b> | <b>2.472.902,13</b> | <b>(394.450,38)</b> |

### b) Depreciação

|                                      | <u>2024</u>       | <u>2023</u>       | <u>Taxa</u> |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| Móveis e utensílios                  | 1.797,14          | 704,78            | 10%         |
| Máquinas, equipamentos e ferramentas | 271.240,20        | 271.144,88        | 10%         |
| Veículos                             | 134.961,96        | 112.468,30        | 20%         |
| Equipamentos de informática          | 4.258,08          | 0                 | 20%         |
|                                      | <b>412.257,38</b> | <b>384.317,96</b> |             |



### c) Provisão para redução no valor recuperável

Nos exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023 a Sociedade não identificou a existência de indicadores de que determinados ativos poderiam estar abaixo do valor recuperável, não havendo, portanto, necessidade de constituição de provisão para perdas na recuperação de ativos.

## 12. Empréstimos e Financiamentos

|                                   | <u>Tipo de Taxa</u> | <u>Juros (média)</u> | <u>2024</u>         | <u>2023</u>       |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|-------------------|
| Empréstimos / Conta Garantida CEF | Fixa                | CDI+4,68%a.a         | 788.194,14          | 898.366,45        |
| Empréstimos Capital de Giro BASA  | Fixa                | 28,17%a.a            | 369.474,40          | -                 |
|                                   |                     |                      | <b>1.157.668,54</b> | <b>898.366,45</b> |

### a) Avais e Garantias

Os empréstimos são garantidos por avais dos quotistas e alienação fiduciária de direitos creditórios referentes a aplicações financeiras.

### b) Cláusulas restritivas (Covenants)

Os contratos não possuem cláusulas restritivas.

## 13. Obrigações sociais e trabalhistas

|                                   | <u>2024</u>       | <u>2023</u>       |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Contribuição assistencial a pagar | 2.119,57          | -                 |
| FGTS a pagar                      | 34.193,22         | 43.071,17         |
| INSS a pagar                      | 157.194,05        | 156.970,90        |
| Rescisões a pagar                 | 2.106,61          | 40.559,50         |
| Salários a pagar                  | <u>160.971,15</u> | <u>176.913,62</u> |
|                                   | <b>356.584,60</b> | <b>417.515,19</b> |

## 14. Obrigações Tributárias

|                                   | <u>2024</u>       | <u>2023</u>       |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher | 19,17             | 19,17             |
| IRPJ a pagar                      | 125.622,66        | 117.060,22        |
| CSLL a pagar                      | 169.150,52        | 158.431,09        |
| IRRF a pagar                      | 69.384,29         | 42.512,12         |
| PIS a pagar                       | 12.910,89         | 39.228,47         |
| COFINS a pagar                    | 59.588,72         | 181.054,49        |
| ISS Retido a pagar                | 5.923,11          | 14.764,75         |
| IRPJ diferido                     | 35.826,12         | 149.242,47        |
| CSLL diferida                     | 22.832,86         | 40.942,34         |
| PIS diferido                      | 13.742,00         | 21.132,88         |
| COFINS diferida                   | 63.424,62         | 106.600,71        |
| ISS diferida                      | <u>95.133,91</u>  | <u>45.342,46</u>  |
|                                   | <b>673.558,87</b> | <b>916.331,17</b> |

## 15. Outras Obrigações



|                         | <b>2024</b>       | <b>2023</b>       |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Adiantamento de cliente | 82.268,89         | 132.268,89        |
| Consórcio a pagar (a)   | 177.096,77        | 77.029,07         |
| Mútuos a pagar          | 0,00              | 80.332,33         |
| Valores a reembolsar    | 90,57             | 90,57             |
|                         | <b>259.456,23</b> | <b>289.720,86</b> |

- (a) Saldo devedor de cartas de consórcio para aquisição de bens (veículos) contempladas.

#### **16. Provisões**

|                                   | <b>2024</b>       | <b>2023</b>         |
|-----------------------------------|-------------------|---------------------|
| 13º Salário                       | -                 | 380.345,21          |
| Férias                            | 397.356,46        | 478.673,50          |
| FGTS s/Férias e 13º provisionados | 53.228,68         | 70.634,17           |
| INSS s/Férias e 13º provisionados | 191.623,26        | 271.819,83          |
|                                   | <b>642.208,40</b> | <b>1.201.472,71</b> |

#### **17. Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros a que a sociedade está exposta são os instrumentos usuais de suas atividades, se limitando aos créditos a receber às aplicações renda fixa, aos fornecedores e empréstimos para capital de giro.

A sociedade não mantém aplicações em derivativos nem tem passivos vinculados a variações cambiais, de sorte que não tem exposição a risco de mercado signativo.

#### **18. Patrimônio Líquido**

O Capital social, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 2.280.117,00 (dois milhões, duzentos e oitenta sessenta mil, cento e dezessete reais), representado por uma única quotas.

Por não estar obrigada a destinação dos seus resultados a Sociedade mantém em conta lucros acumulados a parcela de seus resultados que não foram distribuídos, restando nesta conta, em 31/12/2024, a importância de R\$ 6.027.553,75 (seis milhões, vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos, os quais estão livres para distribuição e ou capitalização, a critério do único sócio.

#### **19. Saldos de Contratos a Executar**

Além dos serviços já executados, cujas medições já foram devidamente contabilizadas, a empresa possui um saldo de contratos a executar que resultará em R\$ 117.301.282,27 (cento e dezessete milhões, trezentos e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) de faturamento, dos quais espera-se que R\$ 73.989.208,32 (setenta e três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos) seja executado e faturando no exercício de 2025 e R\$



43.312.073,95 (quarenta e tres milhões, trezentos e doze mil, setenta e três reais e noventa e cinco centavos) no exercício de 2026, conforme detalhamento tabela abaixo.

| ITEM  | OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONTRATO | SALDO CONTRATUAL   | PREV. FAT. 2025   | PREF. FAT. 2026   |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------|-------------------|-------------------|
| 01    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE DA RODOVIA TO-365, TRECHO: ENTR. BR-153 A TREVO DA PRAIA, COM EXTENSÃO DE 50,00KM                                     | 51/2021  | R\$ 21.582.120,03  | R\$ 21.582.120,03 | R\$ -             |
| 02    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE CORRENTE DA RODOVIA TO-247, TRECHO: LAGOA DO TOCANTINS/ KM 50,00, COM EXTENSÃO DE 50,00KM                             | 17/2021  | R\$ 2.881.036,84   | R\$ 2.881.036,84  | R\$ -             |
| 03    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE CORRENTE DA RODOVIA TO-030, TRECHO: LIGAÇÃO DA TO-247 A TO-030, COM EXTENSÃO DE 25,00KM                               | 18/2024  | R\$ 28.536.379,27  | R\$ 28.536.379,27 | R\$ -             |
| 03    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO INTERIOR DO ESTADO NO AMBITO DO PROGRAMA AGUA PARA TODOS                                                                              | 14/2022  | R\$ 1.414.012,81   | R\$ 1.414.012,81  | R\$ -             |
|       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS. LOTE 08 - PARAÍSO DO TOCANTINS | 046/2024 | R\$ 17.633.718,85  | R\$ 8.816.859,43  | R\$ 8.816.859,43  |
|       | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, APLICANDO OPERAÇÕES ROTINEIRAS, PREVENTIVAS PERIÓDICAS, CORRETIVAS E ESPECIAIS NAS RODOVIAS, OBRAS DE ARTE ESPECIAL E AERÓDROMOS DO ESTADO DO TOCANTINS. LOTE 04 - GUARAI               | 042/2024 | R\$ 21.517.599,89  | R\$ 10.758.799,95 | R\$ 10.758.799,95 |
| 04    | CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELAS RESIDÊNCIAS RODOVIÁRIAS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.             | 55/2021  | R\$ 23.736.414,58  | R\$ -             | R\$ 23.736.414,58 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | R\$ 117.301.282,27 | R\$ 73.989.208,32 | R\$ 43.312.073,95 |

Era o que tínhamos a reportar e esclarecer em adendo as demonstrações financeiras correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2023.

Palmas- TO, 29 de maio de 2025.

GERALDO ANTONIO DE  
RESENDE  
SAMPAIO:21550239104

Assinado de forma digital por GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO:21550239104  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO:21550239104  
Dados: 2025.05.30 09:24:06 -03'00'

Geraldo Antonio de Resende Sampaio

Sócio -Administrador  
CPF: 215.502.391-04

RENATA PAMILLA  
MATOS  
VIEIRA:92878113187

Assinado de forma digital por RENATA PAMILLA MATOS VIEIRA:92878113187  
Dados: 2025.06.02 10:36:23 -03'00'

Renata Pâmilla Matos Vieira

Contadora - CRC TO 002572/O-8  
CPF: 928.781.131-87



## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos quotistas e administradores da **DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA.**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Sociedade **Domus Engenharia e Participação Ltda.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



---

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração dos indicadores financeiros do balanço patrimonial, apresentados junto com as demonstrações financeiras.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange a demonstração dos indicadores financeiros e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de analisar a demonstração dos indicadores financeiros e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante na demonstração dos indicadores financeiros, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

---

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Aparecida de Goiânia, Goiás, 05 de junho de 2025.



GSA Auditoria Independente S/S  
CRC-GO nº 001708/O

Claudioarte Gomes dos Santos  
Contador, CRC-GO nº 011087/O



**CONCORRÊNCIA Nº 091/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005025104**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI

CNPJ: 36.457.536/0001-88

Registro: 1000044200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.280.117,00

Data do Capital: 20/01/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: A EMPRESA TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICAS: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE ,7 PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS, PONTES, TÚNEIS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 501 SUL, AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, CONJ 01 LOTE 06, Edif. Amazônia Center, Sala 507, 0, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77016002

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100004459DDTO

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO

Registro: 1002599954

CPF: \*\*\*.502.391-\*\*

Data Início: 17/03/2020

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-TO**

**Nº 508880/2025**

**Emissão: 14/05/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Chave: c2Y3W**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: IDELFONSO JOAO BORGES PARENTE

Registro: 2408709512

CPF: \*\*\*.757.561-\*\*

Data Início: 25/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7 RES.218/73 DO CONFEA, EXCETO PONTES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: JOAO VICTOR VIANA BRANDAO

Registro: 2412905258

CPF: \*\*\*.221.091-\*\*

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS.

---

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Nº 511161/2025**

**Emissão: 29/07/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Chave: 2zbay**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

**Interessado(a)**

Profissional: GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO

Registro: 1002599954

CPF: \*\*\*.502.391-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 14/05/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 55749/V

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART.7 DA RES.218/73 DO CONFEA,EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Data de Formação: 24/02/1983

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO PONTES TOCANTINS

Registro: 1000052807

CNPJ: 40.756.190/0001-96

Data Início: 31/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO EHL/RUDRA

Registro: 0000003348

CNPJ: 20.634.742/0001-86

Data Início: 29/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO DOMUS /CBC

Registro: 1000102006

CNPJ: 59.449.925/0001-67

Data Início: 24/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-TO**

**Nº 511161/2025**

**Emissão: 29/07/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Chave: 2zbay**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EHL/RUDRA

Registro: 0000003348

CNPJ: 20.634.742/0001-86

Data Início: 20/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: ELETRO HIDRO LTDA

Registro: 0000000855

CNPJ: 03.014.011/0001-19

Data Início: 17/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI

Registro: 1000044200

CNPJ: 36.457.536/0001-88

Data Início: 17/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO RESTAURA CIDADES

Registro: 1000059712

CNPJ: 43.267.738/0001-22

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EHL/JM

Registro: 0000003336

CNPJ: 20.058.669/0001-41

Data Início: 08/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CHAPADA DE AREIA

Registro: 1000023467

CNPJ: 28.518.338/0001-59

Data Início: 06/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO EHL CBC

Registro: 1000053331

CNPJ: 40.103.660/0001-12

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSVEL TÉCNICO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-TO**

**Nº 511160/2025**

**Emissão: 29/07/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Chave: ywW84**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO VICTOR VIANA BRANDAO

Registro: 2412905258

CPF: \*\*\*.221.091-\*\*

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, EXCETO PORTOS E HIDROVIAS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 27/02/2014

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE EINSTEIN

Data de Formação: 18/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2025 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CONSORCIO EHL/RUDRA

Registro: 0000003348

CNPJ: 20.634.742/0001-86

Data Início: 28/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO DOMUS /CBC

Registro: 1000102006

CNPJ: 59.449.925/0001-67

Data Início: 26/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ELETRO HIDRO LTDA

Registro: 0000000855

CNPJ: 03.014.011/0001-19





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-TO**

**Nº 511160/2025**

**Emissão: 29/07/2025**

**Validade: 31/03/2026**

**Chave: ywW84**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

Data Início: 25/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO PONTES TOCANTINS

Registro: 1000052807

CNPJ: 40.756.190/0001-96

Data Início: 22/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI

Registro: 1000044200

CNPJ: 36.457.536/0001-88

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO RESTAURA CIDADES

Registro: 1000059712

CNPJ: 43.267.738/0001-22

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO EHL/JM

Registro: 0000003336

CNPJ: 20.058.669/0001-41

Data Início: 08/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA

Registro: 0000000584

CNPJ: 02.164.137/0001-07

Data Início: 08/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: CONSORCIO EHL CBC

Registro: 1000053331

CNPJ: 40.103.660/0001-12

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



\*\*\*\*\*  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**  
\*\*\*\*\*

Pelo presente instrumento particular, a firma **DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA**, CNPJ **36.457.536/0001-88** com sede na **Q. ACSU SO 50, AV. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 06, Edif. Amazônia Center, Plano Diretor Sul, Palmas - TO**, representada pelo seu sócio diretor **Geraldo Antônio de Resende Sampaio**, residente e domiciliado em **Palmas - TO**, ora denomina **CONTRATANTE**, e o profissional **João Victor Viana Brandão, Engenheiro Civil**, residente à **Quadra 509 Sul, Alameda 29, Lote 12, Qi. 20, Plano Diretor Sul, Palmas - TO**, portador da Carteira Profissional n.º **CREA 210692/D-TO**, aqui denominado **CONTRATADO**, tem justo e avençado o seguinte:

**PRIMEIRO**

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de **Engenharia Civil**, que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

1º - O **CONTRATADO** terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

**SEGUNDO**

A duração do presente **CONTRATO** é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

**TERCEIRO**

O **CONTRATADO**, receberá mensalmente, honorários de **R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, que ser-lhe-ão pagos até o dia 05(cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

#### **QUARTO**

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho **10 (dez) horas semanais**.

#### **QUINTO**

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes.

Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Palmas - TO em 16 de novembro de 2020.



---

**CONTRATADO**

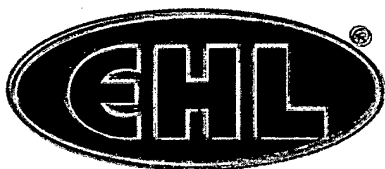
. João Victor Viana Brandão  
. CREA nº 210.692/D-TO



---

**CONTRATANTE**

Geraldo Antonio de R Sampaio  
CREA Nº 3177/D-GO

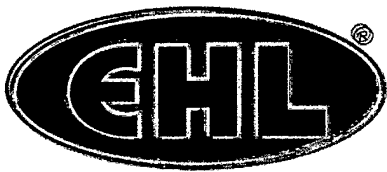


**EHL - ELETRO HIDRO LTDA**  
ASR-SE: 75 QI 01 Alameda 02 Lote 17-A  
Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701  
CNPJ: 03.014.011/0001-19  
INSC. EST.: 29.064.319-8  
E-mail: ehl@ehl.com.br

## **VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ELETRO HIDRO LTDA**

NIRE: 17200186790

Pelo presente instrumento particular **(a) WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 16.441.968-8/SSP-SP e do CPF nº 048.288.658-70, natural de Goiânia - GO, nascido em 25/04/1961, residente e domiciliado a Quadra 603, Sul, Alameda 01, Lote 06, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-350, Palmas, Tocantins; e **(b) GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira profissional nº GO 3177/D, expedida pelo CREA - GO e do CPF nº 215.502.391-04, natural de Pires do Rio - GO, nascido em 02/10/1957, residente e domiciliado a Quadra 404 Sul, Alameda 02, HM 01, Lote 02, Apto 1202, Edifício Residence Parque Imperial, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-600, Palmas, Tocantins, Únicos sócios da sociedade empresária denominada **ELETRO HIDRO LTDA**, Com sede na Quadra ARS-SE 75 (712 Sul), Alameda 02, QI 01, Lote 17 A, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-426, Palmas, Tocantins, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob o NIRE nº 17200186790, em sessão de 29/10/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.011/0001-19, resolvem de pleno e comum acordo efetuar a presente alteração contratual, a fim de proceder à cisão parcial da sociedade, nos termos do disposto na Lei nº. 6.404 de 15/12/76, e alterações posteriores, e na legislação complementar, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:



**EHL- ELETRO HIDRO LTDA**  
ASB-SE 7501 01 Alameda 02 Lote 17-A  
Fone/Fax: (63) 3228-7700/ 3228-7701  
CNPJ: 03.014.011/0001-19  
INSC. EST.: 29.064.319-8  
E-mail: ehl@ehl.com.br

## **DO PROTOCOLO E DA JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Os sócios da sociedade que ora é cindida **WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS** e **GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**, já qualificados no preâmbulo deste instrumento, ratificam, por esta cláusula, o protocolo firmado em de 30/11/2019 para realização da cisão parcial, que se realizará de conformidade constantes do presente instrumento.

## **DO LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Os sócios aprovam unanimemente e sem quaisquer restrições o Laudo de Avaliação elaborado pela firma especializada GSA Auditoria Independente S/S, sociedade de simples de profissão regulamentada, com sede na Rua D, Qda. 62, Lte. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.911-375, inscrita no CNPJ sob o nº 18.570.727/0001-70, representada por seus sócios, administradores e responsáveis técnicos Claudioarte Gomes dos Santos, contador e advogado, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 011087/O-8 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 30640, assim como no CPF/MF sob o nº 472.163.871-04 e Weder Gomes dos Santos, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 016978/O-0 e no CPF/MF sob o nº 917.048.551-87, ambos residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO, com escritório profissional na Rua D, Qda. 62, Lt. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia, CEP 74.911-375.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Procedido o levantamento do Balanço Especial, conforme constante do laudo de avaliação, da sociedade a ser cindida, avaliado conforme critérios de avaliação previstos dos artigos 183 e 184 da Lei 6.404/76, e do artigo 21



**EHL - ELEKTRO HIDRO LTDA**

ASR-SE-75, QI 01 Alameda D2 Lote 17-A

Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701

CNPJ: 03.014.011/0001-19

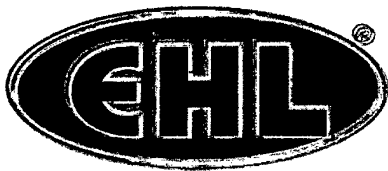
INSC. EST.: 29.064.319-8

E-mail: eh@ehl.com.br

da Lei nº 9.249/1995, verificou-se que a situação patrimonial na data-base eleita para levantamento do Balanço especial é a seguinte:

| ATIVO                           | Un. R\$               | PASSIVO                               | Un. R\$               |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| Disponibilidades                | 334.989,95            | Fornecedores                          | 14.812.071,79         |
| Caixa e Equiv. de Caixa         | 334.989,95            | Empréstimos/Financiamentos            | 15.505.393,07         |
|                                 | -                     | Obrigações Tributárias e Trabalhistas | 7.051.570,34          |
| <b>Créditos</b>                 | <b>39.063.365,13</b>  | Mútuos a pagar                        | 2.890.400,49          |
| Clientes                        | 21.103.106,56         | Provisão p/Rescisões Trabalhistas     | 274.915,47            |
| Creditos por adiantamentos      | 6.028.289,30          | Débitos com partes relacionadas       | 9.990,00              |
| Tributos a recuperar            | 646.022,92            | Contingências Cíveis e Trabalhistas   | 8.380,51              |
| Crédito com partes relacionadas | 10.639.415,44         |                                       |                       |
| Outras contas a receber         | 479.354,15            |                                       |                       |
| Depositos judiciais             | 167.176,76            | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>               | <b>40.552.721,67</b>  |
|                                 |                       |                                       |                       |
| <b>Estoques</b>                 | <b>10.168.554,22</b>  |                                       |                       |
| Peças de reposição              | 1.296.664,62          |                                       |                       |
| Terrenos                        | 8.871.889,60          | <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>             | <b>64.023.376,95</b>  |
|                                 |                       |                                       |                       |
| <b>Investimentos</b>            | <b>20.328.420,67</b>  |                                       |                       |
| Participações societárias       | 19.618.008,91         |                                       |                       |
| Imóveis                         | 710.411,66            |                                       |                       |
|                                 |                       |                                       |                       |
| <b>Imobilizado</b>              | <b>34.448.777,94</b>  |                                       |                       |
| Terrenos e edificações          | 6.402.387,80          |                                       |                       |
| Caminhões e tratores            | 21.158.546,56         |                                       |                       |
| Computadores e periféricos      | 1.004.549,62          |                                       |                       |
| Ferramentas                     | 100.405,81            |                                       |                       |
| Máquinas e equipamentos         | 31.202.567,34         |                                       |                       |
| Móveis e utensílios             | 1.003.661,73          |                                       |                       |
| Veículos                        | 2.064.760,20          |                                       |                       |
| (-) Depreciação                 | (28.488.101,12)       |                                       |                       |
|                                 |                       |                                       |                       |
| <b>Intangível</b>               | <b>231.990,81</b>     |                                       |                       |
| Software                        | 231.990,81            |                                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>104.576.098,62</b> | <b>PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO</b>   | <b>104.576.098,62</b> |

**CLÁUSULA QUARTA** - A cisão parcial que neste ato se procede dá-se à razão de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do patrimônio líquido da sociedade cindida, que será atribuído à empresa **DOMUS – ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE**



**EHL - ELETRO HIDRO LTDA**

ASR-SE: 75 QI 01 Alameda 02 Cote: 17-A

Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701

CNPJ: 03.014.011/0001-19

INSC. EST.: 29.064.319-8

E-mail: ehl@ehl.com.br

20/02/2020

**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, a ser constituída, em processo paralelo, tendo por titular o Sr. **GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**, já qualificado;

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresa que receberá parcela do patrimônio cindido terá capital social de R\$ 320.117,00 (trezentos e vinte mil, cento e dezessete reais), representado por uma única quota de igual valor nominal.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

A operação de cisão parcial, que neste ato se efetiva, tem por objetivo viabilizar a adequação societária que se faz necessária na sociedade, no interesse dos sócios;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

Ficam reduzidas, neste ato, as quotas do capital social original da sociedade cindida, passando o capital social de R\$ 71.447.638,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais) para R\$ 71.090.400,00, (setenta e um milhões, noventa mil e quatrocentos reais) dividido em 71.090.400 (setenta e um milhões, noventa mil e quatrocentos) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real);

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Os sócios/administradores aprovam neste ato a operação de cisão parcial em caráter irrevogável e anuem quanto à avaliação do patrimônio apresentada pela adoção da técnica própria, como indicado na cláusula terceira, e deliberam, desde agora, que a aceitação desta alteração contratual enseja e autoriza a elaboração dos atos constitutivos empresa que receberá parcela do patrimônio resultante da cisão;

#### **CLÁUSULA NONA**





**EHL - ELETRO HIDRO LTDA**

ASR-SE 74 QI 01 Alameda 02 Lote 17-A

Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701

CNPJ: 03.014.011/0001-19

INSC. EST.: 29.064.319-8

E-mail: ehl@ehl.com.br

Serão transferidos para a Empresa **DOMUS - ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI** os seguintes valores patrimoniais:

**item I - elementos ATIVOS**

**NÃO CIRCULANTE**

Imobilizado 320.117,00

**ATIVO 320.117,00**

**item II - elementos PASSIVOS / PATRIMONIO LIQUIDO**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Capital Social 357.238,00

Prejuízos Acumulados -37.121,00

**PASSIVO + PAT. LIQUIDO 320.117,00**

**Participação % 0,5%**

**Parágrafo único:** totaliza a transferência patrimonial, em função da cisão parcial que ora se efetiva, tanto nos elementos Ativos quanto nos elementos Passivos, a importância de R\$ R\$ 320.117,00 (trezentos e vinte mil, cento e dezessete reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A Empresa Cindenda, por força da cisão, fará constar em seus registros contábeis as transferências patrimoniais que ora se efetivam;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Após a retirada dos bens, direitos e obrigações por parte da empresa cindenda, permanecem como patrimônio da empresa cindida os seguintes bens, direitos e obrigações:

**EHL - ELETRO HIDRO LTDA**

ASR-SE-75 QI 01 Alameda 02 Cote: 17-A

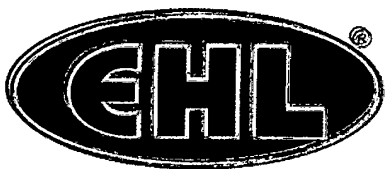
Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701

CNPJ: 03.014.011/0001-19

INSC. EST.: 29.064.319-8

E-mail: ehl@ehl.com.br

| DESCRIÇÃO                              | PARCELA REMANESCENTE ELETRO HIDRO LTDA. |
|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>ATIVO</b>                           |                                         |
| Caixas e Bancos                        | 334.989,95                              |
| Créditos e Direitos                    | 33.278.688,60                           |
| Estoque de Imóveis/Peças de reposição  | 10.168.554,22                           |
| Depósitos judiciais                    | 167.176,76                              |
| Crédito partes relacionadas            | 5.617.499,77                            |
| Participação societária                | 19.618.008,91                           |
| Imóveis de uso                         | 7.112.799,46                            |
| Máquinas e Equipamentos                | 15.129.058,17                           |
| Veículos                               | 475.204,96                              |
| Caminhões e tratores                   | 11.009.249,52                           |
| Móveis e Utensílios                    | 494.166,05                              |
| Computadores e periféricos             | 348.130,85                              |
| Equipamentos complementares            | 234.569,71                              |
| Ferramentas                            | 35.893,88                               |
| Intangível                             | 231.990,81                              |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                  | <b>104.255.981,62</b>                   |
| <b>PASSIVO + PAT. LIQUIDO</b>          |                                         |
| Fornecedores                           | 14.812.071,79                           |
| Obrigações Soc. e Trabalhistas         | 3.710.126,47                            |
| Obrigações tributárias                 | 3.341.443,87                            |
| Provisão para Férias/13º Sal.          | 274.915,47                              |
| Débitos com Financiamentos             | 15.505.393,07                           |
| Mútuos a pagar                         | 2.890.400,49                            |
| Débitos c/pessoas ligadas              | 9.990,00                                |
| Provisão para Contingências            | 8.380,51                                |
| Capital Social                         | 71.090.400,00                           |
| Lucros Acumulados                      | -7.387.140,05                           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO + PAT. LIQUIDO</b> | <b>104.255.981,62</b>                   |



**EHL ELETRO HIDRO LTDA**  
ASR SE 78 QI 01 Alameda 02 Lote 17-A  
\*Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701  
CNPJ: 03.014.011/0001-19  
INSC. EST.: 29.064.319-8  
E-mail: eh@ehl.com.br

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Por força da cisão parcial que por este instrumento se efetiva, será constituída empresa a seguir:

- 1) A Empresa que receberá a parcela do patrimônio cindido, conforme detalhado na clausula nona, será constituída sob a denominação social de **DOMUS – ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, com sede na Quadra 712 Sul, QI 01, S/N, Lote 01, Alameda 02, Casa 05, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP: 77.022-426;
- 2) A Empresa Cindenda é constituída unicamente pelo sócio **GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**, no preâmbulo qualificado.

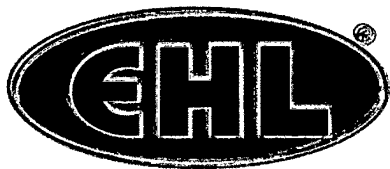
## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade de que trata a cláusula precedente não será solidaria perante a sociedade cindida por quaisquer obrigações constatada ou não, anteriores à cisão que ora se efetiva, respondendo apenas por eventuais obrigações advindas de atos ou fatos de natureza fiscal, anteriores a esta data, que venham a atingir a sociedade cindida;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Ficam convalidadas as assinaturas do sócio que neste instrumento se retira, nos termos do contrato social da empresa cindida;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA



**EHL ELETRO HIDRO LTDA**

AS - SE 71 QID 1 Alameda 02 Lote 17-A

\*Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701

CNPJ: 03.014.011/0001-19

INSC. EST.: 29.064.319-8

E-mail: ehl@ehl.com.br

Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**, recebendo o reembolso das seguintes cotas de capital, que detinha na sociedade:

**357.238 (trezentas e cinquenta e sete mil, duzentas e trinta e oito)** quotas do capital social, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando, depois de descontada a parcela dos prejuízos acumulados, R\$ 320.117,00 (trezentos e vinte mil, cento e dezessete reais).

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

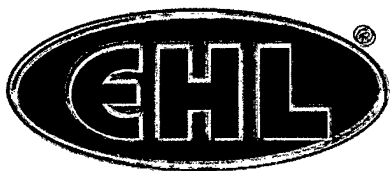
Em razão da retirada do sócio, conforme descrito na cláusula anterior, o capital social, que era de R\$ 71.447.638,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais) fica reduzido para R\$ 71.090.400,00, (setenta e um milhões, noventa mil e quatrocentos reais) dividido em 71.090.400 (setenta e um milhões, noventa mil e quatrocentos) de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído unicamente ao sócio remanescente, **WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS**, que passa a ser titular da totalidade das quotas de capital da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional;

**Parágrafo Segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Parágrafo Terceiro** - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo Quarto** - O ingresso de novos sócios na sociedade depende da anuência de sócios representando a maioria do capital social.



**EHL - ELETRÔ HIDRO LTDA**  
ASR SE 73 QI 01 Alameda 02 Lote 17-A  
Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701  
CNPJ: 03.014.011/0001-19  
INSC. EST.: 29.064.319-8  
E-mail: ehl@ehl.com.br

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

A sociedade ora cindida conserva integralmente seu objeto social anterior

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA**

O sócio que neste ato se retira da sociedade recebe e outorga ao sócio remanescente plena, geral, rasa e irrevogável quitação de todos os seus direitos e haveres na sociedade, para nada mais reclamar ou pleitear a esse título;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA**

Para efetivação da presente cisão parcial, que neste ato se procede, o sócio que da sociedade se retira, compromete-se a arquivar esta alteração a margem do registro do contrato de constituição da empresa **DOMUS - ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, que receberá a parcela cindida em face deste instrumento;

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA**

Após regularmente processada a presente cisão, será procedidos os lançamentos contábeis cabíveis na empresa cindida, **ELETRO HIDRO LTDA.** e na cindenda **DOMUS - ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, para registro da operação;

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**

Reciprocamente, o sócio retirante e o remanescente aceitam e outorgam tudo quanto neste instrumento se pactua.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA**



**EHL ELETRO HIDRO LTDA**  
ASR-6E 75 QI 01 Alameda 02 Lote 17-A  
Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701  
CNPJ: 03.014.011/0001-19  
INSC. EST.: 29.064.319-8  
E-mail: ehl@ehl.com.br

A administração da sociedade cindida continuará a ser exercida pelo sócio **WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS**, já qualificado, ao qual cabe a responsabilidade pela representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da firma social em negócios estranhos aos fins sociais. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

Face as alterações acima, o sócio remanescente resolve consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

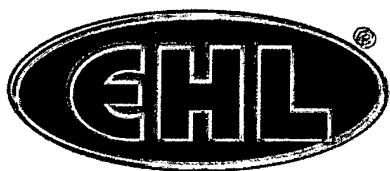
#### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL ELETRO HIDRO LTDA.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, NOME FANTASIA E ENDEREÇO**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETRO HIDRO LTDA.** e adota como nome de fantasia **EHL**, com sede e foro Quadra ARS – SE 75 (712 Sul), Alameda 02 QI 01, Lote 17 A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.022-426.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto da sociedade a construção de rodovias e ferrovias, edifícios, barragens e represas para geração de energia elétrica, estação e redes de distribuição de energia elétrica, estações e redes de telecomunicações, redes de abastecimentos de água, coleta de esgoto; Obras de terraplenagem; Obras de artes especiais; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de estruturas metálicas, esquadrias de



**EHL : ELETRO HIDRO LTDA**

ASRSF 73 Q101 Alameda 02 Lote 17-A

\*Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701

CNPJ: 03.014.011/0001-19

INSC. EST.: 29.064.319-8

E-mail: ehl@ehl.com.br

27 02 20

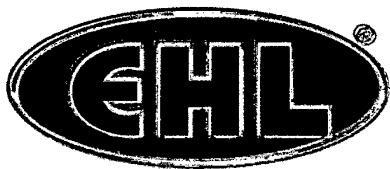
metal, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras; Intermediários do comércio de materiais de construção, escritório, comunicação, informática e saneamento básico; Comércio atacadista de: materiais elétricos, artigos de iluminação, materiais para construção em geral, ferragens e ferramentas, vidros, tintas e materiais para pintura, móveis, equipamentos para escritório, informática e comunicação, adubos fertilizantes, sementes e produtos químicos e agropecuários; Comércio de máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, automóveis e utilitários novos e usados, motocicletas e motonetas novas e usadas peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, pneumático e câmaras de ar, peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador; manutenção e reparação de: maquinas e equipamentos de terraplenagem e construção, computadores e equipamentos periféricos: Transporte rodoviário de cargas em geral, transporte rodoviário de produtos perigosos. Concessão de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados. Captação, tratamento e distribuição de água. Medição de consumo de energia elétrica, gás e água. Gestão de redes e esgoto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 71.090.400,00, (setenta e um milhões, noventa mil e quatrocentos reais), dividido em 71.090.400 (setenta e um milhões, noventa mil e quatrocentos) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuído unicamente ao sócio **WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS**, que é titular da totalidade das quotas de capital da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** O capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional;

**Parágrafo Segundo** - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações sociais.



**EHL ELETRO HIDRO LTDA**

Av. RS-75 Qd. 01 Alameda 02 Lote 17-A

Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701

CNPJ: 03.014.011/0001-19

INSC. EST.: 29.064.319-8

E-mail: ehl@ehl.com.br

27.02.2020

**Parágrafo Terceiro** - O ingresso de novos sócios na sociedade depende da anuência de sócios representando a maioria do capital social.

#### **CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 25 de setembro de 1998.

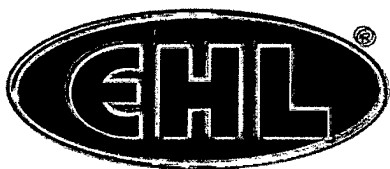
#### **CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade cabe ao sócio **WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS**, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. 5

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema





**EHL ELETRO HIDRO LTDA**  
ASRS 75 QI 01 Alameda 02 Lote 17-A  
Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701  
CNPJ: 03.014.011/0001-19  
INSC. EST.: 29.064.319-8  
E-mail: ehl@ehl.com.br

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA NONA – APROVAÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) da sociedade, quando for o caso.

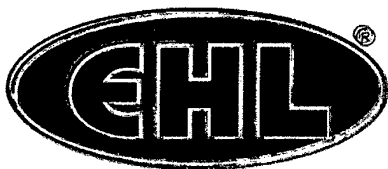
#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Somente o sócio administrador tem uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com a conveniência da empresa, estabelecida para cada período financeiro, obedecendo ao regulamento do imposto de renda.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Os lucros líquidos anualmente obtidos, a critério dos sócios, poderão ser:

- I) distribuído entre os sócios, na proporção da participação por eles detida no capital social.
- II) distribuído sem levar em consideração a proporção do capital social, desde que definido em reunião com anuência de todos os sócios.



**EHL : ELETRO HIDRO LTDA**  
Avenida 75 Qd 01 Alameda 02 Lote 17-A  
Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701  
CNPJ: 03.014.011/0001-19  
JNSC. EST.: 29.064.319-8  
E-mail: ehl@ehl.com.br

III) retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados ou reservas na sociedade; e/ou

IV) capitalizados na sociedade.

**Parágrafo Primeiro** – Havendo apuração de prejuízos os mesmos serão suportados pelos sócios na proporção da participação de cada um no capital social.

**Parágrafo Segundo** - A sociedade poderá levantar balancetes intermediários a fim de apurar o lucro do período neles compreendidos, podendo este lucro ser distribuído ou capitalizado, por deliberação dos sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Ocorrendo o falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

Fica eleito o foro de Palmas - TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma.



**EHL ELETRO HIDRO LTDA**

Av. SE 75 Q 01 Alameda 02 Lote 17-A

Fone/Fax: (63) 3228-7700 / 3228-7701

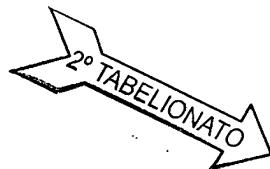
CNPJ: 03.014.011/0001-19

INSC. EST.: 29.064.319-8

E-mail: ehl@ehl.com.br

Palmas - TO, 20 de janeiro de 2020.

Sócio remanescente:

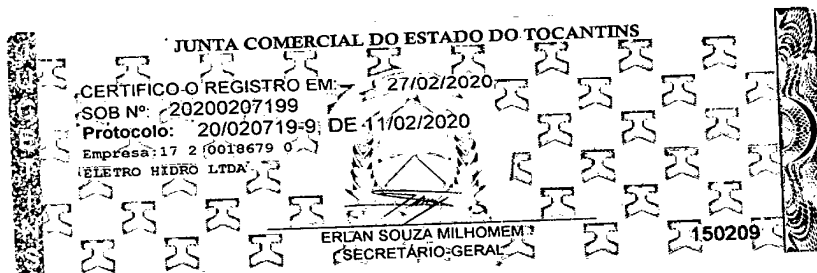
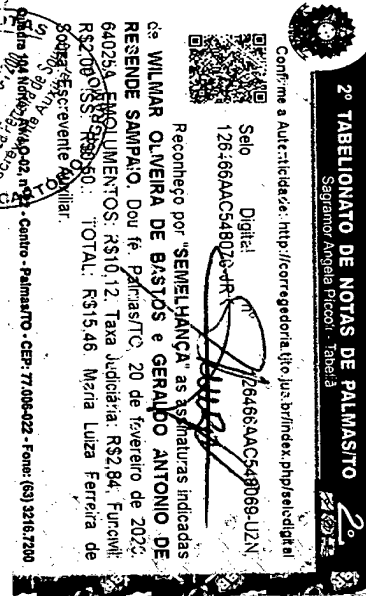
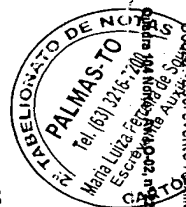


**WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS**

Sócio Retirante:



**GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**



**INSTRUMENTO DE JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE CISÃO COM VERSÃO DA  
PARCELA CINDIDA PARA NOVA SOCIEDADE.**

Pelo presente instrumento particular as partes:

**(a) WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 16.441.968-8/SSP-SP e do CPF nº 048.288.658-70, natural de Goiânia - GO, nascido em 25/04/1961, residente e domiciliado a Quadra 603, Sul, Alameda 01, Lote 06, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-350, Palmas, Tocantins; e **(b) GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira profissional nº GO 3177/D, expedida pelo CREA - GO e do CPF nº 215.502.391-04, natural de Pires do Rio - GO, nascido em 02/10/1957, residente e domiciliado a Quadra 404 Sul, Alameda 02, HM 01, Lote 02, Apto 1202, Edifício Residence Parque Imperial, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-600, Palmas, Tocantins, Únicos sócios da sociedade empresária denominada **ELETRO HIDRO LTDA**, Com sede na Quadra ARS-SE 75 (712 Sul), Alameda 02, QI 01, Lote 17 A, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-426, Palmas, Tocantins, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do estado do Tocantins, sob o NIRE nº 17200186790, em sessão de 29/10/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.011/0001-19, **RESOLVEM**, como de fato resolvido está, firmar o presente protocolo e justificação de cisão da Eletro Hidro Ltda., nos termos do art. 223 e seguintes da Lei nº 6.404/96, conforme alterada, e do art. 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), com o objetivo de formalizar a proposição das partes para versão parcial do patrimônio líquido para nova empresa, a ser constituída em decorrência da cisão, sob a forma de EIRELI, sendo que o Protocolo e a Justificação da presente incorporação reger-se-ão pelas Cláusulas e Condições seguintes:

4  
8

27 02 20

## JUSTIFICAÇÃO

A operação de cisão objetiva agasalhar os interesses dos sócios, os quais não veem mais sinergia para a manutenção da sociedade entre ambos, configurando a cisão a melhor forma jurídica de preservar o acervo tecnológico amealhado por aquela sociedade durante seu tempo de funcionamento, sendo esta, portanto, no entender dos sócios, a melhor forma de preservação dos interesses sociais e de terceiros que com a sociedade se relaciona. Além disso, os sócios entendem que a operação de cisão:

1. Preservará os interesses individuais dos sócios, sem afetar negativamente os interesses da própria Sociedade;
2. Não trará qualquer solução de continuidade às atividades exercidas pela Sociedade, pois preservará as condições necessárias e suficientes ao desempenho de suas operações;
3. Não haverá prejuízos aos sócios, parceiros comerciais, credores e cliente de ambas as partes, nem afetará a livre concorrência;
4. Possibilitará a preservação e aproveitamento do acervo tecnológico da Sociedade.

## PROTOCOLO

5. A Sociedade a ser cindida é uma sociedade empresária limitada, com o capital social de R\$ 71.447.638,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais), dividido em 71.447.638,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentas e trinta e oito quotas), no valor individual de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas.

6. O patrimônio da Sociedade, a ser cindido com versão de parcela para nova sociedade, será avaliado pelos critérios estabelecidos nos artigos 183 e 184 da Lei 6.404/76 e o art. 21 da Lei nº 9.249/1995, com base no balanço patrimonial a ser levantado com data base de 23 de dezembro de 2019.

7. As partes indicam, *ad referendum* da Alteração Contratual da Sociedade Cindida, para avaliar o patrimônio a ser cindido a empresa especializada **GSA AUDITÓRIA INDEPENDENTE S/S**, com sede na Rua D, Qda. 62, Lte. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia-GO, CEP nº 74.911-375, inscrita no CNPJ sob o nº 18.570.727/0001-70, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº GO-001708/O e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.757/2014, representada por seus sócios, administradores e responsáveis técnicos **Claudoarte Gomes dos Santos**, contador e advogado, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 011087/O-8 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 30640, assim como no CPF/MF sob o nº 472.163.871-04 e **Weder Gomes dos Santos**, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 016978/O-0 e no CPF/MF sob o nº 917.048.551-87, ambos residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO, com escritório profissional na Rua D, Qda. 62, Lt. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia, CEP 74.911-375. Os peritos irão avaliar os bens e direitos da sociedade de acordo com os critérios prescritos nos arts. 183 e 184 da Lei 6.404/76 e no art. 21 da Lei nº 9.249/1995, tendo como base o balanço patrimonial especial levantado com data base de 25 de dezembro de 2019.

08. Estima-se que o acervo líquido a ser cindido, com versão de parcela para constituição de nova sociedade, será de R\$ 64.023.377,00 (sessenta e quatro milhões, vinte e três mil, trezentos e setenta e sete reais), sendo que para a sociedade a ser constituída **DOMUS – ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, que terá sede na Quadra 712 Sul, QI 01, S/N, Lote 01, Alameda 02, Casa 05, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP: 77.022-426, o acervo a ser vertido é de R\$ 320.117,00 (trezentos e vinte mil, cento e dezessete reais), parcela atribuída ao quotista **GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**, já qualificado no preâmbulo.

09. A sociedade a ser cindida, **ELETRO HIDRO LTDA.**, terá seu Patrimônio Líquido reduzido em razão da presente cisão parcial, no montante de: capital social R\$ 357.238,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito reais) e Prejuízos acumulados de R\$ -37.121,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e um reais), perfazendo uma redução

liquida no patrimônio líquido cindido de R\$ 320.117,00 (trezentos e vinte mil, cento e dezessete reais). Esta redução será feita mediante a retirada do quotista **GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**, que receberá em contrapartida ao valor correspondente à sua participação na sociedade a ser cindida, o patrimônio a seguir descrito, dando plena e geral quitação de todos os seus direitos e haveres nesta sociedade, para nada mais reclamar ou pleitear a esse título:

**9.1 DIVISÃO DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL DE 23/12/2019:**

| DESCRIÇÃO                                    | BALANÇO DE 23/12/2019<br>ELETRO HIDRO LTDA. | PARC. CINDIDA<br>DOMUS –<br>ENGENHARIA,<br>PARTICIPAÇÃO E<br>INCORPORAÇÃO DE<br>EMPREENDIMENTOS<br>IMOBILIÁRIOS<br>EIRELI | PARCELA<br>REMANESCENTE<br>ELETRO HIDRO<br>LTDA. |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                 |                                             |                                                                                                                           |                                                  |
| <b>Caixas e Bancos</b>                       | 334.989,95                                  | 0,00                                                                                                                      | 334.989,95                                       |
| <b>Créditos e Direitos</b>                   | 33.278.688,60                               | 0,00                                                                                                                      | 33.278.688,60                                    |
| <b>Estoque de Imóveis/Peças de reposição</b> | 10.168.554,22                               | 0,00                                                                                                                      | 10.168.554,22                                    |
| <b>Depósitos judiciais</b>                   | 167.176,76                                  | 0,00                                                                                                                      | 167.176,76                                       |
| <b>Crédito partes relacionadas</b>           | 5.617.499,77                                | 0,00                                                                                                                      | 5.617.499,77                                     |
| <b>Participação societária</b>               | 19.618.008,91                               | 0,00                                                                                                                      | 19.618.008,91                                    |
| <b>Imóveis de uso</b>                        | 7.112.799,46                                | 0,00                                                                                                                      | 7.112.799,46                                     |
| <b>Máquinas e Equipamentos</b>               | 15.449.175,17                               | 320.117,00                                                                                                                | 15.129.058,17                                    |
| <b>Veículos</b>                              | 475.204,96                                  | 0,00                                                                                                                      | 475.204,96                                       |
| <b>Caminhões e tratores</b>                  | 11.009.249,52                               | 0,00                                                                                                                      | 11.009.249,52                                    |
| <b>Móveis e Utensílios</b>                   | 494.166,05                                  | 0,00                                                                                                                      | 494.166,05                                       |
| <b>Computadores e periféricos</b>            | 348.130,85                                  | 0,00                                                                                                                      | 348.130,85                                       |
| <b>Equipamentos complementares</b>           | 234.569,71                                  | 0,00                                                                                                                      | 234.569,71                                       |
| <b>Ferramentas</b>                           | 35.893,88                                   | 0,00                                                                                                                      | 35.893,88                                        |
| <b>Intangível</b>                            | 231.990,81                                  | 0,00                                                                                                                      | 231.990,81                                       |

| DESCRIÇÃO                                  | BALANÇO DE<br>23/12/2019<br>ELETRO HIDRO<br>LTDA. | PARC. CINDIDA<br>DOMUS -<br>ENGENHARIA,<br>PARTICIPAÇÃO E<br>INCORPORAÇÃO DE<br>EMPREENDIMENTOS<br>IMOBILIÁRIOS<br>EIRELI | PARCELA<br>REMANESCENTE<br>ELETRO HIDRO<br>LTDA. |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                      | <b>104.576.098,62</b>                             | <b>320.117,00</b>                                                                                                         | <b>104.255.981,62</b>                            |
| <b>PASSIVO + PAT.<br/>LIQUIDO</b>          |                                                   |                                                                                                                           |                                                  |
| <b>Fornecedores</b>                        | 14.812.071,79                                     | 0,00                                                                                                                      | 14.812.071,79                                    |
| <b>Obrigações Soc. e<br/>Trabalhistas</b>  | 3.710.126,47                                      | 0,00                                                                                                                      | 3.710.126,47                                     |
| <b>Obrigações<br/>tributárias</b>          | 3.341.443,87                                      | 0,00                                                                                                                      | 3.341.443,87                                     |
| <b>Provisão para<br/>Férias/13º Sal.</b>   | 274.915,47                                        | 0,00                                                                                                                      | 274.915,47                                       |
| <b>Débitos com<br/>Financiamentos</b>      | 15.505.393,07                                     | 0,00                                                                                                                      | 15.505.393,07                                    |
| <b>Mútuos a pagar</b>                      | 2.890.400,49                                      | 0,00                                                                                                                      | 2.890.400,49                                     |
| <b>Débitos c/pessoas<br/>ligadas</b>       | 9.990,00                                          | 0,00                                                                                                                      | 9.990,00                                         |
| <b>Provisão para<br/>Contingências</b>     | 8.380,51                                          | 0,00                                                                                                                      | 8.380,51                                         |
| <b>Capital Social</b>                      | 71.447.638,00                                     | 357.238,00                                                                                                                | 71.090.400,00                                    |
| <b>Lucros Acumulados</b>                   | -7.424.261,05                                     | -37.121,00                                                                                                                | -7.387.140,05                                    |
| <b>TOTAL DO PASSIVO<br/>+ PAT. LIQUIDO</b> | <b>104.576.098,62</b>                             | <b>320.117,00</b>                                                                                                         | <b>104.255.981,62</b>                            |

10. Conforme demonstrado no item precedente, a cisão resultará em uma redução de capital de R\$ 357.238,00, correspondente a 327.238 quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

11. O sócio retirante receberá a parcela do patrimônio cindido de forma líquida, representada por ativos livres de qualquer ônus e ou obrigações. Assim, eventuais



variações patrimoniais posteriores a 23 de dezembro de 2019, data base da cisão, serão integralmente incorporadas à sociedade cindida.

12. A cisão será efetivada pelos respectivos saldos das contas vertidas, sendo que serão efetuados os correspondentes lançamentos contábeis, de forma que a sociedade oriunda da cisão suportará proporcionalmente o saldo patrimonial das contas vertidas.

13. As variações patrimoniais ocorridas, relativas ao acervo patrimonial transferido na operação de cisão, ocorridas entre a data base do balanço especial levantado e a data da efetivação da operação, serão integralmente absorvidas pela Sociedade cindida.

14. As partes entendem que, dentre os diversos critérios de avaliação disponíveis, o critério adotado no presente instrumento estabelece tratamento equitativo aos sócios das sociedades envolvidas, sem impor desvantagens a qualquer deles.

15. A sociedade a ser parcialmente cindida não será mais responsável, individual ou solidariamente, por quaisquer obrigações ou responsabilidade decorrentes dos ativos e passivos vertidos para a nova sociedade, sejam de natureza civil, fiscal, trabalhista, contratual ou de que.

16. Para que não haja prejuízos aos negócios, bem como para que fiquem resguardados os direitos de terceiros, serão mantidas todas as garantias prestadas até 23/12/2019, devendo, contudo, a sociedade cindida providenciar, sempre que possível, a substituição das garantias.

17. A operação de cisão contempla, inclusive, **o acervo técnico referente à atestação** recebida pela execução de seu objeto social, o qual será também partilhado, vertendo parte do mencionado acervo à nova sociedade, constituída para receber a parcela do patrimônio cindido, conforme listado no em anexo ao laudo de avaliação, embora não tenha sido atribuído valor econômico ao referido acervo, dadas as dificuldades práticas, e ao alto grau de subjetividade, para se avaliar este tipo de ativo intangível.

19. A transferência dos bens, direitos e obrigações relacionados no item 9.1, que comporão a parcela do patrimônio a ser cindida e vertida para a nova sociedade, **DOMUS - ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, considerar-se-á efetivada na data da alteração contratual que aprovar a cisão parcial, comprometendo-se os administradores das sociedades envolvidas a tomar todas as providências necessárias visando regularizar a transferência destes bens, direitos e obrigações e o patrimônio líquido.

20. O contrato social da sociedade parcialmente cindida deverá ser alterado por força da redução de capital ocorrida em virtude da cisão parcial proposta.

21. O contrato social da sociedade **DOMUS - ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, que receberá a parcela do patrimônio cindido, deverá ser elaborado com observância das condições da presente cisão parcial e de acordo com as

22. Este protocolo contém as condições exigidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela Lei nº 6.404/1976 e pela Lei nº 10.406/2002, (Código Civil), para a proposta de Cisão da **ELETRO HIDRO LTDA.** e na forma das apontadas normas, será convocada reunião dos sócios quotistas para deliberarem sobre o processo de cisão.

Por estarem de comum acordo com as condições aqui estabelecidas para a realização da pretendida cisão, as Partes assinam o presente Protocolo e Justificação em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

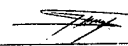
Palmas, 30 de novembro de 2019.

2º TABELIONATO  
  
**WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS**

2º TABELIONATO  
  
**GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/02/2020  
 SOB Nº: 20200207199  
 Protocolo: 20/020719-9, DE 11/02/2020  
 Empresa: 17 2 0018679 0  
 ELETRO HIDRO LTDA

  
 ERLAN SOUZA MILHOMEM  
 SECRETÁRIO-GERAL

150210

JUN 13 14

09 00 73

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagror Amor Angela Piccoli - Tabeliã

Confirme a Autenticidade em: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seledigital>

Selo Digital nº 126466AAC548068-VF5

Reconheço por "SEMELHANÇA" as assinaturas indicadas  
de **WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS** e **GERALDO ANTONIO DE  
RESENDE SAMPAIO**. Dou fé. Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2020.  
640251. EMOLUMENTOS: R\$10,12. Taxa Judiciária: R\$2,84. Funcionário  
R\$2,00. ISS: R\$0,50. TOTAL: R\$15,46. Maria Luiza Ferreira de  
Souza. Escrevente Auxiliar.

Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216.7200

DE NOTAS  
Tel. (63) 3216-7200  
Maria Luiza Ferreira de Souza  
Escrevente Auxiliar  
CARTÓRIO SAGROR AMOR

A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que o documento referente à empresa ELETRO HIDRO LTDA, cujo Nire é 1720018679-0, fora deferido e arquivado nesta Junta Comercial, sob o nº 20200207199 em 27/02/2020. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - [www.jucetins.to.gov.br/](http://www.jucetins.to.gov.br/), informe o nº do protocolo 20/020719-9 e sua chave de segurança 8CVTD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 28/02/2020 às 19:19, por Erlan Souza Milhomem – Secretário Geral.



**GSA**  
**Auditoria Independente S/S**

JUCETINS  
27 02 20

**ELETRO HIDRO LTDA.**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO \_ VALUATION**

**DATA BASE: DEZEMBRO DE 2019**

---

Rua D, Qd. 62, Lte. 19, Conjunto Liberdade, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.911-375. Fone 3282- 2011  
E-Mail: gsa@gsaauditoria.com.br

A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que o documento referente à empresa ELETRO HIDRO LTDA, cujo Nire é 1720018679-0, fora deferido e arquivado nesta Junta Comercial, sob o nº 20200207199 em 27/02/2020. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - [www.jucetins.to.gov.br/](http://www.jucetins.to.gov.br/), informe o nº do protocolo 20/020719-9 e sua chave de segurança 8CVTD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 28/02/2020 às 19:19, por Erlan Souza Milhomem – Secretário Geral.



### **Conteúdo**

|      |                                                                           |    |
|------|---------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.   | Considerações Iniciais .....                                              | 3  |
| 2.   | Disclaimer - Notas Importantes .....                                      | 3  |
| 3.   | Documentos recebidos.....                                                 | 6  |
| 4.   | Premissas e Metodologia de Avaliação .....                                | 7  |
| 4.1. | Imobilizado.....                                                          | 7  |
| 4.2. | Intangível.....                                                           | 7  |
| 4.3. | Recebíveis .....                                                          | 8  |
| 4.4. | Estoques .....                                                            | 8  |
| 4.5. | Ativos ilíquidos.....                                                     | 8  |
| 4.6. | Valor de Passivo.....                                                     | 8  |
| 5.   | Tributação.....                                                           | 9  |
| 6.   | Resultado da avaliação .....                                              | 9  |
| 9.   | Anexo I - Credenciais .....                                               | 13 |
| 10.  | Anexo III – Bens que compõe a parcela a ser vertida do patrimônio .....   | 16 |
| 11.  | Anexo IV – Atestados Técnicos (intangível não avaliado economicamente) .. | 17 |



## 1. Considerações Iniciais

- i. A **Eletro Hidro Ltda.**, tem sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 03.014.011/0001-19, tendo sido constituída em 29 de outubro de 1998, por instrumento particular devidamente registrado na JUCETINS sob o NIRE 17200186790
- ii. Atualmente a Sociedade tem a seguinte composição societária:

| Quotistas                          | Qtda. de quotas   |
|------------------------------------|-------------------|
| WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS          | 71.090.400        |
| GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO | 357.238           |
| <b>TOTAL DE QUOTAS</b>             | <b>71.447.638</b> |

- iii. A Sociedade tem por atividade econômica principal a construção de rodovias e ferrovias, e por atividades secundárias a construção de edifícios; barragens e represas para geração de energia elétrica; estação e redes de distribuição de energia elétrica; estações e redes de telecomunicações; redes de abastecimentos de água e coleta de esgoto; Obras de terraplenagem; Obras de artes especiais; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de estruturas metálicas, esquadrias de metal, tanques, reservatórios metálicos e caldeiras.

## 2. Disclaimer - Notas Importantes

Este laudo de avaliação, doravante definido como "Valuation" ou "Laudo", foi preparado, a pedido dos quotistas da **Eletro Hidro Ltda.**, pela **GSA Auditoria Independente S/S**, doravante definida como "GSA" ou "GSA Auditoria", sociedade simples de profissão regulamentada, com sede na Rua D, Qda. 62, Lte. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP 74.911-



# GSA

## Auditoria Independente S/S

Página 4 de 17  
JUCETINS  
27 02 20

375, inscrita no CNPJ sob o nº 18.570.727/0001-70, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº GO-001708/O e na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, conforme Ato Declaratório CVM nº 13.757/2014, representada por seus sócios, administradores e responsáveis técnicos: **Claudoarte Gomes dos Santos**, contador e advogado, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 011087/O-8 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Goiás, sob o nº 30640, assim como no CPF/MF sob o nº 472.163.871-04; e **Weder Gomes dos Santos**, Contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás sob o nº 016978/O-0 e no CPF/MF sob o nº 917.048.551-87, ambos residentes e domiciliados em Aparecida de Goiânia/GO, com escritório profissional na Rua D, Qda. 62, Lt. 19, Conjunto Liberdade, Vila Santo Antônio, Aparecida de Goiânia, CEP 74.911-375.

A **Eletro Hidro Ltda.** concordou em fornecer suas próprias informações, dados, estimativas, projeções, premissas relacionadas com a Companhia e seu setor de atuação, para utilização na elaboração deste Laudo de Avaliação.

Adicionalmente, a **GSA** utilizou informações obtidas de fontes públicas. Essas informações pertencem a fontes que a **GSA** julga confiáveis, não obstante, a **GSA** não realizou investigação independente a respeito de tais informações e não assume responsabilidade sobre a precisão, correção e suficiência das mesmas.

As informações relativas a dados, projeções, premissas, estimativas relacionadas com a Empresa e seu mercado de atuação que foram utilizadas neste Laudo têm como base um agrupamento de contas que difere sensivelmente em relação ao agrupamento de contas apresentado pela Sociedade na preparação das Demonstrações Financeiras Padronizadas ("DFP") publicamente disponíveis. Tal



procedimento foi adotado de modo a permitir a compatibilização com os demonstrativos financeiros gerenciais disponibilizados. Eventuais diferenças nos agrupamentos de contas não impactam as linhas de resultado.

As estimativas e projeções aqui contidas incluindo, mas sem limitação, as projeções de receitas, custos, margens de rentabilidade, crescimentos de volume de vendas e despesas operacionais, são aquelas utilizadas e/ou fornecidas pelas informantes e refletem a melhor avaliação desses e da administração da Empresa a respeito da evolução da Sociedade e de seu mercado de atuação.

Todos os dados, informações históricas, informações de mercado, estimativas, projeções, premissas inclusas, consideradas, utilizadas ou apresentadas neste Laudo foram fornecidas pelo **Eletro Hidro Ltda.** e posteriormente validadas pela **GSA**.

As informações aqui contidas, relativas às condições financeiras e contábeis da **Eletro Hidro Ltda.**, bem como as de mercado, são aquelas disponíveis em 25 de dezembro de 2019. Qualquer alteração dessas condições poderá afetar o resultado deste Laudo. A **GSA** não assume qualquer obrigação de atualizar, rever ou aditar o Laudo em função da divulgação de qualquer informação posterior à data de 25 de dezembro de 2019 ou em função de qualquer evento subsequente.

Não há quaisquer garantias de que as premissas, estimativas, projeções, resultados parciais ou totais ou conclusões utilizadas ou apresentadas neste Laudo serão efetivamente alcançadas ou virão a se verificar, total ou parcialmente. Os resultados finais verificados poderão ser diferentes das projeções e tais diferenças podem resultar de diversos fatores, incluindo, mas sem limitação, mudanças nas condições de mercado. A **GSA** não assume quaisquer responsabilidades por tais





diferenças.

As somas de valores individuais apresentadas neste Laudo podem divergir devido a arredondamento. O Laudo de Avaliação foi preparado de acordo com os termos do Artigo 8º da Instrução CVM 361/02 e não representa uma proposta, solicitação, aconselhamento ou recomendação por parte da **GSA AUDITORIA** de adesão ou não à eventual proposta de venda, cisão, incorporação ou fusão da Sociedade, sendo a mesma de responsabilidade única e exclusiva dos quotistas da **Eletro Hidro Ltda.**, não podendo a **GSA AUDITORIA** ser responsabilizada por qualquer decisão tomada pelos Quotistas, até porque a finalidade do presente Laudo é atender ao acordo firmando entre os mesmo no bojo do processo de cisão, conforme protocolo assinado em 30 de novembro de 2019.

O Laudo deve ser lido e interpretado à luz das qualificações e restrições mencionadas acima. O leitor deve considerar em sua análise as restrições e características das fontes de informação utilizadas. Este Laudo deve ser utilizado exclusivamente no âmbito do propósito para o qual foi solicitado.

Este Laudo não pode ser reproduzido ou publicado sem o prévio consentimento da **GSA**, ressalvada a sua utilização para os fins a que foi elaborado.

A **GSA** declara, para fins da Instrução CVM 361/02 que, em dezembro de 2019:

- I. Não possui quotas de emissão da **Eletro Hidro Ltda.**, nem de qualquer das empresas controladas por ela.
- II. Não há conflito de interesse que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções.
- III. Data base deste Laudo de Avaliação: 23 de dezembro de 2019.

### 3. Documentos recebidos



Para a realização deste Laudo a **GSA** utilizou como fonte de informações documentos fornecidos pela **Eleto Hidro Ltda.** e informações públicas sobre a empresa. Tais informações foram validadas pela **GSA** e posteriormente utilizadas para produção dos resultados deste Laudo. Integram o grupo de informações recebidas, entre outros, os seguintes documentos:

- I. Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas;
- II. Posição dos recebíveis na data base deste Laudo;
- III. Posição de estoque com a data base utilizada neste Laudo;
- IV. Estoque de terrenos - Landbank;
- V. Estoques de peças de reposição;
- VI. Posição do imobilizado na data base deste Laudo;
- VII. Relatório das demandas judiciais e administrativas pendentes;
- VIII. Posição do endividamento na data base do Laudo;

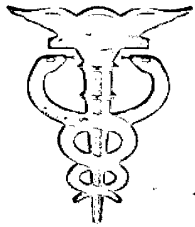
#### **4. Premissas e Metodologia de Avaliação**

##### **4.1. Imobilizado**

O ativo imobilizado está composto por bens móveis e imóveis e foi avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação, por não haver expectativa de que seja recuperado por valor superior a este.

##### **4.2. Intangível**

O intangível avaliado refere-se tão somente a licença de uso de software, que foi avaliado pelo custo de aquisição. Não foi considerado valor de intangível relativo à marca e ao acervo tecnológico (atestação técnica), vez que o mesmo é de difícil mensuração e requer alto grau de subjetividade, fator que reduz significativamente



o grau de confiança do valor que venha a ser mensurado.

**4.3. Recebíveis**

- Os recebíveis faturados foram considerados pelo saldo devedor originário.
- Os recebíveis não faturados foram considerados pelo saldo que espera-se receber pelos serviços já executados.

**4.4. Estoques**

O estoque de terrenos foram avaliados pelo custo de aquisição. Mesmo critério utilizado para os estoques de peças de reposição e, dadas as especificidades e época de aquisição, espera-se que sejam esses os valores recuperáveis.

**4.5. Ativos ilíquidos**

- A avaliação do patrimônio da empresa **ELETRO HIDRO LTDA.** e as parcelas proporcionais do Capital Social a ser cindido e vertido à sociedade pré-existente, **DOMUS – ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, foi procedida por meio de revisão limitada, tomando-se por base o Balanço Patrimonial Especial levantado em 23 de dezembro de 2019, com os critérios de avaliação do Ativo e do Passivo definidos nos artigos 183 e 184 da Lei nº. 6.404/76 e, ainda, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 9.249/1995.

**4.6. Valor de Passivo**

- O endividamento bancário foi considerado pelo saldo devedor na data base do laudo;



- Foi considerado no passivo o custo com as rescisões contratuais de todos os empregados da Sociedade, como se as rescisões ocorressem na data base do laudo, considerando demissão sem justa causa;
- As provisões para contingências foram calculadas com base nas estimativas de dispêndio que a Sociedade, teria com as demandas em curso, elaboradas por seus advogados;
- Foi considerado no passivo os custos que a sociedade terá de aportar em consórcios, dos quais faz parte, para custeio das obras em andamento.
- As obrigações com fornecedores, e demais contas a pagar, foram consideradas pelo valor de face dos títulos.

## **5. Tributação**

O regime de tributação adotado pela Sociedade é o do lucro Real, razão pela qual a parcela cindida está sendo vertida pelo valor líquido, vez que os ativos fiscais decorrente de prejuízos acumulados não poderão ser aproveitados pela sociedade resultante da cisão.

## **6. Resultado da avaliação**

Fundamentados no trabalho executado temos que o valor do Patrimônio Líquido a ser cindido da empresa **ELETRO HIDRO LTDA.**, com versão parcial para a nova sociedade **DOMUS – ENGENHARIA, PARTICIPAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, avaliado de acordo com os critérios contábeis descritos acima, e com base no Balanço Especial levantado em 23 de dezembro de 2019, é de R\$ 64.023.376,95 (sessenta e quatro milhões, vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos).



O Capital Social da **ELETRO HIDRO LTDA.**, subscrito e totalmente integralizado em 23 de dezembro de 2019 é de R\$ 71.447.638,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais), estando assim distribuído:

**Parcelas do Capital Social:**

| <b>Sócios</b>                             | <b>Quotas</b>     | <b>Valor - R\$</b>   |
|-------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| <b>Wilmar Oliveira de Bastos</b>          | 71.090.400        | 71.090.400,00        |
| <b>Geraldo Antonio de Resende Sampaio</b> | 357.238           | 357.238,00           |
| <b>TOTAL</b>                              | <b>71.447.638</b> | <b>71.447.638,00</b> |

O resultado da avaliação das parcelas do patrimônio pertencentes a cada um dos sócios quotistas, avaliadas com base no Balanço Patrimonial Especial levantado em 23 de dezembro de 2019, pelos critérios de avaliação do Ativo e do Passivo definidos nos artigos 133 e 184 da Lei nº. 6.404/76 e no art. 21 da Lei nº 9.249/2005 e de acordo com a participação societária de cada sócio no capital social da empresa **ELETRO HIDRO LTDA.**, que serão transferidas em decorrência da cisão parcial, ficou assim composto:

**Parcelas do Patrimônio:**

| <b>Sócios</b>                             | <b>Quotas</b>     | <b>Valor - R\$</b>   |
|-------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| <b>Wilmar Oliveira de Bastos</b>          | 71.090.400        | 63.703.259,95        |
| <b>Geraldo Antonio de Resende Sampaio</b> | 357.238           | 320.117,00           |
| <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO</b>                | <b>71.447.638</b> | <b>64.023.376,95</b> |



A Tabela a seguir especifica os valores de ativos da empresa avaliados nesse laudo.

| HELETRI HIDRO LTDA.             |                       |                                       |                       |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|
| BALANÇO ESPECIAL - VALUATION    |                       |                                       |                       |
| DATA BASE 23/12/2019            |                       |                                       |                       |
| ATIVO                           | Un. R\$               | PASSIVO                               | Un. R\$               |
| <b>Disponibilidades</b>         | <b>334.989,95</b>     | Fornecedores                          | 14.812.071,79         |
| Caixa e Equiv. de Caixa         | 334.989,95            | Empréstimos/Financiamentos            | 15.505.393,07         |
|                                 | -                     | Obrigações Tributárias e Trabalhistas | 7.051.570,34          |
| <b>Créditos</b>                 | <b>39.063.365,13</b>  | Mútuos a pagar                        | 2.890.400,49          |
| Clientes                        | 21.103.106,56         | Provisão p/Rescisões Trabalhistas     | 274.915,47            |
| Creditos por adiantamentos      | 6.028.289,30          | Débitos com partes relacionadas       | 9.990,00              |
| Tributos a recuperar            | 646.022,92            | Contingências Cíveis e Trabalhistas   | 8.380,51              |
| Crédito com partes relacionadas | 10.639.415,44         |                                       |                       |
| Outras contas a receber         | 479.354,15            |                                       |                       |
| Depositos judiciais             | 167.176,76            | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>               | <b>40.552.721,67</b>  |
|                                 |                       |                                       |                       |
| <b>Estoques</b>                 | <b>10.168.554,22</b>  |                                       |                       |
| Peças de reposição              | 1.296.664,62          |                                       |                       |
| Terrenos                        | 8.871.889,60          | <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>             | <b>64.023.376,95</b>  |
|                                 |                       |                                       |                       |
| <b>Investimentos</b>            | <b>20.328.420,57</b>  |                                       |                       |
| Participações societárias       | 19.618.008,91         |                                       |                       |
| Imóveis                         | 710.411,66            |                                       |                       |
|                                 |                       |                                       |                       |
| <b>Imobilizado</b>              | <b>34.448.777,94</b>  |                                       |                       |
| Terrenos e edificações          | 6.402.387,80          |                                       |                       |
| Caminhões e tratores            | 21.158.546,56         |                                       |                       |
| Computadores e periféricos      | 1.004.549,62          |                                       |                       |
| Ferramentas                     | 100.405,81            |                                       |                       |
| Máquinas e equipamentos         | 31.202.567,34         |                                       |                       |
| Móveis e utensílios             | 1.003.661,73          |                                       |                       |
| Veículos                        | 2.064.760,20          |                                       |                       |
| (-) Depreciação                 | (28.488.101,12)       |                                       |                       |
|                                 |                       |                                       |                       |
| <b>Intangível</b>               | <b>231.990,81</b>     |                                       |                       |
| Software                        | 231.990,81            |                                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>104.576.098,62</b> | <b>PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO</b>   | <b>104.576.098,62</b> |

Fonte: EHL; Análise: GSA

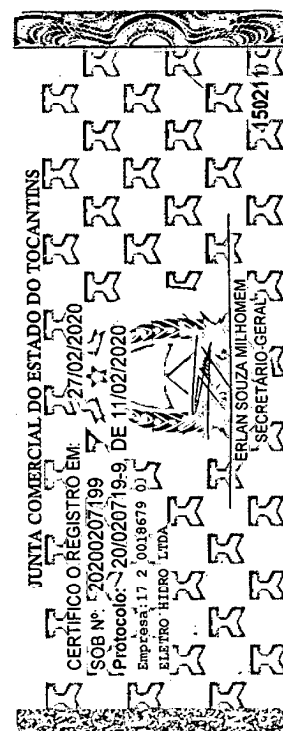
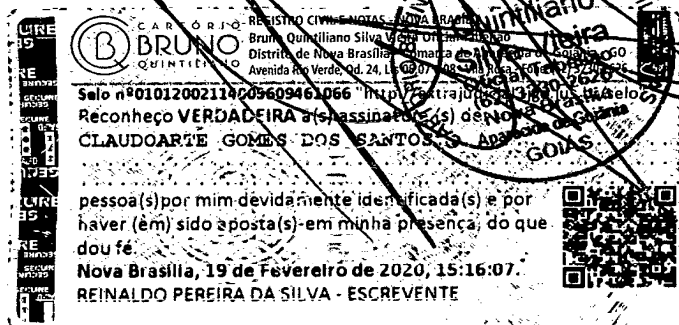


Página 12 de 17

Aparecida de Goiânia, 16 de janeiro de 2020.

**CLAUDOARTE GOMES DOS SANTOS**  
Contador, CRC/GO nº 011087/O-8

**WEDER GOMES DOS SANTOS**  
Contador, CRC/GO nº 016978/O-0



A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que o documento referente à empresa ELETRO HIDRO LTDA, cujo Nire é 1720018679-0, fora deferido e arquivado nesta Junta Comercial, sob o nº 20200207199 em 27/02/2020. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - [www.jucetins.to.gov.br/](http://www.jucetins.to.gov.br/), informe o nº do protocolo 20/020719-9 e sua chave de segurança 8CVTD. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 28/02/2020 às 19:19, por Erlan Souza Milhomem – Secretário Geral.

31173001

02 00 75





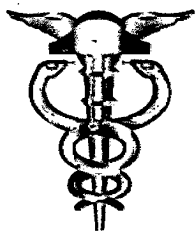


## 9. Anexo I - Credenciais

### Credenciais da GSA Auditoria

A GSA Auditoria, por meio dos responsáveis técnicos que estas subscrevem, possui comprovada experiência na avaliação de empresas. Entre os projetos realizados, podemos citar:

- i. Avaliação da Liberté Veículos Ltda., CNPJ nº 04.281.252/0001-97, para fins de cisão, finalizada em 2008.
- ii. Avaliação da CMO Construtora Ltda., CNPJ nº 02.802.833/0001-00, para fins de cisão, finalizada em 2010.
- iii. Avaliação da Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, para fins de cisão, finalizada em 2010.
- iv. Avaliação da NS Imóveis Ltda., CNPJ nº 03.105.999/0001-21, por ocasião de sua cisão, ocorrida em 2011.
- v. Avaliação da EHL – Ferrovia Norte Sul Ltda., CNPJ nº 11.664.104/0001-17, para fins de Incorporação à sociedade Eletro Hidro Ltda., CNPJ nº 03.014.011/0001-19, ocorrida em agosto de 2012.
- vi. Avaliação da Concessionária Mosquetão S/A – COMOSA, CNPJ nº 05.112.766/0001-81, para fins de diluição de participação societária, ocorrida em 2015.
- vii. Avaliação da EHL – Projeto TO 010/226, CNPJ nº 09.550.155/0001-76, para fins de incorporação à Sociedade EHL – Eletro Hidro Ltda., CNPJ nº 03.014.011/0001-19, ocorrida em abril de 2015.



- viii. Avaliação da TCI Desenvolvimento Imobiliário S/A, CNPJ nº 09.206.963/0001-10, na data base de abril de 2016, para fins de Recuperação Judicial.
- ix. Avaliação da Loctec Engenharia Ltda., CNPJ nº 01.734.214/0001-54, data base de setembro de 2016, para fins Recuperação Judicial.

Credenciais dos Técnicos responsáveis pela elaboração do Laudo de Avaliação

**Claudoarte Gomes dos Santos:** profissional com mais de vinte anos de experiência em consultoria contábil e auditoria. É Contador e Advogado, com pós-graduação em Auditoria e Análise Financeira de demonstrações contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC-GO; durante 16 anos integrou o quadro social da DCA Auditores Independentes S/S, onde atuou como gerente de auditoria em diversos trabalhos, sendo responsável técnico da firma junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM; na atividade docente foi professor das disciplinas de Auditoria, Contabilidade Avançada, Análise das Demonstrações Contábeis e Contabilidade de Custos do Curso de Ciências Contábeis da UNIEVANGELICA, bem como das disciplinas de Contabilidade de Serviços e Contabilidade Superior na Universidade Estadual de Goiás - UEG; atualmente é Instrutor em diversos cursos de aperfeiçoamento profissional, nas áreas contábil e tributária, realizados pela DCA Auditores, SESCON-GOIÁS, SESCON-DF, SECOVI, LEGIS, SINDUSCON, CRC/GO, Floresta Treinamentos, dentre outros. Autor de apostilas sobre ICMS; Tributação das Pessoas Jurídicas; Contabilidade nas Construtoras e Imobiliárias; Obrigações Acessórias por Retenção na Fonte; Auditoria e etc. **É o responsável técnico pela GSA Auditoria Independente S/S junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM.**

**Weder Gomes dos Santos:** profissional com mais de dez anos de experiência em consultoria contábil e auditoria interna e externa. É Contador, com pós-graduação em Auditoria e controle gerencial pela Universidade Federal de Goiás, tendo atuado em diversos trabalhos de auditoria em cerca de dez anos que integrou a equipe de auditorias da DCA Auditores Independente e por dois anos foi auditor interno da Central das Cooperativas de Crédito de Goiás e Tocantins – SICOOB GOIÁS CENTRAL.



**Anexo II - Glossário**

**Avaliação** – prática de determinação do valor de um ativo.

**Ativo** – recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual é esperado geração de benefícios econômicos futuros.

**Bem** – toda e qualquer coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

**Créditos** - créditos detidos pelos Credores.

**Credores** - são as pessoas, físicas ou jurídicas, com créditos relacionados ou não na Lista de Credores.

**CVM** – Comissão de Valores Mobiliários.

**Data base** – data utilizada para aplicação da avaliação.

**Quotistas** – detentor de quotas da empresa.

**Valor de face** – valor nominal de um título, nota ou instrumento.

**Valor de liquidação** – valor de um bem levando em consideração desconto necessário para realização da venda em um prazo reduzido.



Página 16 de 17  
**JUCETINS**  
**27 02 20**

**10. Anexo III – Bens que compõe a parcela a ser vertida do patrimônio**

| ITEM                                             | Data Aquisição | NF Nº | Fornecedor / Fabricante | Valor Aquisição     | Depreciação           | Valor Líquido     |
|--------------------------------------------------|----------------|-------|-------------------------|---------------------|-----------------------|-------------------|
| Escavadeira Hidraulica PC 350 - LC, Série B10039 | 07/05/2010     | 74    | A&S Máquinas / Komatsu  | 750.000,00          | (587.552,37)          | 162.447,63        |
| Escavadeira Hidraulica PC 350 - LC, Série B10021 | 31/03/2010     | 602   | A&S Máquinas / Komatsu  | 750.000,00          | (592.330,63)          | 157.669,37        |
|                                                  |                |       |                         | <b>1.500.000,00</b> | <b>(1.179.883,00)</b> | <b>320.117,00</b> |

*[Handwritten signature]*



**11. Anexo IV – Atestados Técnicos (intangível não avaliado economicamente)**

| Ordem | Contratante                                                        | Objeto                                                                                                                                 | CAT Nº        |
|-------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01    | Agencia Goiana de Transportes e Obras Publicas -AGETOP             | Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-520                                                                               | 1020190000343 |
| 02    | Cia. de Saneamento do Tocantins - SANEATINS                        | Construção de Rede coletora de esgoto, com interligação do sistema de caga e ligação domiciliar. Reaterre e desinfecção de fossas.     | 433316/2016   |
| 03    | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)      | Execução das Obras Remanescentes de Restauração de Rodovia com melhoramento Físico e Operacionais de baixo custo na Rodovia BR-242/TO. | 455382/2019   |
| 04    | Departamento de estradas de Rodagem do Tocantins                   | Execução de serviços de manutenção e conservação de Pavimento asfáltico em 422,24 KM de Rodovias no Estado do Tocantins.               | 431182/2015   |
| 05    | Agência de Maquinas e Transporte do Estado do Tocantins - AGETRANS | Serviços de Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica e Obras de Artes Especiais na Rod. TO 239, 44,68 Km.                                 | 424329/2014   |



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1020190000343**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERALDO ANTONIO DE RESENDE SAMPAIO** RNP: **1002599954** Registro: **3177/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020170196158**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **27/10/2017** .. Baixada em: **08/02/2019**

Forma de registro: **Substituição à 1020160161181**..... Participação técnica: **Corresponsável**.....

Empresa contratada: **ELETRO HIDRO LTDA -.. Registro CREA-GO: 23393**.....

Contratante: **Agencia Goiana de Transportes e Obras Publicas -AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento: esq. c/ BR-  
153.....

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail: .....

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 062/2016 -PR-NJ

Celebrado em: 02/09/2016

Valor R\$: 17.160.344,37..

Vinculada a ART: .....

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-520.....

Número: XXX....

Bairro: RODOVIA.....

CEP: 00000-000.....

Quadra: XXX..... Lote: XXX.....

Complemento: ENTR. GO-  
425.....

Cidade: LUZIANIA.....-GO

Data de Início: 02/09/2016

Previsão término: 02/11/2017

Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública: .....

Proprietário: **Agencia Goiana de Transportes e Obras Publicas  
-AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: .....

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 330.733,62 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 185.301,88 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO MEIO-FIOS , 7.552,00 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 10.349,03 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO GALERIA PLUVIAL , 68,00 METROS;**

#### Observações

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-520, NO TRECHO: LUZIÂNIA/LAGO AZUL; SUB-TRECHO: ENTR. GO-425 (ACESSO À CORUMBÁ IV)/LAGO AZUL.

#### Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 02/09/2016 até 20/12/2017.

#### RESSALVAS:

**1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL;**

**2) O ATESTADO REGISTRADO SUBSTITUI OS QUANTITATIVOS DO ATESTADO QUE FOI APRESENTADO PARA A EMISSÃO DA CAT Nº 1020170002489, PROCESSO Nº 75903/2017.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 19002340 a 19002343, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1020190000343**

**Data: 19/02/2019 Hora: 08:28:00**

**Código de Controle: BWPVBGS**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO ([www.creago.org.br](http://www.creago.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Processo  
54783/2019**

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: [atendimento@creago.org.br](mailto:atendimento@creago.org.br)



## ATESTADO Nº024/2018

Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 36630/2018 e pelo qual o interessado EHL - ELETRO HIDRO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa EHL - ELETRO HIDRO LTDA CNPJ Nº03.014.011/0001-19 executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia: GO.520 Trecho: Luziânia / Lago Azul, sub-trecho: Entr.GO.425 ( Acesso Corumbá IV) / Lago Azul. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de execução: Engº Civil GERALDO ANTÔNIO DE RESENDE SAMPAIO – CREA Nº3177/D-GO RNP Nº100259995-4, Engº Civil GERALDO DOS ANJOS LEANDRO JÚNIOR – CREA Nº10617/D-TO RNP Nº240073118-7 e Engº Civil e de Segurança do Trabalho: JOÃO VICTOR VIANA BRANDÃO – CREA Nº210692/D-TO RNP Nº241290525-8.

Contrato : 062/2016-PR-NJ  
Rodovia : GO.520  
Trecho : LUZIÂNIA/LAGO AZUL  
Obra : 19,450 km  
Prazo : 223 dias corridos  
Período de Execução : 02/09/2016 a 20/12/2017  
Medição : 1ª até 8ª medição final  
Valor Executado : R\$ 17.314.075,88

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

| Código | Descrição                                                                   | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40005  | DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM             | m2    | 192.149,360 |
| 40015  | CARGA DE ENTULHOS                                                           | m3    | 42.120,000  |
| 40020  | TRANSPORTE DE ENTULHOS                                                      | m3km  | 152.302,320 |
| 40025  | ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)  | m3    | 27.147,860  |
| 100525 | ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M) | m3    | 26.626,390  |
| 40030  | ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M) | m3    | 27.932,760  |



|        |                                                                                  |    |             |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------|----|-------------|
| 100527 | ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG.<br>- C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)   | m3 | 57.906,530  |
| 40045  | ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG.<br>- C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)  | m3 | 92.734,540  |
| 40065  | ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG.<br>- C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M) | m3 | 77.876,835  |
| 100544 | ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG.<br>- C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)   | m3 | 20.504,860  |
| 40080  | COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL                                                 | m3 | 92.406,930  |
| 40085  | COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL                                                | m3 | 76.360,890  |
| 40095  | ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO                                               | m2 | 141.972,020 |

**Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação**

| Código | Descrição                                                                 | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|---------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40300  | DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO<br>DE JAZIDA                              | m2    | 76.714,800  |
| 40305  | ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE<br>JAZIDAS                                   | m2    | 76.714,800  |
| 40310  | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO<br>SUB-LEITO                               | m2    | 213.553,850 |
| 40316  | ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE<br>JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO                       | m3    | 81.636,990  |
| 40320  | TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA<br>(CASCALHO)                                | m3km  | 437.047,790 |
| 40325  | TRANSPORTE DA MISTURA                                                     | m3km  | 233.155,330 |
| 101601 | ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA<br>- REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.) | m3    | 40.796,830  |
| 101622 | ESTAB. SOLO AREIA 20% PESO - USINA (AC)                                   | m3    | 38.448,210  |
| 40380  | IMPRIMAÇÃO                                                                | m2    | 186.773,720 |
| 40435  | TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL<br>BETUMINOSO                                | tkm   | 3.578,020   |
| 40445  | TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS                                             | m3km  | 14.490,300  |
| 40450  | TRANSPORTE COMERCIAL DE<br>CIMENTO/CAL/FILLER                             | tkm   | 2.531,270   |
| 40455  | TRANSPORTE COMERCIAL DE<br>AGREGADOS                                      | m3km  | 584.408,730 |
| 40480  | FORNECIMENTO DE CM-30                                                     | T     | 192,540     |
| 40490  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C                                             | T     | 454,810     |
| 40511  | FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1C COM<br>POLÍMERO                             | t     | 272,990     |
| 40535  | TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL<br>BETUMINOSO - FRIO                     | T     | 915,590     |
| 101633 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)                                         | m2    | 186.504,320 |
| 101654 | MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/<br>COMPACTAÇÃO (BC)                  | m2    | 209.671,400 |



**Grupo de Serviço : 6 - Drenagem**

| Código | Descrição                                                             | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|-----------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 101537 | VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01                                   | m     | 2.133,000   |
| 101669 | DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC) | m     | 9.900,700   |
| 101704 | SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)                        | m     | 10.097,700  |
| 101720 | MEIO FIO SEM SARJETA - MFC06 (AC/BC)                                  | m     | 84,200      |
| 105006 | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)                                | un    | 4,000       |
| 105067 | ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)                                       | un    | 9,000       |
| 105095 | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)                | m     | 852,950     |
| 105103 | DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 (AC/BC)                 | m     | 49,500      |
| 105152 | BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 02 (AC/BC)                               | un    | 31,000      |
| 47023  | ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)            | m3    | 8.107,300   |
| 41324  | SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)                       | m     | 1.875,300   |
| 41332  | MEIO FIO COM SARJETA - MFC03(AC/BC)                                   | m     | 2.266,000   |
| 41334  | MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05(AC/BC)                                   | m     | 4.261,400   |
| 41350  | DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)                                | un    | 96,000      |
| 41367  | DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)                                | un    | 47,000      |
| 41385  | ENTRADA DE ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)                                      | un    | 94,000      |
| 42480  | CAIAÇÃO (3 DEMÃOS)                                                    | m2    | 15.627,650  |

**Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares**

| Código | Descrição                                                | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|----------------------------------------------------------|-------|-------------|
| 40800  | CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA          | M     | 38.880,000  |
| 40810  | DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES                   | M     | 6.417,000   |
| 40815  | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA               | m2    | 15.559,840  |
| 40835  | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                             | Un    | 8.272,000   |
| 40845  | TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL                            | Un    | 389,000     |
| 40880  | CONFORMAÇÃO DE TALUDE                                    | m2    | 140.554,050 |
| 101795 | REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA                 | m2    | 374.863,990 |
| 40855  | SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR. | m2    | 467,420     |

**Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos**

| Código | Descrição                            | Unid. | Qtde. Exec.    |
|--------|--------------------------------------|-------|----------------|
| 42000  | MOB. DE EQUIP.(TERRAP./PAVIMENT.)-2% | R\$   | 14.272.351,130 |



| Código | Descrição                                              | Unid. | Qtde. Exec.    |
|--------|--------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 42002  | INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1% | RS    | 14.272.351,130 |
| 108281 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%                       | RS    | 14.272.351,130 |

**Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes**

| Código | Descrição                                        | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------|--------------------------------------------------|-------|-------------|
| 101737 | CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC) | m     | 11,000      |
| 101739 | CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC) | m     | 35,000      |
| 101745 | BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)                     | un    | 2,000       |
| 101747 | BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)                     | un    | 16,000      |
| 41851  | BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)                     | un    | 2,000       |

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: REGINALDO ANTÔNIO CAMILO DE AZEVEDO, Fiscal da Obra..

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 18 de junho de 2018.

JAYME EDUARDO RINCON  
PRESIDENTE

CELSO FLORES PINTO  
Secretário Executivo do Conselho  
de Gestão da Agetop

ANTONIO WILSON PORTO  
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS  
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-TO**

**Nº 431182/2015**  
**Emissão: 29/10/2015**  
**Validade: Indefinida**  
**Chave: wWzbZzacADZB2yB5W69B**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: MARCELO FRANCO OSME

Registro: 140407287-0

CPF: 828.644.386-15

Endereço: QUADRA 606 SUL ALAMEDA ATHOS BULCÃO LOTE 28 QI 13, , PLANO DIRETOR S, Palmas, TO, 77022048

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 13/11/2000

Data Final: Indefinido

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data de Registro: 24/02/2000

Tipo de Registro: PROVISÓRIO

Data Inicial: 13/11/2000

Data Final: 13/11/2000

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ARQUITETO E URBANISTA

Atribuição: RTIGOS 2, 7 E 21 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DOCONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RTIGOS 2, 7 E 21 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DOCONFEA.

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

TO20150035717

**Certidão nº 431182/2015**

**29/10/2015, 17:17**

**Chave de Impressão: wWzbZzacADZB2yB5W69B**



Contrato: 00030/2014

SubContrato: 0

Processo: 00559.3886/2013

Data Assinatura: 08/04/2014

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa ELETRO HIDRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 03.014.011/0001-19 executou para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-DERTINS, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, o serviço abaixo discriminado:

Responsável(ais) Técnico(s):  
GERALDO ANTÔNIO DE REZENDE SAMPAIO  
MARCELO FRANCO OSME  
GERALDO DOS ANJOS LEANDRO JUNIOR  
LILIAN APARECIDA MOREIRA CAMPOS

Título:  
ENG. CIVIL  
ENG. CIVIL/ARQUITETO E URBAN.  
ENG. CIVIL  
ENG. CIVIL

CREA  
3177/D-GO.  
77.197/D-MG  
10817/D-TO  
88215/D-TO

Valor Contrato: R\$ 44.828.553,59 Valor Aditivo: R\$ 9.445.219,25 Valor Total: R\$ 54.274.772,84 Valor Medido: R\$ 54.136.658,89

Objeto: 01 Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação e manutenção do pavimento asfáltico nos trechos: Formoso do Araguaia/Sandolândia/Araguaçu -151,82 Km, Divinópolis/Marianópolis/Caseara - 134,06 Km e Lagoa da

Área Obj: Unid: Confusão/Dueré/Gurupi- 139,36 Km, discriminados no lote 01 do anexo I, conforme especificações do edital e termo de Área Obj: Unid: referência.

Nº da O.S.: 00030001/2014

Dt da O.S.: 15/04/2014

Dt Término.: 21/11/2014

Local: ARAGUAÇU

Dt Última Med.: 20/11/2014

### SERVIÇOS EXECUTADOS

Medição: 7 - Final

| Item      | Especificação do Serviço                              | Unidade | Quant. Acumulada | % Exec  |
|-----------|-------------------------------------------------------|---------|------------------|---------|
| 01.00.000 | FORM. DO ARAGUAIA/SANDOL./ARAGUAÇU EXT. 151,82 KM     |         |                  |         |
| 01.01.000 | CANTEIRO DE OBRA                                      |         |                  |         |
| 01.01.001 | ESCRITÓRIO ALUGUEL TAB DNIT                           | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.01.002 | REFEITÓRIO (FATOR)                                    | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.01.003 | ALOJAMENTO ALUGUEL TAB DNIT(FATOR)                    | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.01.004 | LABORATÓRIO SOLO CONCRETO E BET (FATOR)               | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.02.000 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                   |         |                  |         |
| 01.02.001 | ENGENHEIRO PRESIDENTE                                 | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.02.002 | SECRETARIA                                            | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.02.003 | ENCARREGADO GERAL                                     | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.02.004 | MOTORISTA                                             | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.02.005 | TOPOGRAFO                                             | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.02.006 | AUXILIAR DE TOPOGRAFIA                                | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.02.007 | LABORATORISTA                                         | MES     | 5,00             | 100,00% |
| 01.02.008 | AUXILIAR DE LABORATORIO                               | MES     | 4,00             | 100,00% |
| 01.02.009 | VIGIA                                                 | MES     | 4,00             | 100,00% |
| 01.03.000 | EQUIPAMENTO MINIMO (MOB E DESMOB) Q. EQUIP.           |         |                  |         |
| 01.03.001 | TRATOR DE ESTEIRAS D6M-COM LAMINA                     | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.002 | MOTONIVELADORA 120 H                                  | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.003 | TRATOR AGRICOLA                                       | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.004 | CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M³                          | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.005 | RETROSCAVADEIRA DE PNEUS (66KW)                       | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.006 | ROLO COMPACTADOR PÊ DE CARNEIRO AUTOP. 11,25 T VIBRAT | KM      | 660,00           | 100,00% |

Diretoria de Tecnologia da Informação

RI\_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

03/09/2014

Página: 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à nº 431182/2015, emitida em 29/10/2015



Certidão nº 431182/2015  
29/10/2015, 17:17

Chave de Impressão: wWzbZzacADZB2yB5W69B

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2015 e contém 11 folhas





Contrato: 00030/2014 SubContrato: 0 Processo: 00559.3896/2013 Data Assinatura: 08/04/2014

SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                              | Unidade | Quant. Acumulada | % Exec  |
|-----------|-------------------------------------------------------|---------|------------------|---------|
| 01.03.007 | GRADE DE DISCOS GA 24X24                              | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.008 | ROLO COMPACTADOR-TANDEN VIBRAT AUTOPROP 10,9T         | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.009 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROP 25T (98 KW)        | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.010 | VASSOURA MECANICA CMV:VM7 REBOCAVEL                   | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.011 | DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS CMV REBOCAVEL               | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.012 | EQUIP DISTRIB. DE L. A. RUPT. CONTR.                  | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.013 | TANQUE DE ESTOCAGEM DE DE ASFALTO 20.000L             | KM      | 1.980,00         | 100,00% |
| 01.03.014 | CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA 15 T                   | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.015 | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ 10,5 T                       | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.016 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ 10,5 T                      | KM      | 1.980,00         | 100,00% |
| 01.03.017 | CAMINHÃO TANQU 10.000 L                               | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.018 | CAMINHÃO CARROCERIA 4T                                | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 01.03.019 | CAVALO MECANICO COM REBOQUE 29,5 T                    | KM      | 660,00           | 100,00% |
| 02.00.000 | FORM. DO ARAGUAIA/ SANDOLANDIA EXT. 101,73 KM         |         |                  |         |
| 02.01.000 | PAVIMENTAÇÃO                                          |         |                  |         |
| 02.01.001 | DESMATAMENTO, LIMP. E EXPURGO DE JAZIDA               | M2      | 4.735,91         | 100,00% |
| 02.01.002 | ACAB. E RECOMP. DE JAZ. E CAM. DE SERV.C/SEMEADURA    | M2      | 4.735,91         | 100,00% |
| 02.01.003 | ESCAV. E CARGA DE MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO      | M3      | 1.875,00         | 100,00% |
| 02.02.000 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA                      |         |                  |         |
| 02.02.001 | EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                  | M3XKM   | 15.000,00        | 100,00% |
| 02.03.000 | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA                          |         |                  |         |
| 02.03.001 | DE SOLO CIMENTO 2% EM PESO (MIST. NA PISTA)           | M3      | 1.500,00         | 100,00% |
| 02.04.000 | CAPA ASFÁLTICA                                        |         |                  |         |
| 02.04.001 | IMPRIMAÇÃO                                            | M2      | 14.999,92        | 100,00% |
| 02.04.003 | PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)                            | M3      | 750,00           | 100,00% |
| 02.04.004 | MICRO REVEST. ASFÁLTICO A FRIO 8MM                    | M2      | 766.521,70       | 100,00% |
| 02.04.005 | REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                        | M3      | 225,00           | 100,00% |
| 02.04.007 | TRANSPORTE DE PAV. REMOV. /FREZADO                    | M3      | 2.812,50         | 100,00% |
| 02.05.000 | TRANSPORTE LOCAL                                      |         |                  |         |
| 02.05.001 | DE MATERIAL BETUMINOSO                                | TXKM    | 10.911,31        | 100,00% |
| 02.05.002 | DE MASSA ASFÁLTICA                                    | TXKM    | 11.250,00        | 100,00% |
| 02.05.003 | DE AGREGADO                                           | M3XKM   | 69.254,26        | 99,65%  |
| 02.05.004 | DE CIMENTO                                            | TXKM    | 1.657,47         | 100,00% |
| 02.06.000 | TRANSPORTE COMERCIAL                                  |         |                  |         |
| 02.06.001 | DE CIMENTO                                            | TXKM    | 61.604,59        | 99,91%  |
| 02.06.002 | DE MATERIAL BETUMINOSO                                | TXKM    | 788.979,65       | 100,00% |
| 02.07.000 | TRANSPORTE DE BRITA                                   |         |                  |         |
| 02.07.001 | EM RODOVIA PAVIMENTADA                                | M3XKM   | 1.505.115,68     | 99,99%  |
| 02.08.000 | FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (PALMAS)          |         |                  |         |
| 02.08.001 | CM-30                                                 | T       | 18,00            | 100,00% |
| 02.08.003 | EMULSÃO POLIMERIZADA PARA MICRO                       | T       | 1.073,13         | 100,00% |
| 02.08.004 | EMULSÃO RL-1C                                         | T       | 112,50           | 100,00% |
| 02.09.000 | DRENO PROFUNDO                                        |         |                  |         |
| 02.10.000 | SARJETA                                               |         |                  |         |
| 02.10.001 | SEÇÃO TRIANGULAR TIPO STC-4 (70X20)                   | M       | 1.659,00         | 98,70%  |
| 02.11.000 | MEIO FIO                                              |         |                  |         |
| 02.11.001 | EM CONCRETO TIPO MFC-3 (30X12) SEM SARJETA C/ MAQUINA | M       | 2.053,30         | 99,91%  |
| 02.12.000 | SAÍDA E DESCIDA D'ÁGUA                                |         |                  |         |
| 02.12.001 | LISA TIPO DAR-1 (RET. (50INT.))                       | M       | 157,04           | 99,75%  |
| 02.13.000 | SINALIZAÇÃO                                           |         |                  |         |

Diretoria de Tecnologia da Informação RI\_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

03/09/2014

Página: 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à nº 431182/2015, emitida em 29/10/2015



Certidão nº 431182/2015  
29/10/2015, 17:17

Chave de Impressão: wWzbZzacADZB2yB5W69B

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2015 e contém 11 folhas



Contrato: 00030/2014

SubContrato: 0

Processo: 00559.3896/2013

Data Assinatura: 08/04/2014

### SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                             | Unidade | Quant. Acumulada | % Exec  |
|-----------|------------------------------------------------------|---------|------------------|---------|
| 02.13.001 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (E=0,15 M)                    | M       | 294.988,00       | 100,00% |
| 02.13.002 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                         | UN      | 16.380,00        | 100,00% |
| 02.13.003 | SINALIZ. VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 1 POSTE   | M2      | 355,77           | 99,94%  |
| 02.13.004 | SINALIZA. VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 2 POSTE  | M2      | 202,00           | 99,51%  |
| 02.13.005 | MARCO QUILOMÉTRICO                                   | UN      | 101,00           | 100,00% |
| 02.14.000 | ROÇADA                                               |         |                  |         |
| 02.14.001 | ROÇADA MECANIZADA                                    | HA      | 61,04            | 100,00% |
| 02.14.002 | CAPINA MANUAL                                        | M2      | 14.444,95        | 100,00% |
| 02.15.000 | LIMPEZA                                              |         |                  |         |
| 02.15.001 | SARJETA                                              | M       | 54.401,08        | 99,03%  |
| 02.15.002 | MEIO FIO E SAÍDA / DESCIDA D'ÁGUA                    | M       | 66.701,46        | 99,34%  |
| 02.15.003 | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS                              | M3      | 609,85           | 99,91%  |
| 02.15.004 | CAIAÇÃO                                              | M2      | 91.020,55        | 99,98%  |
| 03.00.000 | SANDOLANDIA / ARAGUAÇU; EXTENSÃO 50,09 KM            |         |                  |         |
| 03.01.000 | PAVIMENTAÇÃO                                         |         |                  |         |
| 03.01.001 | DESMAT. DESTOC. LIMP. C/ ÁRVORE DE DIAM. ATÉ 15 CM   | M2      | 1.928,73         | 100,00% |
| 03.01.002 | ACAB. E RECOMP. DE EMP. E CAM. DE SERV. C/ SEMEAD.   | M2      | 1.928,73         | 100,00% |
| 03.01.003 | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE JAZIDA C/ INDENIZAÇÃO   | M3      | 657,18           | 100,00% |
| 03.02.000 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA                     |         |                  |         |
| 03.02.001 | EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                 | M3XKM   | 5.257,40         | 100,00% |
| 03.03.000 | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA                         |         |                  |         |
| 03.03.001 | DE SOLO CIMENTO 2% EM PESO (MIST. NA PISTA)          | M3      | 525,74           | 100,00% |
| 03.04.000 | CAPA ASFÁLTICA                                       |         |                  |         |
| 03.04.001 | IMPRIMAÇÃO                                           | M2      | 5.257,32         | 100,00% |
| 03.04.003 | PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)                           | M3      | 262,87           | 100,00% |
| 03.04.004 | MICRO REVEST. ASFÁLTICO A FRO 8MM                    | M2      | 363.906,00       | 100,00% |
| 03.04.005 | REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                       | M3      | 78,86            | 100,00% |
| 03.04.007 | TRANSPORTE DE PAVIMENTO REMOVIDO/ FREZADO            | M3      | 985,76           | 100,00% |
| 03.05.000 | TRANSPORTE LOCAL                                     |         |                  |         |
| 03.05.001 | DE MATERIAL BETUMINOSO                               | TXKM    | 5.157,78         | 100,00% |
| 03.05.002 | DE MASSA ASFÁLTICA                                   | TXKM    | 3.943,05         | 100,00% |
| 03.05.003 | DE AGREGADO                                          | M3XKM   | 33.658,88        | 99,98%  |
| 03.05.004 | DE CIMENTO                                           | TXKM    | 720,44           | 99,98%  |
| 03.06.000 | TRANSPORTE COMERCIAL                                 |         |                  |         |
| 03.06.001 | DE CIMENTO                                           | TXKM    | 26.767,02        | 99,86%  |
| 03.06.002 | DE MATERIAL BETUMINOSO                               | TXKM    | 363.938,64       | 100,00% |
| 03.07.000 | TRANSPORTE DE BRITA                                  |         |                  |         |
| 03.07.001 | EM RODOVIA PAVIMENTADA                               | M3XKM   | 856.570,27       | 100,00% |
| 03.08.000 | FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (PALMAS)         |         |                  |         |
| 03.08.001 | CM-30                                                | T       | 6,31             | 100,00% |
| 03.08.003 | EMULSÃO POLIMERIZADO PARA MICRO                      | T       | 509,47           | 100,00% |
| 03.08.004 | EMULSÃO RL-1C                                        | T       | 39,43            | 100,00% |
| 03.09.000 | SARJETA                                              |         |                  |         |
| 03.09.001 | SEÇÃO TRIANGULAR TIPO STC-4 (70X20)                  | M       | 665,86           | 98,50%  |
| 03.10.000 | MEIO FIO                                             |         |                  |         |
| 03.10.001 | EM CONCRETO TIPO MFC-3 (30X12) S/ SARJETA C/ MAQUINA | M       | 813,61           | 98,50%  |
| 03.11.000 | SAÍDA E DESCIDA D'ÁGUA                               |         |                  |         |
| 03.11.001 | LISA TIPO DAR-1 (RET. (50INT.))                      | M       | 49,25            | 98,50%  |
| 03.12.000 | OBRAS COMPLEMENTARES                                 |         |                  |         |
| 03.12.001 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (E=0,15 M)                    | M       | 145.261,00       | 100,00% |

Diretoria de Tecnologia da Informação RI\_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

03/09/2014

Página : 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à nº 431182/2015, emitida em 29/10/2015



Certidão nº 431182/2015  
29/10/2015, 17:17

Chave de Impressão: wWzbZzacADZB2yB5W69B

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2015 e contém 11 folhas





Contrato: 00030/2014

SubContrato: 0

Processo: 00559.3896/2013

Data Assinatura: 08/04/2014

### SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                            | Unidade | Quant. Acumulada | % Exec  |
|-----------|-----------------------------------------------------|---------|------------------|---------|
| 03.12.002 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                        | UN      | 9.392,00         | 100,00% |
| 03.12.003 | SINALIZ. VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 1 POSTE  | M2      | 174,35           | 99,63%  |
| 03.12.004 | SINALIZA.VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 2 POSTE  | M2      | 100,00           | 100,00% |
| 03.12.005 | MARCO QUILOMÉTRICO                                  | UN      | 50,00            | 100,00% |
| 03.13.000 | ROÇADA                                              |         |                  |         |
| 03.13.001 | ROÇADA MECANIZADA                                   | HA      | 30,04            | 99,97%  |
| 03.13.002 | CAPINA MANUAL                                       | M2      | 7.108,52         | 99,94%  |
| 03.14.000 | LIMPEZA                                             |         |                  |         |
| 03.14.001 | SARJETA                                             | M       | 26.642,87        | 98,50%  |
| 03.14.002 | MEIO FIO E SAÍDA / DESCIDA D'ÁGUA                   | M       | 32.646,16        | 98,75%  |
| 03.14.003 | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS                             | M2      | 300,43           | 99,96%  |
| 03.14.004 | CAIAÇÃO                                             | M2      | 30.049,98        | 99,99%  |
| 04.00.000 | DIVINOPOLIS/ MARIANOPOLIS;/ CASEARA EXT 136,60 KM   |         |                  |         |
| 04.01.000 | CANTEIRO DE OBRA                                    |         |                  |         |
| 04.01.001 | ESCRITORIO ALUGUEL TAB DNIT                         | M3      | 6,00             | 75,00%  |
| 04.01.002 | REFEITORIO                                          | MES     | 6,00             | 75,00%  |
| 04.01.003 | ALOJAMENTO ALUGUEL TAB DNIT                         | MES     | 6,00             | 75,00%  |
| 04.01.004 | LABO. SOLO CONCRETO E BET                           | MES     | 6,00             | 75,00%  |
| 04.02.000 | ADMISITRAÇÃO LOCAL                                  |         |                  |         |
| 04.02.001 | ENGENHEIRO RESIDENTE                                | MES     | 6,00             | 75,00%  |
| 04.02.002 | SECRETARIA                                          | MES     | 6,00             | 75,00%  |
| 04.02.003 | ENCARREGADO GERAL                                   | MES     | 6,00             | 75,00%  |
| 04.02.004 | MOTORISTA                                           | MES     | 6,00             | 75,00%  |
| 04.02.005 | TOPOGRAFO                                           | MES     | 6,00             | 75,00%  |
| 04.02.006 | AUXILIAR DE TOPOGRAFIA                              | MES     | 18,00            | 75,00%  |
| 04.02.007 | LABORATORISTA                                       | MES     | 6,00             | 75,00%  |
| 04.02.008 | AUXILIAR DE LABORATORIO                             | MES     | 18,00            | 75,00%  |
| 04.02.009 | VIGIA                                               | MES     | 12,00            | 75,00%  |
| 04.03.000 | EQUIP. MINIMO MOBILIZAÇÃO E DESMOB                  |         |                  |         |
| 04.03.001 | TRATOR ESTEIRAS D6M COM LAMINA                      | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.002 | MOTONIVELADORA 120H                                 | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.003 | TRATOR AGRICOLA                                     | MES     | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.004 | CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M3                        | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.005 | RETROSCAVADEIRA DE PNEUS 56KW                       | MES     | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.006 | ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO AUTOP 11.25T VIBRAT | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.007 | GRADE DISCO GA 24X24                                | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.008 | ROLO COMPACTADOR TANDER VIBRAT AUTOP 10,9 T         | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.009 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROP 25 T             | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.010 | VASSOURA MECANICA CMV VM7 REBOCAVEL                 | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.011 | DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS CMV REBOCAVEL             | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.012 | EQUIP DISTR DE L.A. RUPT CONTR                      | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.013 | TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO 20.000L              | KM      | 750,00           | 100,00% |
| 04.03.014 | CAMINHAO CARROCERIA DE MADEIRA 15T                  | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.015 | CAMINHAO BASCULANTE 6M³ 10,5 T                      | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.016 | CAMINHAO BACULANTE 10M³ 10,5 T                      | KM      | 750,00           | 100,00% |
| 04.03.017 | CAMINHAO TANQUE 10.000L                             | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.018 | CAMINHAO CARROCERIA 4T                              | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.03.019 | CAVALO MECANICO CO REBOQUE 29,5 T                   | KM      | 250,00           | 100,00% |
| 04.04.000 | PAVIMENTAÇÃO                                        |         |                  |         |
| 04.04.001 | DESMATAMENTO, LIMP. E EXPURGO DE JAZIDA             | M2      | 6.617,35         | 99,98%  |

Diretoria de Tecnologia da Informação RI\_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

03/09/2014

Página: 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à nº 431182/2015, emitida em 29/10/2015



Certidão nº 431182/2015  
29/10/2015, 17:17

Chave de Impressão: wWzbZzacADZB2yB5W69B

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2015 e contém 11 folhas



Contrato: 00030/2014

SubContrato: 0

Processo: 00559.3896/2013

Data Assinatura: 08/04/2014

## SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                            | Unidade | Quant. Acumulada | % Exec  |
|-----------|-----------------------------------------------------|---------|------------------|---------|
| 04.04.002 | ACAB. E RECOMP. DE JAZ. E CAM. DE SERV.C/SEMEADURA  | M2      | 6.617,35         | 99,98%  |
| 04.04.003 | ESCAV. E CARGA DE MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO    | M3      | 3.310,78         | 99,96%  |
| 04.05.000 | <b>TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA</b>             |         |                  |         |
| 04.05.001 | EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                | M3XKM   | 26.486,20        | 99,96%  |
| 04.06.000 | <b>ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA</b>                 |         |                  |         |
| 04.06.001 | DE SOLO CIMENTO 2% EM PESO (MIST. NA PISTA)         | M3      | 2.648,62         | 99,96%  |
| 04.07.000 | <b>CAPA ASFÁLTICA</b>                               |         |                  |         |
| 04.07.001 | IMPRIMAÇÃO                                          | M2      | 147.302,29       | 99,89%  |
| 04.07.002 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)                  | M2      | 120.816,09       | 99,88%  |
| 04.07.003 | PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)                          | M3      | 1.324,31         | 99,96%  |
| 04.07.004 | MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO 8MM             | M2      | 662.636,60       | 99,99%  |
| 04.07.005 | REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                      | M3      | 4.021,78         | 99,89%  |
| 04.07.007 | TRANSPORTE DO PAVIMENTO REMOVIDO FREZADO            | M3XKM   | 50.272,20        | 99,89%  |
| 04.08.000 | <b>TRANSPORTE LOCAL</b>                             |         |                  |         |
| 04.08.001 | DE MATERIAL BETUMINOSO                              | TXKM    | 14.185,77        | 99,95%  |
| 04.08.002 | DE MASSA ASFÁLTICA                                  | TXKM    | 19.864,65        | 99,96%  |
| 04.08.003 | DE AGREGADO                                         | M3XKM   | 86.842,51        | 99,96%  |
| 04.08.004 | DE CIMENTO                                          | TXKM    | 2.013,63         | 99,97%  |
| 04.09.000 | <b>TRANSPORTE COMERCIAL</b>                         |         |                  |         |
| 04.09.001 | DE CIMENTO                                          | TXKM    | 38.258,88        | 99,97%  |
| 04.09.002 | DE MATERIAL BETUMINOSO                              | TXKM    | 1.271.869,78     | 99,96%  |
| 04.10.000 | <b>TRANSPORTE DE BRITA</b>                          |         |                  |         |
| 04.10.001 | EM RODOVIA PAVIMENTADA                              | M3XKM   | 3.377.418,45     | 100,00% |
| 04.11.000 | <b>FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (PALMAS)</b> |         |                  |         |
| 04.11.001 | CM-30                                               | T       | 176,76           | 99,89%  |
| 04.11.002 | EMULSÃO RR-2C                                       | T       | 314,12           | 99,88%  |
| 04.11.003 | EMULSÃO POLIMERIZADA PARA MICRO                     | T       | 927,69           | 99,99%  |
| 04.11.004 | EMULSÃO RL-1C                                       | T       | 198,65           | 99,95%  |
| 04.12.000 | <b>SARJETA</b>                                      |         |                  |         |
| 04.12.001 | SEÇÃO TRIANGULAR TIPO STC-4 (70X20)                 | M       | 793,80           | 99,95%  |
| 04.13.000 | <b>MEIO FIO</b>                                     |         |                  |         |
| 04.13.001 | EM CONCRETO TIPO MFC-3 (30X12) SEM SARJETA          | M       | 969,23           | 99,84%  |
| 04.14.000 | <b>SAÍDA E DESCIDA D'ÁGUA</b>                       |         |                  |         |
| 04.14.001 | LISA TIPO DAR-1 (RET. (50INT.))                     | M       | 68,27            | 99,20%  |
| 04.15.000 | <b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>                         |         |                  |         |
| 04.15.001 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (E=0,15 M)                   | M       | 159.991,00       | 100,00% |
| 04.15.002 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                        | UN      | 9.677,00         | 100,00% |
| 04.15.003 | SINALIZ. VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 1 POSTE  | M2      | 200,36           | 97,26%  |
| 04.15.004 | SINALIZA. VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 2 POSTE | M2      | 92,00            | 89,32%  |
| 04.15.005 | MARCO QUILOMÉTRICO                                  | UN      | 51,00            | 98,82%  |
| 04.16.000 | <b>ROÇADA</b>                                       |         |                  |         |
| 04.16.001 | ROÇADA MECANIZADA                                   | HA      | 30,97            | 100,00% |
| 04.16.002 | CAPINA MANUAL                                       | M2      | 7.328,62         | 100,00% |
| 04.17.000 | <b>LIMPEZA</b>                                      |         |                  |         |
| 04.17.001 | SARJETA                                             | M       | 27.869,40        | 100,00% |
| 04.17.002 | MEIO FIO E SAÍDA / DESCIDA D'ÁGUA                   | M       | 34.062,60        | 100,00% |
| 04.17.003 | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS                             | M3      | 309,42           | 99,92%  |
| 04.17.004 | CAIAÇÃO                                             | M2      | 30.966,00        | 100,00% |
| 05.00.000 | <b>MARIANOPOLIS /CASEARA EXT. 82,99</b>             |         |                  |         |
| 05.01.000 | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                 |         |                  |         |



Diretoria de Tecnologia da Informação RI\_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

03/09/2014

Página: 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à nº 431182/2015, emitida em 29/10/2015



Certidão nº 431182/2015  
29/10/2015, 17:17

Chave de Impressão: wWzbZzacADZB2yB5W69B

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2015 e contém 11 folhas





Contrato: 00030/2014

SubContrato: 0

Processo: 00559.3896/2013

Data Assinatura: 08/04/2014

### SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                           | Unidade | Quant. Acumulada | % Exec  |
|-----------|----------------------------------------------------|---------|------------------|---------|
| 05.01.001 | DESMATAMENTO, LIMP. E EXPURGO DE JAZIDA            | M2      | 7.458,21         | 99,90%  |
| 05.01.002 | ACAB. E RECOMP. DE JAZ. E CAM. DE SERV.C/SEMEADURA | M2      | 7.458,21         | 99,90%  |
| 05.01.003 | ESCAV. E CARGA DE MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO   | M3      | 7.042,89         | 99,66%  |
| 05.02.000 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA                   |         |                  |         |
| 05.02.001 | EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO               | M3XKM   | 197.300,83       | 99,70%  |
| 05.03.000 | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA                       |         |                  |         |
| 05.03.001 | DE SOLO CIMENTO 2% EM PESO (MIST. NA PISTA)        | M3      | 5.541,16         | 99,92%  |
| 05.04.000 | CAPA ASFÁLTICA                                     |         |                  |         |
| 05.04.001 | IMPRIMAÇÃO                                         | M2      | 55.411,60        | 99,92%  |
| 05.04.003 | PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)                         | M3      | 2.770,58         | 99,92%  |
| 05.04.004 | MICRO REVEST ASFALTICO A FRIO 8MM                  | M3      | 742.154,40       | 99,83%  |
| 05.04.005 | REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                     | M3      | 831,17           | 99,92%  |
| 05.04.007 | TRANSPORTE DO PAVIMENTO REMOVIDO FREZADO           | M3      | 25.974,19        | 99,92%  |
| 05.05.000 | TRANSPORTE LOCAL                                   |         |                  |         |
| 05.05.001 | DE MATERIAL BETUMINOSO                             | TXKM    | 45.325,91        | 99,84%  |
| 05.05.002 | DE MASSA ASFÁLTICA                                 | TXKM    | 170.390,67       | 99,92%  |
| 05.05.003 | DE AGREGADO                                        | M3XKM   | 283.997,75       | 98,86%  |
| 05.05.004 | DE CIMENTO                                         | TXKM    | 13.574,66        | 99,72%  |
| 05.06.000 | TRANSPORTE COMERCIAL                               |         |                  |         |
| 05.06.001 | DE CIMENTO                                         | TXKM    | 76.481,60        | 99,89%  |
| 05.06.002 | DE MATERIAL BETUMINOSO                             | TXKM    | 1.870.934,36     | 99,98%  |
| 05.07.000 | TRANSPORTE DE BRITA                                |         |                  |         |
| 05.07.001 | EM RODOVIA PAVIMENTADA                             | M3XKM   | 5.431.952,98     | 99,99%  |
| 05.08.000 | FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (PALMAS)       |         |                  |         |
| 05.08.001 | CM-30                                              |         | 66,49            | 99,92%  |
| 05.08.003 | EMULSÃO POLIMERIZADA PARA MICRO                    | T       | 1.039,02         | 99,83%  |
| 05.08.004 | EMULSÃO RL-1C                                      |         | 415,59           | 99,92%  |
| 05.09.000 | SARJETA                                            |         |                  |         |
| 05.09.001 | SEÇÃO TRIANGULAR TIPO STC-4 (70X20)                | M       | 1.120,00         | 100,00% |
| 05.10.000 | MEIO FIO                                           |         |                  |         |
| 05.10.001 | EM CONCRETO TIPO MFC-3 (30X12) SEM SARJETA         | M       | 1.369,00         | 100,00% |
| 05.11.000 | SAÍDA E DESCIDA D'ÁGUA                             |         |                  |         |
| 05.11.001 | LISA TIPO DAR-1 (RET. (50INT.))                    | M       | 82,00            | 100,00% |
| 05.12.000 | OBRAS COMPLEMENTARES                               |         |                  |         |
| 05.12.001 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (E=0,15 M)                  | M       | 257.269,00       | 100,00% |
| 05.12.002 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                       | UN      | 9.677,00         | 100,00% |
| 05.12.003 | SINALIZ. VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 1 POSTE | M2      | 328,95           | 99,08%  |
| 05.12.004 | SINALIZ.VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 2 POSTE  | M2      | 162,00           | 97,59%  |
| 05.12.005 | MARCO QUILOMÉTRICO                                 | UN      | 82,00            | 98,81%  |
| 05.13.000 | ROÇADA                                             |         |                  |         |
| 05.13.001 | ROÇADA MECANIZADA                                  | HA      | 49,79            | 100,00% |
| 05.13.002 | CAPINA MANUAL                                      | M2      | 11.784,58        | 100,00% |
| 05.14.000 | LIMPEZA                                            |         |                  |         |
| 05.14.001 | SARJETA                                            | M       | 44.814,00        | 100,00% |
| 05.14.002 | MEIO FIO E SAÍDA / DESCIDA D'ÁGUA                  | M       | 54.773,40        | 100,00% |
| 05.14.003 | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS                            | M3      | 497,63           | 99,94%  |
| 05.14.004 | CAIAÇÃO                                            | M2      | 49.794,00        | 100,00% |
| 06.00.000 | LAGOA DA CONFUSÃO / DUERÉ /GURUP/ EXT. 139,36KM    |         |                  |         |
| 06.01.000 | CANTEIRO DE OBRA                                   |         |                  |         |
| 06.01.001 | ESCRITORIO ALUGUEL TAB DNIT                        | MES     | 6,00             | 100,00% |

Diretoria de Tecnologia da Informação

RI\_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

03/09/2014

Página : 6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à nº 431182/2015, emitida em 29/10/2015



Certidão nº 431182/2015  
29/10/2015, 17:17

Chave de Impressão: wWzbZzacADZB2yB5W69B

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2015 e contém 11 folhas



Contrato: 00030/2014

SubContrato: 0

Processo: 00559.3896/2013

Data Assinatura: 08/04/2014

### SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                                | Unidade | Quant. Acumulada | % Exec  |
|-----------|---------------------------------------------------------|---------|------------------|---------|
| 06.01.002 | REFEITÓRIO                                              | MES     | 6,00             | 100,00% |
| 06.01.003 | ALOJAMENTO ALUGUEL TAB DNIT                             | MES     | 6,00             | 100,00% |
| 06.01.004 | LABORATORIO SOLO CONCRETO E BET                         | MES     | 6,00             | 100,00% |
| 06.02.000 | <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                              |         |                  |         |
| 06.02.001 | ENGENHEIRO RESIDENTE                                    | MES     | 6,00             | 100,00% |
| 06.02.002 | SECRETARIA                                              | MES     | 6,00             | 100,00% |
| 06.02.003 | ENCARREGADO GERAL                                       | MES     | 6,00             | 100,00% |
| 06.02.004 | MOTORISTA                                               | MES     | 6,00             | 100,00% |
| 06.02.005 | TOPOGRAFO                                               | MES     | 6,00             | 100,00% |
| 06.02.006 | AUXILIAR DE TOPOGRAFIA                                  | MES     | 18,00            | 100,00% |
| 06.02.007 | LABORATORISTA                                           | MES     | 6,00             | 100,00% |
| 06.02.008 | AUXILIAR DE LABORATORIO                                 | MES     | 18,00            | 100,00% |
| 06.02.009 | VIGIA                                                   | M3      | 12,00            | 100,00% |
| 06.03.000 | <b>EQUIPAMENTO MINIMO (MOB E DESMOB)</b>                |         |                  |         |
| 06.03.001 | TRATOR DE ESTEIRAS D6M COM LAMINA                       | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.002 | MOTONIVELADORA 120H                                     | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.003 | TRATOR AGRICOLA                                         | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.004 | CARREGADEIRA DE PNEUS 3,3 M³                            | M3      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.005 | RETROSCAVADEIRA DE PNEUS 56 KW                          | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.006 | ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO AUTOPROP 11,25 T VIBRAT | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.007 | GRADE DE DISCO GA 24X24                                 | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.008 | ROLO COMPACTADOR TANDEN VIBRAT AUTOP 10,9T              | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.009 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROP 25T (98KW)           | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.010 | VASSOURA MECANICA CMV:VM 7 REBOCAVEL                    | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.011 | DISTRIBUIDOR AGREGADOS CMV REBOCAVEL                    | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.012 | EQUIP DISTR DE L.A. RUPT CONTR                          | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.013 | TANQUE ESTOCAGEM DE ASFALTO 20.000L                     | KM      | 1.320,00         | 100,00% |
| 06.03.014 | CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA 15T                      | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.015 | CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ 10,5T                           | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.016 | CAMINHÃO BASCULANTE 10M³ 10,5 T                         | KM      | 1.320,00         | 100,00% |
| 06.03.017 | CAMINHÃO TANQUE 10.000L                                 | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.018 | CAMINHÃO CARROCERIA 4T                                  | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 06.03.019 | CAVALO MECANICO COM REBOQUE 29,5 T                      | KM      | 440,00           | 100,00% |
| 07.00.000 | <b>LAGOA DA CONFUSÃO /DUERE EXT. 87,36</b>              |         |                  |         |
| 07.01.000 | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                     |         |                  |         |
| 07.01.001 | DESMATAMENTO, LIMP. E EXPURGO DE JAZIDA                 | M2      | 6.463,27         | 100,00% |
| 07.01.002 | ACAB. E RECOMP. DE JAZ. E CAM. DE SERV.C/SEMEADURA      | M2      | 6.463,27         | 100,00% |
| 07.01.003 | ESCAV. E CARGA DE MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO        | M3      | 7.690,75         | 99,62%  |
| 07.02.000 | <b>TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA</b>                 |         |                  |         |
| 07.02.001 | EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                    | M3XKM   | 61.525,96        | 99,62%  |
| 07.03.000 | <b>ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA</b>                     |         |                  |         |
| 07.03.001 | DE SOLO CIMENTO 2% EM PESO (MIST. NA PISTA)             | M3      | 6.152,60         | 99,62%  |
| 07.04.000 | <b>CAPA ASFÁLTICA</b>                                   |         |                  |         |
| 07.04.001 | IMPRIMAÇÃO                                              | M2      | 40.246,58        | 99,66%  |
| 07.04.002 | TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD)                      | M2      | 21.279,38        | 99,56%  |
| 07.04.003 | PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)                              | M3      | 948,36           | 99,76%  |
| 07.04.004 | MICRO REVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO 8MM                 | M2      | 996.190,41       | 100,00% |
| 07.04.005 | REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                          | M3      | 922,89           | 99,62%  |
| 07.04.007 | TRANSP DO PAV REMOVIDO FREZADO                          | M3KM    | 11.536,12        | 99,62%  |
| 07.05.000 | <b>TRANSPORTE LOCAL</b>                                 |         |                  |         |

Diretoria de Tecnologia da Informação RI\_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

03/09/2014

Página : 7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à nº 431182/2015, emitida em 29/10/2015



Certidão nº 431182/2015  
29/10/2015, 17:17

Chave de Impressão: wWzbZzacADZB2yB5W69B

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2015 e contém 11 folhas





Contrato: 00030/2014

SubContrato: 0

Processo: 00559.3896/2013

Data Assinatura: 08/04/2014

## SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                            | Unidade | Quant. Acumulada | % Exec  |
|-----------|-----------------------------------------------------|---------|------------------|---------|
| 07.05.001 | DE MATERIAL BETUMINOSO                              | TXKM    | 14.982,89        | 99,97%  |
| 07.05.002 | DE MASSA ASFÁLTICA                                  | TXKM    | 14.225,40        | 99,76%  |
| 07.05.003 | DE AGREGADO                                         | M3XKM   | 97.380,40        | 99,98%  |
| 07.05.004 | DE CIMENTO                                          | TXKM    | 3.899,67         | 99,31%  |
| 07.06.000 | TRANSPORTE COMERCIAL                                |         |                  |         |
| 07.06.001 | DE CIMENTO                                          | TXKM    | 115.037,30       | 99,31%  |
| 07.06.002 | DE MATERIAL BETUMINOSO                              | TXKM    | 1.075.375,84     | 99,95%  |
| 07.07.000 | TRANSPORTE DE BRITA                                 |         |                  |         |
| 07.07.001 | EM RODOVIA PAVIMENTADA                              | M3XKM   | 1.604.836,84     | 100,00% |
| 07.08.000 | FÔRNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (PALMAS)        |         |                  |         |
| 07.08.001 | CM-30                                               | T       | 48,30            | 99,67%  |
| 07.08.002 | EMULSÃO RR-2C                                       | T       | 55,33            | 99,57%  |
| 07.08.003 | EMULSÃO POLIMERIZADA PARA MICRO                     | T       | 1.394,67         | 100,00% |
| 07.08.004 | EMULSÃO RL-1C                                       | T       | 142,25           | 99,75%  |
| 07.09.000 | SARJETA                                             |         |                  |         |
| 07.09.001 | SEÇÃO TRIANGULAR TIPO STC-4 (70 X 20)               | M       | 1.165,44         | 98,85%  |
| 07.10.000 | MEIO FIO                                            |         |                  |         |
| 07.10.001 | EM CONCRETO TIPO MFC-3 (30X12) SEM SARJETA C/ MAQ   | M       | 1.424,43         | 98,85%  |
| 07.11.000 | SAÍDA E DESCIDA D'ÁGUA                              |         |                  |         |
| 07.11.001 | LISA TIPO DAR-1 (RET. (50INT.))                     | M       | 85,01            | 98,85%  |
| 07.12.000 | OBRAS COMPLEMENTARES                                |         |                  |         |
| 07.12.001 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (E=0,15 M)                   | M       | 270.816,00       | 100,00% |
| 07.12.002 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                        | UN      | 16.380,00        | 100,00% |
| 07.12.003 | SINALIZ. VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 1 POSTE  | M2      | 346,86           | 99,39%  |
| 07.12.004 | SINALIZA. VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 2 POSTE | M2      | 174,00           | 99,43%  |
| 07.12.005 | MARCO QUILOMÉTRICO                                  | UN      | 87,00            | 99,59%  |
| 07.13.000 | ROÇADA                                              |         |                  |         |
| 07.13.001 | ROÇADA MECANIZADA                                   | HA      | 52,42            | 100,00% |
| 07.13.002 | CAPINA MANUAL                                       | M2      | 12.405,12        | 100,00% |
| 07.14.000 | LIMPEZA                                             |         |                  |         |
| 07.14.001 | SARJETA                                             | M       | 46.584,72        | 98,75%  |
| 07.14.002 | MEIO FIO E SAÍDA / DESCIDA D'ÁGUA                   | M       | 56.936,88        | 98,75%  |
| 07.14.003 | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS                             | M2      | 523,33           | 99,84%  |
| 07.14.004 | CAIAÇÃO                                             | M2      | 52.416,00        | 100,00% |
| 08.00.000 | GURUPI /DUERE EXT. 52,00 KM                         |         |                  |         |
| 08.01.000 | PAVIMENTAÇÃO                                        |         |                  |         |
| 08.01.001 | DESMATAMENTO, LIMP. E EXPURGO DE JAZIDA             | M2      | 2.573,71         | 100,00% |
| 08.01.002 | ACAB. E RECOMP. DE JAZ. E CAM. DE SERV.C/SEMEADURA  | M2      | 2.573,71         | 100,00% |
| 08.01.003 | ESCAV. E CARGA DE MAT. DE JAZIDA COM INDENIZAÇÃO    | M3      | 3.225,00         | 100,00% |
| 08.02.000 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA                    |         |                  |         |
| 08.02.001 | EM RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO                | M3XKM   | 38.927,46        | 99,93%  |
| 08.03.000 | ESTABILIZAÇÃO GRANULOMETRICA                        |         |                  |         |
| 08.03.001 | DE SOLO CIMENTO 2% EM PESO (MIST. NA PISTA)         | M3      | 2.218,00         | 100,00% |
| 08.04.000 | CAPA ASFÁLTICA                                      |         |                  |         |
| 08.04.001 | IMPRIMAÇÃO                                          | M2      | 22.180,00        | 100,00% |
| 08.04.003 | PRÉ-MISTURADO A FRIO (PMF)                          | M3      | 1.290,00         | 100,00% |
| 08.04.004 | MICRO REVESTIMENTO A FRIO 8MM                       | M2      | 480.549,60       | 99,97%  |
| 08.04.005 | REMOÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO                      | M3      | 387,00           | 100,00% |
| 08.04.007 | TRANSP DO PAV RMOVIDO FREZADO                       | M3XKM   | 15.386,68        | 99,40%  |
| 08.05.000 | TRANSPORTE LOCAL                                    |         |                  |         |



Diretoria de Tecnologia da Informação

RI\_Atestado

ADÃO CLÁUDIO PA

03/09/2014

Página: 8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à nº 431182/2015, emitida em 29/10/2015



Certidão nº 431182/2015  
29/10/2015, 17:17

Chave de Impressão: wWzbZzacADZB2yB5W69B

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2015 e contém 11 folhas



Contrato: 00030/2014

SubContrato: 0

Processo: 00559.3896/2013

Data Assinatura: 08/04/2014

### SERVIÇOS EXECUTADOS

| Item      | Especificação do Serviço                           | Unidade | Quant. Acumulada | % Exec  |
|-----------|----------------------------------------------------|---------|------------------|---------|
| 08.05.001 | DE MATERIAL BETUMINOSO                             | TXKM    | 18.149,18        | 99,78%  |
| 08.05.002 | DE MASSA ASFÁLTICA                                 | TXKM    | 50.116,50        | 99,62%  |
| 08.05.003 | DE AGREGADO                                        | M3XKM   | 108.315,88       | 99,99%  |
| 08.05.004 | DE CIMENTO                                         | TXKM    | 3.988,96         | 99,99%  |
| 08.06.000 | TRANSPORTE COMERCIAL                               |         |                  |         |
| 08.06.001 | DE CIMENTO                                         | TXKM    | 37.868,05        | 100,00% |
| 08.06.002 | DE MATERIAL BETUMINOSO                             | TXKM    | 585.419,60       | 100,00% |
| 08.07.000 | TRANSPORTE DE BRITA                                |         |                  |         |
| 08.07.001 | EM RODOVIA PAVIMENTADA                             | M3XKM   | 599.812,98       | 100,00% |
| 08.08.000 | FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (PALMAS)       |         |                  |         |
| 08.08.001 | CM-30                                              | T       | 26,62            | 100,00% |
| 08.08.003 | EMULSÃO POLIMERIZADA PARA MICRO                    | T       | 672,77           | 99,97%  |
| 08.08.004 | EMULSÃO RL-1C                                      | T       | 193,50           | 100,00% |
| 08.09.000 | DRENO PROFUNDO                                     |         |                  |         |
| 08.10.000 | SARJETA                                            |         |                  |         |
| 08.10.001 | SEÇÃO TRIANGULAR TIPO STC-4 (70X20)                | M       | 895,53           | 98,73%  |
| 08.11.000 | MEIO FIO                                           |         |                  |         |
| 08.11.001 | EM CONCRETO TIPO MFC-3 (30X12) SEM SARJETA         | M       | 1.108,69         | 99,99%  |
| 08.12.000 | SAÍDA E DESCIDA D'ÁGUA                             |         |                  |         |
| 08.12.001 | LISA TIPO DAR-1 (RET. (50INT.))                    | M       | 88,45            | 99,81%  |
| 08.13.000 | OBRAS COMPLEMENTARES                               |         |                  |         |
| 08.13.001 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (E=0,15 M)                  | M       | 161.200,00       | 100,00% |
| 08.13.002 | TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL                       | UN      | 9.750,00         | 100,00% |
| 08.13.003 | SINALIZ. VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 1 POSTE | M2      | 204,42           | 98,28%  |
| 08.13.004 | SINALIZ.VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA COM 2 POSTE  | M2      | 102,00           | 98,08%  |
| 08.13.005 | MARCO QUILOMÉTRICO                                 | UN      | 52,00            | 100,00% |
| 08.14.000 | ROÇADA                                             |         |                  |         |
| 08.14.001 | ROÇADA MECANIZADA                                  | HA      | 31,20            | 96,89%  |
| 08.14.002 | CAPINA MANUAL                                      | M2      | 7.384,00         | 100,00% |
| 08.15.000 | LIMPEZA                                            |         |                  |         |
| 08.15.001 | SARJETA                                            | M       | 27.794,68        | 98,98%  |
| 08.15.002 | MEIO FIO E SAÍDA / DESCIDA D'ÁGUA                  | M       | 34.138,11        | 99,47%  |
| 08.15.003 | DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS                            | M3      | 311,43           | 99,82%  |
| 08.15.004 | CAIAÇÃO                                            | M2      | 31.200,00        | 100,00% |

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 03 de setembro de 2014.

Engº Gilvamar Moreira de Sousa  
Superintendente de Operação e Conservação  
Engº Civil CREA 4741/D-GO

Sérgio Leão  
Presidente  
CREA 2976/D-GO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à nº 431182/2015, emitida em 29/10/2015



Certidão nº 431182/2015  
29/10/2015, 17:17

Chave de Impressão: wWzbZacADZB2yB5W69B

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/10/2015 e contém 11 folhas



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-TO**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº TO20150035717**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**

SUBSTITUIÇÃO à  
 00001783201401332110  
 CO-RESPONSÁVEL à 1000029190

**1. Responsável Técnico**

**MARCELO FRANCO OSME**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **ELETRO HIDRO LTDA**

RNP: **140407287-0**

Registro: **000000085-5**

**2. Contratante**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS** CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

**RODOVIA RODOVIA TO - 010 KM 01 LT 01**

Complemento: **SETOR LESTE 1A. ETAPA LT 11**

Cidade: **PALMAS**

Telefone: **(63) 3218-7138**

Contrato: **0302014**

Valor: **R\$ 54.274.772,84**

Ação Institucional: **Outros**

Email: **estemir@uol.com.br**

Celebrado em: **08/04/2014**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Nº: **11**

Bairro: **SETOR LESTE**

UF: **TO**

CEP: **77000000**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **27/10/2015**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS**

CPF/CNPJ: **17.684.344/0001-60**

**RODOVIA FORMOSO DO ARAGUAIA, SANDOLÂNDIA, ARAGUAÇU/ DIVINÓPOLIS**

Nº:

Complemento:

Bairro: **SETOR CENTRAL**

Cidade: **araguaçu**

UF: **TO**

CEP: **77700000**

Telefone: **(63) 3218-7138**

Email: **estemir@uol.com.br**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **15/04/2014**

Previsão de término: **21/11/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

| 1 - DIRETA                                                                   | Quantidade   | Unidade |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|
| 15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0501 - RODOVIA                | 425,24       | km      |
| 15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA | 4.011.958,71 | m²      |
| 15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0535 - MEIO-FIOS              | 7.738,26     | m       |
| 15 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0538 - SINALIZACAO HORIZONTAL | 1.289.525,00 | m       |

**5. Observações**

x-x-x-x-x CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO NOS TRECHOS: FORMOSO DO ARAGUAIA / SANDOLÂNDIA / ARAGUAÇU - 151,82KM, DIVINÓPOLIS / MARIANÓPOLIS / CASEARA - 134,06KM, LAGOA DA CONFUSÃO / DUERÉ / GURUPI - 139,36KM. CONFORME CONTRATO Nº 030/2014.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**MARCELO FRANCO OSME - CPF: 828.644.386-15**

Local

data

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS - CNPJ: 17.684.344/0001-60**

**9. Informações**

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 67,68**

Pago em: **19/10/2015**

Nosso Número: **9978552283**



**CONCORRÊNCIA Nº 091/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202500005025104**

**DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**



A AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507070356**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Apólice nº 1007507070356**  
**Controle Interno: 00000025775001232059**  
**Data de Emissão: 16/09/2025**

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757070356.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

## FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

### DADOS DO SEGURADO

NOME: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES CNPJ OU CPF: 03.520.933/0001-06  
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 - COMPLEMENTO: BR-153 - KM 3,5  
CONJUNTO CAICARA  
CEP: 74775-013 CIDADE: Goiania UF: GO

### DADOS DO TOMADOR

NOME: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPACAO LTDA CNPJ OU CPF: 36.457.536/0001-88  
ENDEREÇO: QUADRA ACSU SO 50 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO COMPLEMENTO: CONJ 01 LOTE 06 EDIF AMAZONIA CENTER SALA 507  
SEGURADO, S/N - PLANO DIRETOR SUL  
CEP: 77016-002 CIDADE: Palmas UF: TO

### LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 516.665,60

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

### COBERTURAS CONTRATADAS

| COBERTURAS            | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO | INÍCIO DE VIGÊNCIA | FIM DE VIGÊNCIA |
|-----------------------|----------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| GARANTIA DO LICITANTE | R\$ 516.665,60       | R\$ 1.036,16   | 17/09/2025         | 15/01/2026      |

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### OBJETO DO SEGURO

#### COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757070356.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 16/09/2025



Leandro Evangelista Poli



## FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

### OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite Concorrência 91/2025 (“Contrato Principal”).

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

**Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:**

**a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.**

**b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.**

**c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.**

**d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.**

**e. Contratos de Adesão**

**f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice**

**Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.**

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

#### DADOS DO CORRETOR

NOME: ANCORA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 25.340.606/0001-05 SUSEP: 202092177

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

#### DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

##### CUSTO DO SEGURO

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Prêmio Líquido:             | R\$ 1.036,16        |
| Adicional de Fracionamento: | R\$ 0,00            |
| Custo de Apólice:           | R\$ 0,00            |
| IOF:                        | R\$ 0,00            |
| <b>Prêmio Total:</b>        | <b>R\$ 1.036,16</b> |

##### FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

| Parcela | Valor        | Vencimento |
|---------|--------------|------------|
| 1       | R\$ 1.036,16 | 23/09/2025 |

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA LICITANTE

#### 1. Definições

##### 1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto;
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.  
**Procedimento de Regulação de Sinistro:** é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

#### 2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

### **3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora**

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
- b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
- c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
- d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
- e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
- f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
- g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
- h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
- j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
- k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

### **4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos**

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

### **5. Pagamento do Prêmio**

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.



5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

#### **6. Valor da Garantia**

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

#### **7. Reclamação do Sinistro**

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e. Cópia do termo de adjudicação;
- f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

#### **8. Procedimento de Regulação do Sinistro**

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

#### **9. Liquidação do Sinistro**

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

#### **10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora**

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
- b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

**10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.**

#### **11. Sub-rogação**

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

**11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.**

#### **12. Cancelamento Antecipado da Garantia**

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

#### **13. Resolução de Controvérsias**

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

#### **14. Vigência**

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

**14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.**

**14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.**

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

#### **15. Notificação**

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

#### **16. Beneficiários**

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

#### **17. Concorrência de Garantias**

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

#### **18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado**

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

**19. Outras Disposições**

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

**19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.**

**19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.**

**19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item “j” da Cláusula 3.1.**

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

**19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.**

**19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.**

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).



Palmas - TO, 17 de setembro de 2025.

. À

. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA  
. Comissão Permanente de Licitação  
. Estado de Goiás

. Concorrência nº 091/2025 - GOINFRA  
. Processo nº 202500005025104

. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

#### **DECLARAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

A empresa **DOMUS**, inscrita no **CNPJ nº. 36.457.536/0001-88**, com sede na Quadra ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01 Lote 06, Edif. Amazônia Center, Sala 507, Plano Diretor Sul, Palmas, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Para todos os efeitos legais, atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;
- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- Não possui no quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão





ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso X, art. 144 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990;

- Não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante;
- Se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente seguindo o prazo da Ordem de Serviço;
- Se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos se encontram em condições adequadas de utilização;
- Se compromete a realizar o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização

Atenciosamente,

  
• **Marília Rodrigues do Carmo**  
• **Representante Legal**



Palmas - TO, 17 de setembro de 2025.

. À

. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA  
. Comissão Permanente de Licitação  
. Estado de Goiás

. Concorrência nº 091/2025 - GOINFRA  
. Processo nº 202500005025104

. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF**

A empresa **DOMUS**, inscrita no **CNPJ nº. 36.457.536/0001-88**, com sede na Quadra ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01 Lote 06, Edif. Amazônia Center, Sala 507, Plano Diretor Sul, Palmas, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Atenciosamente,

  
. **Marília Rodrigues do Carmo**  
. **Representante Legal**



Palmas - TO, 17 de setembro de 2025.

. À

. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA  
. Comissão Permanente de Licitação  
. Estado de Goiás

. Concorrência nº 091/2025 - GOINFRA  
. Processo nº 202500005025104

. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

**INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E  
AUTORIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS SOBRE SUAS INCLUSÕES COMO  
EQUIPE TÉCNICA DECLARADA DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS**

A empresa **DOMUS**, inscrita no **CNPJ nº. 36.457.536/0001-88**, com sede na Quadra ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01 Lote 06, Edif. Amazônia Center, Sala 507, Plano Diretor Sul, Palmas, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marília Rodrigues do Carmo, brasileira, casada, gestora de contratos, portadora do CPF nº 012.568.091-01, RG nº 683.793 - SSP/TO, Abaixo assinado, vem, pelo presente, indicar a V. Sas. O profissional Responsável Técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e com o art. 399, §3º, da Decreto Estadual nº 10.086/2022, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional responsável Técnico pelos serviços contratados: (\*)

|                                                                                      |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>Nome:</b> Geraldo Antônio de Resende Sampaio                                      |                          |
| <b>Título:</b> Engenheiro Civil                                                      | <b>CREA:</b> 3177/D - GO |
| <b>Atribuição:</b> Responsável pela execução da obra, acompanhamento dos serviços... |                          |



Eu, Geraldo Antônio de Resende Sampaio autorizo minha inclusão na equipe técnica desta licitante, e declaro que, sendo esta licitante vencedora do certame estarei disponível para a execução dos serviços contratados. Declaro também, para todos os efeitos legais, que as informações prestadas no meu currículo em anexo são verdadeiras.

Assinatura do Profissional: \_\_\_\_\_, data: 17/09/2025.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início dos serviços, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

  
.  
.  
**Marília Rodrigues do Carmo**  
**Representante Legal**

  
.  
.  
**Geraldo Antônio de R. Sampaio**  
**Eng. Civil CREA 3177/D-GO**



Palmas - TO, 17 de setembro de 2025.

. À

. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA  
. Comissão Permanente de Licitação  
. Estado de Goiás

. Concorrência nº 091/2025 - GOINFRA  
. Processo nº 202500005025104

. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

. **Objeto:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20).

**INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E  
AUTORIZAÇÃO DESTES PROFISSIONAIS SOBRE SUAS INCLUSÕES COMO  
EQUIPE TÉCNICA DECLARADA DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS**

A empresa **DOMUS**, inscrita no **CNPJ nº. 36.457.536/0001-88**, com sede na Quadra ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01 Lote 06, Edif. Amazônia Center, Sala 507, Plano Diretor Sul, Palmas, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marília Rodrigues do Carmo, brasileira, casada, gestora de contratos, portadora do CPF nº 012.568.091-01, RG nº 683.793 - SSP/TO, Abaixo assinado, vem, pelo presente, indicar a V. Sas. O profissional Responsável Técnico, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/1966 e com as Resoluções n.º 218/73 e n.º 317/83 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e com o art. 399, §3º, da Decreto Estadual nº 10.086/2022, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Profissional responsável Técnico pelos serviços contratados: (\*)

|                                                                                      |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome:</b> JOAO VICTOR VIANA BRANDÃO                                               |                           |
| <b>Título:</b> Engenheiro Civil                                                      | <b>CREA:</b> 210.692/D-TO |
| <b>Atribuição:</b> Responsável pela execução da obra, acompanhamento dos serviços... |                           |



Eu, JOAO VICTOR VIANA BRANDÃO autorizo minha inclusão na equipe técnica desta licitante, e declaro que, sendo esta licitante vencedora do certame estarei disponível para a execução dos serviços contratados. Declaro também, para todos os efeitos legais, que as informações prestadas no meu currículo em anexo são verdadeiras.

Assinatura do Profissional: \_\_\_\_\_, data: 17/09/2025.

Os referidos responsáveis registrarão as Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs no CREA conforme preceitua o artigo 1º da Lei Federal n.º 6.496/1977 e o artigo 20 da Lei Federal n.º 5.194/1966, antes do início dos serviços, ficando sujeito a aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no Edital da presente licitação.

  
.  
**Marília Rodrigues do Carmo**  
.  
**Representante Legal**

  
.  
**João Victor Viana Brandão**  
.  
**Engenheiro Civil**  
.  
**CREA nº 210.692/D-TO**



Palmas - TO, 17 de setembro de 2025.

. À

. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA  
. Comissão Permanente de Licitação  
. Estado de Goiás

. Concorrência nº 091/2025 - GOINFRA  
. Processo nº 202500005025104

. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

A empresa **DOMUS**, inscrita no **CNPJ nº. 36.457.536/0001-88**, com sede na Quadra ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01 Lote 06, Edif. Amazônia Center, Sala 507, Plano Diretor Sul, Palmas, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marília Rodrigues do Carmo, brasileira, casada, gestora de contratos, portadora do CPF nº 012.568.091-01, RG nº 683.793 - SSP/TO, declara que:

Declaramos que temos a posse ou compromisso de locação ou cessão dos equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação;

Declaramos que dispomos de todo o pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequado para a realização do objeto da licitação.

  
. **Marília Rodrigues do Carmo**  
. **Representante Legal**





Palmas - TO, 17 de setembro de 2025.

. À

. Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA  
. Comissão Permanente de Licitação  
. Estado de Goiás

. Concorrência nº 091/2025 - GOINFRA  
. Processo nº 202500005025104

. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

#### **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS**

A empresa **DOMUS**, inscrita no **CNPJ nº. 36.457.536/0001-88**, com sede na Quadra ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01 Lote 06, Edif. Amazônia Center, Sala 507, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, declara que opta pela não realização de vistoria, que examinou o projeto de engenharia e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.

Atenciosamente,

  
. **Marília Rodrigues do Carmo**  
. **Representante Legal**



Palmas - TO, 17 de setembro de 2025.

. À

. **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**  
. **Comissão Permanente de Licitação**  
. **Estado de Goiás**

. **Concorrência nº 091/2025 - GOINFRA**  
. **Processo nº 202500005025104**

. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas para a execução de serviços de reabilitação funcional em rodovias estaduais no âmbito do Programa de Melhoramento Rodoviário – Etapa I, no Estado de Goiás, dividida em 02 (dois) lotes.

#### **DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA**

A empresa **DOMUS**, inscrita no **CNPJ nº. 36.457.536/0001-88**, com sede na Quadra ACSU SO 50, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01 Lote 06, Edif. Amazônia Center, Sala 507, Plano Diretor Sul, Palmas, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marília Rodrigues do Carmo, brasileira, casada, gestora de contratos, portadora do CPF nº 012.568.091-01, RG nº 683.793 - SSP/TO, declara que se formos vencedores, forneceremos, no recebimento da Ordem de Serviço, relação de todo pessoal técnico adequado, acompanhada de declaração individual de disponibilidade para a realização do objeto deste Edital, bem como a relação de todas as máquinas, equipamentos e demais ferramentas necessárias à total execução da obra e dos serviços.

  
. **Marília Rodrigues do Carmo**  
. **Representante Legal**